



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.247

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Mariuadir Santos  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Ossiam Corrêa de Almeida  
CASA MILITAR  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
CASA CIVIL  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
JUSTIÇA  
Itair Sá da Silva  
FAZENDA  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
SAÚDE PÚBLICA  
Nilo Alves de Almeida  
EDUCAÇÃO  
Therezinha Moraes Gueiros  
AGRICULTURA  
Cláudio Furman  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Amílcar Alves Tupiassu  
CULTURA  
João de Jesus Paes Loureiro  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Nelson de Figueiredo Ribeiro  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Educação, Agricultura e Trabalho e Promoção Social

CONTRATOS DE EMPREITADA GLOBAL, DE LOCAÇÃO E TERMOS ADITIVOS  
Da Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - AVISO  
Da Universidade Federal do Pará

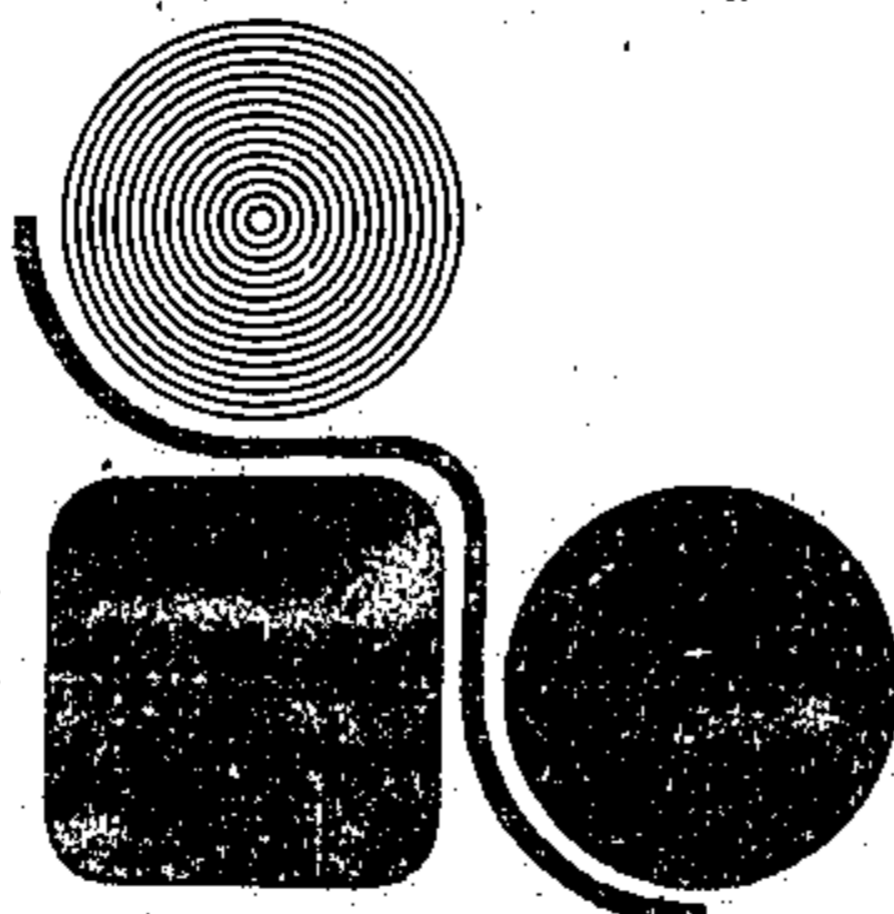
TOMADA DE PREÇOS - AVISO  
Do Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO CONTRATUAL  
Da Centrais Elétricas do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAIS E BOLETINS  
Da Justiça Federal

1 CADERNO  
24 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/SECRETARIA DE EST. DA FAZENDA  
PORT. nº 451/88-DESIGNAR, ANA CRISTINA TAVARES HENRIQUES, para responder pela Contadoria Setorial da SEFA junto a SEDUC no período de 01.07. à 30.07.88 no impedimento da titular.

PORT. nº 452/88-Colocar a disposição da Comissão Instituída pela Portaria nº 353/88 de 25.04.88, MARIA DE JESUS MARTINS FERREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORT. nº 121/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 093 de 02 de maio de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21 de 11.74, ao servidor ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA, Chefe do Serviço Regional de Administração-11ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063 Coordenação geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 Material de Consumo Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzados) para as despesas nos meses de maio e junho/88 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1988.

PORT. nº 124/88-Designar, RAIMUNDA CLEA SOUZA NASCIMENTO, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO e MARIA FERNANDES ESTEVES, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Licitação visando aquisição de Material Permanente e Equipamentos.

Marly das Graças Nogueira Miralha  
Diretora Geral de Administração.

(Ext. nº 13496, Reg. nº 29513, Dia 15/06/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO

## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / SR. RAIMUNDO CHAGAS DA COSTA.

OBJETO: Contratação de locação do imóvel sito à localidade de Cabeceira, no Município de Capitão Poço.

VALOR: Cz\$ 1.972,14 ( Hum Mil, Novecentos e Setenta e Dois Cruzados e Quatorze Centavos ) mensais.

VIGÊNCIA: A presente locação é feita por tempo determinado de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1988.

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado-PTA/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cult. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. 800223.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.  
Pelo Imóvel - Idalva Lemos Corrêa, p/procuração.

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado  
Maria das Graças Souza

## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / SRA. LUIZA GONZAGA SANTOS.

OBJETO: Contratação de locação do imóvel sito à Rua Santa Luzia nºs: 492/altos, 488/altos e 496/altos e baixos, no bairro da Sacramento, em Belém.

VALOR: O aluguel será de Cz\$ 10.714,00 ( Dez Mil, Setecentos e Quatorze Cruzados ) mensais, pagos até o 05 dia do mês subsequente ao vencido.

VIGÊNCIA: A presente locação é feita por tempo determinado de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1988.

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado-PTA/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conforme Empenho nº 800181.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.  
Pelo Imóvel - Sra. Luíza Gonzaga Santos, Locadora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena.

## Contrato de Locação nº 12/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / PANIFICAÇÃO PARAENSE LTDA.

OBJETO: Contratação de locação do imóvel sito à Rodovia do Coqueiro Km. 01, nesta cidade.

VALOR: O aluguel será de Cz\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Cruzados ) mensais, totalizando o período da locação a quantia de Cz\$ 1.080.000,00 ( Hum Milhão e Oitenta Mil Cruzados ).

VIGÊNCIA: A presente locação é feita por tempo determinado de 09 (nove) meses, de 23 de março a 23 de dezembro de 1988.

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 800.210.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.  
Pelo Imóvel - Sr. Júlio Mesquita Coimbra, Locador.

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado  
Maria das Graças Souza

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/87 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SR. JONIL WANDERLEY HOLLANDA.

OBJETO: Reajustar, a partir de 01 de fevereiro a 31 de julho de 1988, o aluguel mensal referente ao Contrato de Locação nº 30/87 - SEDUC.

VALOR: O valor do aluguel mensal reajustado passa a ser de Cz\$ 36.830,00 ( Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta Cruzados ), perfazendo este Aditamento um total de Cz\$ 220.980,00 ( Duzentos e Vinte Mil, Noventa e Oitenta Cruzados ).

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. nº 800.213.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pelo Imóvel - Sr. Jonil Wanderley Hollanda, Locador.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Ana Cristina Silva

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/87 - SEDUC

PARTES: SEDUC / TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

OBJETO: Prorrogar em mais 10 (dez) meses o Contrato nº 09/87.

VALOR: Cz\$ 47.870,00 ( Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta Cruzados ) mensal.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo Aditivo é de 10 (dez) meses, contados de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1988.

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 800212.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA. - João da Silva Soares, Sócio.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena e Ana Cristina Silva

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 05/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / CONSTRUO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da E.E. " Maria Luíza Vella Alves ".

VALOR: Cz\$ 6.255.490,00 ( Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Cruzados ).

VIGÊNCIA: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 60 dias, ressalvados os casos de força maior.

RECURSOS: Por conta do FUNDEPARÁ/88. Projeto: 321011059323 1.100. Elemento de Despesa: 4130, conf. Emp. nº 816004.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela CONSTRUO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

## (Ext. nº 13491, Reg. nº 29510, Dia 15/06/88)

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 12/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / T.C. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da ERC " Nossa Senhora de Fátima II ", no Bairro da Agulha - Distrito de Icoaraci.

VALOR: Cz\$ 3.516.760,00 ( Três Milhões, Quinhentos e Dessesais Mil e Setecentos e Sessenta Cruzados ).

VIGÊNCIA: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 30 dias.

RECURSOS: Por conta do FUNDEPARÁ/88. Projeto: 321011059323 1.100. Elemento de Despesa: 4130, conforme Emp. de nº 816001.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela T.C. ENGENHARIA LTDA. - Fernando de Almeida Teixeira, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 10/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / PROJEX LTDA. - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.

OBJETO: Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Oscarina Penalber"

VALOR: Cz\$ 3.244.222,00 ( Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Dois Cruzados ).

VIGÊNCIA: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 30 dias.

RECURSOS: Por conta do FUNDEPARÁ/88. Projeto: 321011059323 1.100. Elemento de Despesa: 4130, conf. Emp. de nº 816002.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.  
Pela PROJEX LTDA - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS - Adilson da Silva Machado, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 11/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / PROCON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau " José Bonifácio ", nesta cidade.

VIGÊNCIA: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 45 dias.

VALOR: Cz\$ 4.385.694,00 ( Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Cruzados ).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/QE-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp. de nº 820050.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela PROCON CONSTRUTORA LTDA. - Antônio Pedro Martins, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 08/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / SONDACIL - SONDAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

OBJETO: Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da E.E. " Teodora Bentes ".

VALOR: Cz\$ 7.093.539,00 ( Sete Milhões, Noventa e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Cruzados ).

VIGÊNCIA: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 90 dias.

RECURSOS: Por conta do FUNDEPARÁ/88. Projeto: 321011059323 1.100. Elemento de Despesa: 4130, conf. Emp. de nº 816003.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela SONDACIL - SONDAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - Vicente de Paulo Fajardo, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 09/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / PROJIL - ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da E.E. " Prof. Waldemar Ribeiro ".

VALOR: Cz\$ 2.510.313,00 ( Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil e Trezentos e Treze Cruzados ).

VIGÊNCIA: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 30 dias.

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/QE-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Empenho de nº 820051.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela PROJIL - ENGENHARIA LTDA. - Antonio Sinibu de Lima, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 06/88 - SEDUC

PARTES: SEDUC / CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.

OBJETO: Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da E.E. " XV de Novembro " e E.E. " Maria de Fátima Ferreira ".

VALOR: Cz\$ 3.091.960,00 ( Três Milhões, Noventa e Hum Mil e Novecentos e Sessenta Cruzados ) sendo Cz\$ ..... 1.767.860,00 ( Hum Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta Cruzados para a E.E. " Maria de Fátima M. Ferreira " e Cz\$ ..... 1.324.100,00 ( Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Cem Cruzados ) para a E.E. " XV de Novembro ".

VIGÊNCIA: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 45 dias.

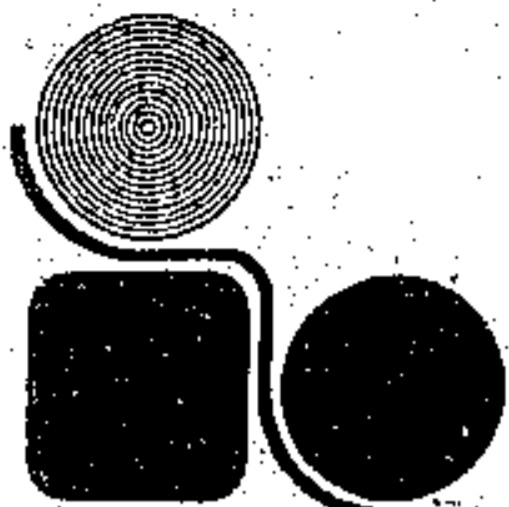
RECURSOS: Por conta do FUNDEPARÁ/88. Projeto: 321011059323 1.100. Elemento de Despesa: 4130, conf. Empenho de nº 816006.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA. - José Ângelo Souza de Miranda, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena



**IMPRESA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/ Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação  
**MÁRIO PONTES DE CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na CAPITAL  
Trimestral ..... Cz\$ 1.950,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... Cz\$ 3.800,00  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
Cz\$ 1.800,00  
Preço por Página: Cz\$ 367.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 30,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 07/88 - SEDUC**

**PARTES:** SEDUC / CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.  
**OBJETO:** Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de recuperação da E.E. " Erotildes Frota Aguiar " no Conj. Júlia Seffer.  
**VALOR:** Cz\$ 6.300.000,00 ( Seis Milhões e Trezentos Mil Cruzados )  
**VIGÊNCIA:** A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de 60 dias.  
**RECURSOS:** Por conta do FUNDEPARÁ/88, Projeto: 321011059323 1.100. Elemento de Despesa: 4130, conforme Empenho de nº 816005.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/88.  
**ASSINANTES:** Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.  
Pela CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA. - Lucival Amêlio de Barros Ferreira, Diretor.  
**TESTEMUNHAS:** Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

**PORTARIA Nº 182/88 - GS**

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com o Processo nº 24.773 e 013.609/87;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE .

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1988.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
Secretária de Estado de Educação  
em Exercício.

**PORTARIA Nº 183/88 - GS**

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com o Processo nº 020 564/87;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR as Dras. ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS, MARIA RUTH DE MORAES e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1988.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
Secretária de Estado de Educação  
em Exercício.

(Ext. nº 13492, Reg. nº 29510, Dia 15/06/88)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**PORTARIA Nº 202/88 de 22.04.88**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR as servidoras MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES, Diretora do Deptº de Recursos Humanos, CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, ROSANA MARIA DA SILVA CORRÊA, Chefe do Almoxarifado e ELIANE CRISTINA PINEIRO DE SOUSA, Auxiliar Técnico, a participarem do II Encontro Regional de Profissionais de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 1988.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de Abril de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

ERRATA: No Diário Oficial nº 26.220 edição do dia 05.05.88 na página 02 onde se lê: Portaria nº 185/88 de 22.05.88. Leia-se o correto: Portaria nº 185/88 de 22.04.88.

(Ext. nº 13490, Reg. nº 29509, Dia 15/06/88)

**PORTARIA Nº 216/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR MARIA DAS NEVES FERREIRA DA ROCHA, para a função atividade Agente Administrativo, lotada na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 217/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR JAMES GOMES DE SOUZA, para a função atividade Capataz, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 218/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR JOSÉ SOARES DE ARAÚJO, para a função atividade Vigia, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 219/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR RAIMUNDO MONTEIRO AVELINO, para a função atividade Vigia, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 220/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR SIMPLICIO SENA CONÇALVES, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 221/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR FRANCISCO ALMEIDA MENDES, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 222/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR JOÃO SANTOS DA SILVA, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 223/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR GABRIEL PEREIRA LIMA, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 224/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR RAIMUNDO CÂNDIDO ARAÚJO, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 225/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR EDUARDO VIEIRA DA SILVA, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 226/88 de 10.06.88**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;

**R E S O L V E :**

ADMITIR VALENOR FERREIRA DOS SANTOS, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 227/88 de 10.06.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;  
**R E S O L V E:**

ADMITIR JOÃO RODRIGUES, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 228/88 de 10.06.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;  
**R E S O L V E:**

ADMITIR ANTONIO NEVES DA CRUZ, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 229/88 de 10.06.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;  
**R E S O L V E:**

ADMITIR HÉLIO MAGALHÃES, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 230/88 de 10.06.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nºs 175/88-SAGRI e 055/88-CRH/SEAD;  
**R E S O L V E:**

ADMITIR DOMINOS DA SILVA FEITOSA, para a função atividade Braçal, lotado na Regional do Sul do Pará, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988.

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 231/88 de 10.06.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 00319/88;  
**R E S O L V E:**

ADMITIR ELI BATISTA DA SILVEIRA JÚNIOR, para a função atividade Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 232/88 de 10.06.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 00913/87;  
**R E S O L V E:**

ADMITIR JOÃO HAROLDO DE PAULO SILVA DE LIMA, para a função atividade Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 10.06.88.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 de Junho de 1988

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 13497, Reg. nº 29514, Dia 15/06/88)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 065/88-SETEPS, Belém, 27 maio de 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Designar RAIMUNDO PEREIRA DE BARROS Motorista lotado no Gabinete do Secretário, para exercer a Função Gratificada símbolo PG-4, a contar de 01.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

Belém, 27 de maio de 1988.

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
(Ext. nº 13494, Reg. nº 29511, Dia 15/06/88)

PORTARIA Nº 066/88-SETEPS, Belém, 30 de junho de 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Admitir a Sra. DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, para exercer a função de ECONOMISTA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 02(dois) anos, a contar de 01 de junho de 1988.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
(Ext. nº 13493, Reg. nº 29511, Dia 15/06/88)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

S.A. — CELPA

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará regizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões de licitações, a abertura das seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-CGE-040/88	PLI/ASU-CGE-040/88	Aquisição de Transformador Elétrico de Vador de Pólo aberto de 300 KVA p/ UDE OIRAS DO PARÁ.	01.07.88 10:00 hs.
EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-DTG-005/88	PLI/ASU-DTG-005/88	Aquisição de Peças p/ motores CUMMINS p/ UDE's Casetó I e II, A Lenquer II, Monte Alegre II e Óbidos I.	15.07.88 10:00 hr.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Assessoria de Licitação-PLI, si 56, a partir do dia 14.06.88 (terça-feira), no horário comercial, ao preço de cr\$-300,00 (trezentos cruzados) p/ a PL-040/88 e de cr\$-1.000,00 (hum mil cruzados) p/ a Conc-003/88. Os interessados em adquirir a Tomada de Preços, deverão apresentar, no ato da compra, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 13 de junho de 1988.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 13461, Reg. nº 29462, Dias 13, 14 e 15/06/88)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala de CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM-10, S/Nº, 1º andar, sala "B" - 31, das 09:00 às 12:00 horas, no período de 13 a 17.06.88, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88 - CPL/SEDUC, visando a aquisição de material permanente, e cuja realização será dia 28.06.88, às 15:00 horas.

Belém, 13 de junho de 1988.

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR  
Presidente da CPL/SEDUC - Pa.

Visto:  
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
Secretária de Estado da Educação, em exercício  
(Ext. nº 13.467 - Reg. nº 29.467 - Dias 13, 14 e 15.06.88)

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 101 DE 14 DE JUNHO DE 1988

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 15/06 a 14/07/1988, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:  
- MARIA SULADI DO NASCIMENTO DIAS - Técnico - período aquisitivo de 01.04.1987 a 01.04.1988.  
- OCTÁVIO JORGE RANGEL ANTUNES - Téc. de Contabilidade - período aquisitivo de 01.02.1987 a 01.02.1988.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se  
PEDRO PINTO  
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 22957)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM(DERPA)

- AVISO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88-(CPL)

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM(DERPA), avisa que, realizará TOMADA DE PREÇOS sob o nº 003/88, encontrando-se o respectivo Edital à disposição dos interessados na sala onde funciona a Comissão de Licitações na Sede do Órgão à Av. Almirte. Barroso, nº 3629-2º andar, nesta cidade, onde poderá ser adquirido.  
1. - Tomada de Preços nº 003/88

1.1- Objeto: Serviços de Usinagem e Fornecimento de Areia Asfalto Usinado à Quente.

1.2- Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 30/6/88, às 11:00 horas

Belém, 15 de junho de 1988

A COMISSÃO

(Ext. nº 13499, Reg. nº 29517, Dias 15, 16 e 17/06/88)

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no andar térreo do prédio da Reitoria da UFPA, no Campus Universitário, o Edital da Tomada de Preço nº 13/88, para aquisição de Material de Consumo (formulário contínuo e outros), a fim de atender o Serviço de Estatística e Comutação da UFPA.

Belém, 15 de Junho de 1988

Leomar Rodrigues Ferreira  
Presidente da Comissão

(Ext. nº 13489, Reg. nº 29508, Dia 15/06/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1094/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 118 de 07.06.88 - EX. SEG. CASSILDA FARIAS PINTO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-60.000,00 integralmente ao beneficiário inscrito DOMINGOS FERREIRA BOTELHO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1066/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 119 de 07.06.88 - EX. SEG. LEONOR CORREA NOGUEIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 rateado em partes iguais entre os filhos inscritos ALVARO JOSÉ CORREA NOGUEIRA e ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nºs. 1049 e 1080/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 120 de 07.06.88 - EX. SEG. CONSUELO GARCIA PENA DE MORAES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-60.000,00 rateada em partes iguais entre os beneficiários inscritos EXPEDITA GARCIA PENA, JOSÉ CARLOS CORREA PENA, KARLA DO SOCORRO e PAULO ALEX DA COSTA PENA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1010/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 121 de 07.06.88 - EX. SEG. PEDRO DE ASSIS LIMA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-8.232,84 integralmente à viúva ELIZA JORGE DE LIMA. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-60.000,00 na sua totalidade à beneficiária contemplada na pensão, face a desistência, desse direito feita em seu favor por seus filhos maiores de idade MARIA DA PAIXÃO, JOSÉ MARIA JORGE DE LIMA e MARIA DO CARMO DE LIMA COELHO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurador.

PORTARIA Nº 473 de 31.05.88 - Conceder a MARIA SÔNIA SOARES ATAÍDE, 07 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos trechos Curuçá-Marapanim-Belém, Santa Maria -Ourém-Belém, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.06.88.

PORTARIA Nº 474 de 31.05.88 - Conceder a ROSEANE LIMA COELHO, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos trechos São Sebastião da Boa Vista-Curralinho - Oelras do Pará-Bagre-Melgaço-Portel-Belém, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.06.88.

PORTARIA Nº 475 de 31.05.88 - Designar ELIZABETH GABY FERRAZ SETOBAL, EUCENIR SILVA DE AZEVEDO e LAERSON DA COSTA OIRAS, para sob a presidência do primeiro constituir em Comissão de Licitação para compra de material elétrico, para ser utilizado neste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir deste data.

PORTARIA Nº 476 de 21.05.88 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEIREIRA DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-50.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005  
3120 - Cr\$-20.000,00  
3132 - Cr\$-30.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 477 de 01.06.88 - Conceder a ANTONIO JOSE DUARTE, 10 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos trechos Afuá-Belém-Almerim-Curuçá-Anajás-Ponta de Pedras-Belém, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.06.88.

PORTARIA Nº 478 de 01.06.88 - Designar MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, para substituir ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DO SILVA PEREIRA, na função gratificada de Chefe de Divisão Contábil, código 02.4, durante a ausência da titular a contar de 02.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.88.

PORTARIA Nº 479 de 01.06.88 - Designar CLÉLIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, para substituir MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, na função gratificada de Chefe de Seção de prestação de contas, código 02.3, durante a ausência da titular a contar de 02.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.88.

PORTARIA Nº 480 de 01.06.88 - Designar OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, para substituir SADI HEDEIROS FARIAS, na função gratificada de Chefe da Divisão de Processamento de dados, código 02.4, durante a ausência da titular a contar de 02.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 02.05.88.

PORTARIA Nº 481 de 01.06.88 - Designar FRANCISCO ALBERTO LO PES, para substituir IZAURA CRISTINA DE MIRANDA CARVALHO, na função gratificada de Chefe de Seção de Operações e Sistemas Internos, código 02.3, durante a ausência da titular a contar de 02.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.88.

PORTARIA Nº 482 de 01.06.88 - Designar SÔNIA MARIA DAS NEVES COSTA, para substituir JOÃO BATISTA DOS SANTOS HEDEIROS, na função gratificada de Chefe da Seção de Recepção e Expedição, código 02.3, durante a ausência da titular a contar de 02.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.88.

PORTARIA Nº 483 de 01.06.88 - Designar JOSÉ LUIZ CARREIRA DE LIMA, para substituir EDNEIDE FERREIRA DE MORAES, na função gratificada de Encarregado de Setor, código 02.1, durante a ausência da titular a contar de 02.05.88. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 02.05.88.

PORTARIA Nº 484 de 01.06.88 - Conceder a RAIMUNDO BARRROS LEAL, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no município de Bragança. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 31.05.88.

PORTARIA Nº 485 de 01.06.88 - Conceder a DILEIA FATIMA DE SOUZA REBELO, 06 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.05.88.

PORTARIA Nº 486 de 01.06.88 - Conceder a LAHEA MONTEIRO YARED, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 06.06.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.06.88.

PORTARIA Nº 487 de 01.06.88 - Conceder a MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS 30 dias de férias regulamentares a contar de 13.06.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.06.88.

PORTARIA Nº 490 de 01.06.88 - Designar CARLOS ALBERTO NUNES, para substituir MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, na função gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas, no código DAI 02.3, durante as férias da titular, no período de 13.06.88 a 12.07.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.06.88.

PORTARIA Nº 491 de 01.06.88 - Conceder a RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES e GUILHERME LELIS DE ASSIS, 01 diária para cada um para fazer face as despesas com alimentação no município de Igarapé-Açu, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.05.88.

PORTARIA Nº 492 de 07.06.88 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e OTÁVIO DA SILVA BARBOSA, 01 diária para fazer face as despesas com hospedagem no município de Marudá, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.06.88.

PORTARIA Nº 493 de 07.06.88 - Conceder a MARILENE PANTOJA BONA, Suplimento de Fundos no valor de Cr\$-12.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - Cr\$-6.000,00

3132 - Cr\$-6.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 494 de 01.06.88 - Designar EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, para substituir MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, na função gratificada de Chefe de Seção de Concessão e Controle de Empréstimos, código DAI 02.3, durante o período de férias da titular, a contar de 06.06.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.06.88.

PORTARIA Nº 496 de 01.06.88 - Conceder a ZEFERINA MONTEIRO PEREIRA, Suplimento de Fundos no valor de Cr\$-5.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - Cr\$-2.000,00

3132 - Cr\$-3.000,00

PORTARIA Nº 497 de 01.06.88 - Conceder a JOSEFA MAGALHAES FERREIRAS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.06.88

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.88

PORTARIA Nº 504 de 01.06.88 - Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEUP, ABELARD DA SILVA NUNES FILHO, com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.05.88.

PORTARIA Nº 505 de 01.06.88 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no município de Bragança, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 31.05.88.

PORTARIA Nº 507 de 08.06.88 - Conceder a JOSÉ DE SOUZA RAMOS, 05 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no município de Igarapé-Açu, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.88.

PORTARIA Nº 512 de 09 DE JUNHO DE 1988

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que, de acordo com o artigo 49 da Resolução nº 071 de 30 de novembro de 1987, fica a Presidente do IPASEP autorizada a abrir Crédito Suplementar utilizando-se dos recursos definidos na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Considerando a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadiváveis, conforme exposição de motivos feita pela Diretora do Departamento Econômico e Financeiro;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-203.400.000,00 (DUZENTOS E TRES MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação Orçamentária:

13201.1375428.2.002 - Assistência Médica aos segurados do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA 4 2 7 0 - Concessão de Empréstimos 5.000.000,00 13201.1507021.2.005 - Manutenção do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA 3 1 1 1 - Pessoal Civil 50.000.000,00 3 1 1 3 - Obrigações Patronais 5.000.000,00 3 1 2 0 - Material de Consumo 5.000.000,00 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 25.000.000,00 4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000.000,00 3 1 9 2 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000.000,00 3 2 5 3 - Salário Família 100.000,00

13201.1507024.2.006 - Serviço de Processamento de Dados e Microfilmagem

NATUREZA DA DESPESA 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 6.000.000,00 13201.1581486.2.012 - Atendimento Social aos beneficiários do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA 3 2 5 9 - Outras Transferências a Pessoas 300.000,00 13201.1582495.2.014 - Encargos com Inativos e Pensionistas

NATUREZA DA DESPESA 3 2 5 2 - Pensionistas 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito ocorrerão a conta do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 1987, consoante prescreve o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 1988. MARIA DAS NEVES SEIXAS PRESIDENTE

(Ext. nº 13498, Reg. nº 29515, Dia 15/06/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO SISTEMA MÚLTIPLO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - ASAS/PA

Denominação: Associação dos Servidores Aposentados do SINPAS no Estado do Pará - ASAS. Sede e Fins: Benefícios, Capital do Estado do Pará. Data de Fundação: 01/03/88. Fins: A Associação constituir-se-á exclusivamente de servidores aposentados do SINPAS em Belém, que os represente coletivamente e individualmente perante as autoridades administrativas e judiciais, conforme dispõe a Lei nº 134 de 14 de Junho de 1960, excetuando a Assessoria Técnica. Finalidade: I) Congregar os funcionários aposentados do SINPAS; II) Representar a Classe; III) Promover a defesa de seus interesses e direitos; IV) Cultivar o espírito de união entre seus associados; V) Examinar e seguir as autoridades competentes as medidas que forem de interesse da classe; etc. Diretoria: A ASAS é administrada por: a) Assembleia Geral; b) Conselho Fiscal; c) Diretoria. Tempo de duração: Indeterminado. Responsabilidade: Os sócios respondem solidariamente pelas obrigações sociais da ASAS. Dissolução: A ASAS poderá ser dissolvida, no caso de não mais satisfazer aos fins que se destina, através da Assembleia Geral Extraordinária. Neste caso a Assembleia Geral decidirá o destino de seu patrimônio. Diretoria: Emanuel Soares Dias; Selma Brito Carboneles; Maria de Lourdes Queiroz; Mariete Moreira Xavier; Maria José Conceição Kalwape; Julio Oliveira

ru da Silva; Aldenor de Almeida Miranda; Miriam Fernandes Erico; Maria Luzia da Silva; Maria de Jesus Wagner da Silva; Maria Alice de Nazare Merquinhão; Lizete Viduina Ferreira; Ajax Carvalho de Oliveira; Marcélia Siqueira de Souza.

(G. R. nº 22958)

RESUMO DO ESTATUTO DA CAIXA AGRÍCOLA DA COLÔNIA DO PRATA. Denominação: Caixa Agrícola da Colônia do Prata. Fins: Desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades rurais do Estado do Pará, através da administração e exploração da área da Colônia do Prata, para fins agrícolas, pecuárias, artesanais e outros. Sede: Colônia do Prata. Data de Fundação: 28/02/83. Administração: Diretoria. Prazo de duração: Indeterminado. Responsabilidade: Os sócios respondem pessoalmente e solidariamente pelas obrigações sociais da caixa. Dissolução: Quando dissolvida, os bens imóveis, serão partilhados proporcionalmente ao capital subscrito entre os associados e os bens móveis, passarão para o patrimônio do Estado. Diretoria: Presidente: Germano Moreira Cordeiro; Secretário: Antônio Inácio Silva; Tesoureiro: João Benício Marilva; Fiscal: João Inácio Silva.

(G. R. nº 22959)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO JORGE DO JABUTI Denominação: Associação Comunitária de São Jorge do Jabuti. Fins: Desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades rurais do Estado do Pará, através da administração e exploração da área da Colônia do Prata, para fins agrícolas, pecuárias, artesanais e outros. Sede: Vila de São Jorge do Jabuti-Igarapé-Açu/PA. Data de Fundação: 01/03/88. Administração: Diretoria. Prazo de duração: Indeterminado. Responsabilidade: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Dissolução: Extinta a entidade, o remanescente de seus bens inventará em benefício de uma obra cívica, a ser definida pelo Conselho de Administração. Diretoria: Presidente: Raimundo Costa Vasconcelos Júnior; Secretário: Valdir Colares Gomes; Tesoureiro: Luiz Teixeira Costa

(G. R. nº 22960)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES DE SÃO JOSÉ - SANTO ANTONIO DO TALAMANDUÁ, aprovado em Assembleia Geral, realizada em 10 de maio de 1987. Denominação: Clube de Mães de São José - Santo Antônio do Talamandua. Fins: Desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades rurais do Estado do Pará, através da administração e exploração da área da Colônia do Prata, para fins agrícolas, pecuárias, artesanais e outros. Sede: Vila de São José - Santo Antônio do Talamandua. Data de Fundação: 10 de maio de 1987. Administração: Diretoria. Prazo de duração: Indeterminado. Responsabilidade: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Dissolução: Quando dissolvida, os bens imóveis, serão partilhados proporcionalmente ao capital subscrito entre os associados e os bens móveis, passarão para o patrimônio do Estado. Diretoria: Presidente: Carmo Moreira Cordeiro; Secretário: Valdir Colares Gomes; Tesoureiro: Luiz Teixeira Costa

(G. Reg. nº 22934)

MILMA SANTANA LOBATO Presidente GERCINA BORRALHO FERREIRA Secretária

ALFREDO ALVES BORRALHO Secretário (G. Reg. nº 22934)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA VELOSO & ROCHA S/A - HOSPITAL CELINA GONÇALVES, COMPANHIA FECHADA - C.G. (M.F.) Nº 04.738.401/0001-65, REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1988. LOCAL: Sede - Av. Getúlio Vargas, 575 - Marajá - PA. PRESENCAS: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORIA: José Rocha Conceição - Presidente; Antônio Pereira Jurema - Secretário. DELIBERAÇÕES: a) - Aprovação do Relatório da Diretoria e do Balanço Geral do ano de 1987, após discussão os mesmos foram aprovados por unanimidade; b) - Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, posto em votação foi aprovado por unanimidade mediante a incorporação de Cr\$ 18.332.600,00 (Dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzados) da conta reserva monetária do capital. A incorporação não afetará o número de ações emitidas, alterando-se assim o art. 4º dos estatutos originais, que doravante terá esta redação: Art. 4º - O Capital Social subscrito e integralizado é de Cr\$ 28.332.600,00 (Vinte e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzados) representado por 28.332.600 (Vinte e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos) ações ordinárias nominativas e/ou ao portador, e preferenciais ao portador no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) cada. Esta modificação estatutária também foi aprovada por unanimidade; c) - Outros assuntos de interesse da sociedade - neste item, aprovada por unanimidade, foi eleita a Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1988/1990, que ficou constituído: Diretor-Presidente - José Rocha Conceição; Diretor-Técnico - Gerardo Mendes de Castro Veloso; Diretor-Financeiro - Kassen Mohamed Yassin; Diretor-Administrativo - Israel Brito Freire; Conselho Fiscal, Eletivos: João Dias Ladefra, Stan José Machado e Elpidio Ribeiro Amorim; Suplentes: Pedro Robson Holanda da Costa, João Chaves Soeiro e Ernesto Almeida Coimbra. Ficou decidido que a Diretoria e o Conselho Fiscal, ambos, não terão nenhuma função nem atribuições operacionais e administrativas. No item "c", a Assembleia também deu poderes a Diretoria para: 1) iniciar a subscrição de aumento do Capital Social mediante a emissão de 17.673.400 (Dezesseis milhões, seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos) ações ordinárias nominativas e/ou ao portador, e preferenciais ao portador no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) cada, e para tanto deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar e aprovar o aumento de capital; 2) Negociar e integralizar de subscrição de ações mediante pagamento com bens imóveis e integração de subscrição de ações de acordo com o aumento de capital; 3) Negociar e integralizar de subscrição de ações mediante pagamento com bens imóveis e integração de subscrição de ações de acordo com o aumento de capital expedido por 3 períodos ou empresa especializada. A ATA original cujo extrato é acima apresentado foi lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 000896 por despacho de 08 de Junho de 1988. JOSÉ ROCHA CONCEIÇÃO - Presidente - ANTONIO PEREIRA JUREMA - Secretário.

(R. nº 23355 - Reg. nº 29534 - Dia 15/06/88)

FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A - CGC/MF: 0469777/0001-08 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM OS SENHORES ACIONISTAS CONVOCADOS PARA COMPARÊNCIA À SEDE SOCIAL, à Rua Boaventura da Silva, 1108 nesta cidade, no dia 17/06/88, às 08:00 horas, a fim de se reunirem ordinária e extraordinariamente para deliberar e aprovar o aumento de capital, a integralização de subscrição de ações e a incorporação de reservas. O presente edital é publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 15 de Junho de 1988. A Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do Estatuto Social em decorrência do Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 09 de junho de 1988. A. LUCIA DALTRIO DE VIVEIROS - Diretora-Presidente.

(Ext. nº 13472, Reg. nº 29472, Dias 13, 14 e 15/06/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE FERTILIZANTES DA AMAZÔNIA Sociedade civil de fins não lucrativos, sob a denominação de AIFAM-PA, com sede e foro na cidade de Ananindeua-PA, que terá como objetivo básico estudar, apresentar e defender os pontos de vista da Associação e defender e promover o princípio da livre iniciativa. O seu quadro sócios será composto de pessoas físicas e jurídicas privadas, estabelecidas na região amazônica que tenham como objeto a produção industrial de fertilizantes simples e/ou compostos.

(T. nº 11347, Reg. nº 29521, Dia 15/06/88)

O.C. BOMAG AGROINDUSTRIAL S/A - CGC/MF: 05.115.944/0001-28 EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, ÀS 08:00 HS. DO DIA 22/06/1988, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MATUPIRITUEVA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: ORDEM DIÁRIO: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/87; B) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; C) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; D) ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O TRIÊNIO DE 1988/91; E) RENUNERAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; EXTRAORDINARIAMENTE: A) HOMOLOGAR A "AGD" REALIZADA FORA DO TEMPO HÁBIL; B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; C) SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS PELA FIMAM; D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. SÃO DOMINGOS DO CAPIM (PA), 13 DE JUNHO DE 1988. A DIRETORIA.

(T. nº 11342, Reg. nº 29496, Dias 14, 15 e 16/06/88)

FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A - CGC/MF: 0469777/0001-08 - RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 1988. LOCAL: Sede Social à Av. Nazaré, 405, Conj. 801 - Corvado, Carta Convite. Às 10:00 horas com a presença da totalidade dos acionistas, a Assembleia aprovou as contas da Diretoria e Conselho de Administração para o exercício em curso. A ata desta sessão encontra-se transcrita no livro próprio. - Belém, 08 de junho de 1988. a) Moacyr Edgard Ferreira Cordeiro. Arquivada na Jucepa, sob o nº 000964, em 14/06/88 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 13507, Reg. nº 29536, Dia 15/06/88)

GRANJA SANTA CAMILA S/A - CGC: 05.035.308/0001-96 - RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 1988. LOCAL: Sede Social à Av. Nazaré, 405, Conj. 801 - Corvado, Carta Convite. Às 10:00 horas com a presença da totalidade dos acionistas, a Assembleia aprovou as contas da Diretoria e Conselho de Administração para o exercício em curso. A ata desta sessão encontra-se transcrita no livro próprio. - Belém, 08 de junho de 1988. a) Moacyr Edgard Ferreira Cordeiro. Arquivada na Jucepa, sob o nº 000964, em 14/06/88 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 13505, Reg. nº 29530, Dia 15/06/88)

CIA GRAFICA E EDITORA ARAJÁ CGC/MF: 14.033.138/0001-00 CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$-150.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$105.904.866,00. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/06/88. Às 11 horas do dia 06.06.88, na sede social, sito à Trav. D. Pedro I, 611, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CIA GRAFICA E EDITORA ARAJÁ, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de Cr\$-20.265.000,00 (Vinte Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Cruzados) relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos de Ananindeua - Belém, Gerido e administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 01829/88 de 06/06/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07/06/88, assinado pelos senhores Joaquim de Jesus dos Anjos Bittencourt (Diretor-Presidente) e Manoel Augusto Teixeira Correa (Diretor Administrativo) representantes da Empresa, pelo senhor José M. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FIMAM. Referida Ata foi encerrada em 07.06.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000947 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 11346, Reg. nº 29520, Dia 15/06/88)

EXTRATO CONTRATUAL Contrato nº 061/88 Partes: CELPA x SELMAC - SERVIÇOS, ELETRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA.

CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

(Ext. nº 13487, Reg. nº 29505, Dias 14, 15 e 16/06/88)

FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A - CGC/MF: 0469777/0001-08 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhoras Acionistas: 1 - Em cumprimento as obrigações legais e estatutárias apresentamos a V. Sae. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87, composta do Balanço Geral, Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido. 2 - Caso os senhores julgarem necessárias informações complementares, esta diretoria permanecerá à disposição. 3 - E O RELATÓRIO: BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.87.

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1988 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

1987 em Cr\$ 2.914.71

Objeto: Implantação da RDR de 13,8 Kv, da Barra lha, num total de 20,7 Km, com implantação de 222 postes de concreto e implantação de RDU da Barra lha, com implantação de 123 postes de concreto e retirada de 60 de madeira.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI-COI-COI-003/88


Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da Caixa, exercício de 1988

Valor: Cz\$5.454.000,00 (Global)

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 1º de Junho de 1988

Roberto de Costa Ferreira  
Diretor - Presidente  
(Ext. nº 13495, Reg. nº 29512, Dia 15/06/88)



**TELEPARÁ**  
C.G.C.M.F. nº 04.815.411/0001-95  
Sistema Telebrás.  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**AVISO DE EDITAL SELEÇÃO AMPLA Nº TPA-008/88**

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, Empresa do Sistema Telebrás, realizará LICITAÇÃO na modalidade Seleção Ampla, objetivando selecionar empresa no ramo de Segurança Empresarial, visando a contratação de prestação de serviço de vigilância na TELEPARÁ (capital e interior). As empresas interessadas em participar da referida LICITAÇÃO, deverão obter o EDITAL na Divisão de Segurança Empresarial da TELEPARÁ, à Avenida 25 de Setembro, 2115-A, entre as Travessas do Chaco e Humaitá, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias de expediente normal da Empresa, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.

O recebimento das Propostas constantes do EDITAL, ocorrerá no dia 20 de julho de 1988, às 09:00 horas, no auditório da TELEPARÁ, à Travessa Dr. Moraes, nº 121, entre as Avenidas Nazaré e Brás de Aguiar.

A COMISSÃO

(Ext. nº 13508, Reg. nº 29537, Dias 15, 16 e 17/06/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE - C.G.C.M.F. Nº 04.131.919/0001-09. CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 120.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 80.301.187,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 80.301.187,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 1988.

HORA E LOCAL: - 17:00 hrs. Loteamento Seringueira Lote 14 Setor C Moju, Pa; DIREÇÃO PRESENCIAL: Francisco Del-Tetto Mendes da Silva Presidente; Joaquim Luiz de Fonseca Neto - Membro; Celina da Silva Mendes da Silva Galvão - Secretária; DELIBERAÇÕES: - Aprovar a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias Nominais no total de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) a serem subscritas e integralizadas por Acionistas e 14.000.000 (quatorze milhões) de Ações Preferenciais "B", no total de Cz\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, ofício GS 01695/88 de 25.05.88, conforme BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO assinados pelos acionistas FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA, FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA e CELINA MENDES DA SILVA GALVÃO, FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, boletins estes que, assinados pelos snrs. Francisco Del-Tetto Mendes da Silva - Dir. Presidente e Franczy Rosa Leal Mendes da Silva - Dir. Executiva, representantes da empresa, e Claudionor A.A. Nogueira Ch. Dep. Financeiro Resp. P/Diretoria Financeira e Antonio Jose N. da Silva Ch. de Dept. 2 Int., representando o FINAM, são partes integrantes da ATA que, lavrada em livro próprio, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA - Presidente do Conselho, Junta Comercial do Estado do Pará, Certificado o arquivamento deste documento sob. o nº 000963, Belém, 13/06/1988. ALFREDO COELHO - Sec. Geral.

(T. nº 11345, Reg. nº 29533, Dia 15/06/88)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL  
C.G.C.M.F. Nº 05.054.358/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$-485.839.448,00  
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$-296.340.044,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$-296.340.044,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19.05.88

As 10:00 horas do dia 19.05.88, na sede social, sita à Estrada da Vicinal de Morajuba, Km 48, Itupiranga, Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de: a) 8.060.000 (oito milhões, sessenta mil) ações ordinárias nominais, no valor nominal de Cz\$-1,00 (hum cruzado) cada uma no montante de Cz\$-8.060.000,00 (oito milhões, sessenta mil cruzados) a serem subscritas pela HIDROSERVICE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, e NSK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROLOMETOS LTDA., a primeira subscrivendo 7.160.000 (sete milhões cento e sessenta mil) ações dessa espécie no importe de Cz\$-7.160.000,00 (Sete milhões, cento e sessenta mil cruzados) e a segunda 900.000 (Novecentas mil) no importe de Cz\$-900.000,00 (Novecentos mil cruzados) e b) 20.000.000 (Vinte

METALONITA AGROPECUÁRIA S/A  
C.G.C.M.F. 04.069.050/0001-86  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação do V.Sas., o Relatório de Atividades do exercício de 1.987, acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da METALONITA AGROPECUÁRIA S/A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, 06 de maio de 1.988

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

ATIVO		PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE	1.986	1.987	PASSIVO CIRCULANTE	1.986	1.987
DISPONÍVEL			Ord. e Sal. a Pagar	245.910,00	470.910,00
Bancos	1.048,90	1.590,57	Imp. e Taxas a Recolher	606,00	1.648,00
ESTOQUES	658.400,00	2.275.000,00	C/C Credoras	1.862.663,06	3.580.597,38
TOTAL DO CIRCULANTE	659.448,90	2.276.590,57	TOTAL DO CIRCULANTE	2.109.179,06	4.053.155,38
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOB. TÉCN. TANGÍVEIS			CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	9.000.000,00	10.175.557,00
Terras	2.756.418,30	12.064.433,90	Ações Ordinárias		
Pastagens	1.072.534,36	4.724.323,83	Ações Preferenciais		
Obras de Infra-Estrutura	180.635,64	705.677,30	Classe "A"	100.000,00	100.000,00
Instalações Pecuárias	687.331,88	3.662.736,50	Classe "B"	22.500.000,00	23.856.335,00
Construções Cíveis	1.347.011,55	5.261.708,35	CAPITAL A REALIZAR (-)		
Máq. Apar. e Equip.	1.906.590,30	7.493.349,38	Ações Ordinárias		
Móv. e Utensílios	27.807,08	107.604,51	A Subscrever	6.610.544,00	5.560.544,00
Gado de Cria Fina	668.811,60	2.805.035,35	Ações Pref. Classe "A"		
Animais de Trabalho	71.029,16	2.755.842,41	A Subscrever	100.000,00	100.000,00
Veículos		86.916,81	Ações Pref. Classe "B"		
IMOB. TÉCN. INTANGÍVEIS			A Subscrever	19.742.832,00	17.233.832,00
Estudos e Projetos	271.158,43	1.343.308,98	CAPITAL INTEGRALIZADO	5.146.624,00	11.237.516,00
TOTAL DO PERMANENTE	8.982.328,30	41.321.821,41	RESERVAS		
TOTAL DO ATIVO	9.787.695,05	43.687.042,38	Reserva Esp. de Capital	2.531.892,00	28.396.371,00
			TOTAL DAS RESERVAS	2.531.892,00	28.396.371,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.678.516,00	39.633.887,00
			TOTAL DO PASSIVO	9.787.695,06	43.687.042,38

DEMONSTRAÇÃO DAS DESP. ORG. REORG. E MODERN. DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS:	1.986	1.987
Prod. Animal-Rep. Recup.	577.500,00	1.635.000,00
Vendas - Gado	110.000,00	-
Recargas Financeiras	485,02	787,88
Recargas Eventuais	86,66	-
Aj. Pr. Est. Ec. - DL 2284/86	1,29	-
(-) Custo do Rebanho	180.272,11	485.430,71
(-) Custo da Prod. Agrícola	14.425,00	-
(-) Desp. Administrativas	936.956,46	4.339.835,74
(-) Desp. Financeiras	835,39	1.980,29
(-) Desp. Eventuais	811,10	-
Cor. Monet. Credora	309.878,01	3.741.489,26
RES. DESP. ORG. REORG. E MOD.	(135.349,08)	550.030,40

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE REC. DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS:	1.986	1.987
ORIGENS:		
Aum. Patrim. Líquido	7.678.516,00	31.955.371,00
T O T A L	7.678.516,00	31.955.371,00
APLICAÇÕES:		
Aum. Ativo Permanente	8.982.328,30	32.339.493,11
Aum. Ativo Diferido	145.917,86	-
Red. do Ativo Diferido	-	57.287,46
T O T A L	9.128.246,16	32.282.205,65
RED. CAP. CIRCULANTE	1.449.730,16	326.834,65

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

EXERCÍCIOS:	1.986	1.987
Saldo no In. do Exercício	6.245,59	145.917,86
Cor. Monet. Saldo Inicial	4.323,19	492.742,94
SALDO CORRIGIDO	10.568,78	638.660,80
Res. Desp. Org. Reorg. e Mod.	135.349,08	(550.030,40)
DESP. PRÉ-OPERACIONAIS	145.917,86	88.630,40

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL

EXERCÍCIOS:	1.986	1.987
Ativo Circulante	659.448,90	1.617.141,67
Passivo Circulante	2.109.179,06	1.943.976,32
Capital Circulante	1.449.730,16	326.834,65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	TOTAL
Saldo em 31.12.86	5.146.624,00	2.531.892,00	7.678.516,00
Integralização	3.559.000,00	-	3.559.000,00
Transferências	2.531.892,00	(2.531.892,00)	-
Cor. Monetária	-	28.396.371,00	28.396.371,00
Saldo em 31.12.87	11.237.516,00	28.396.371,00	39.633.887,00

ERNESTO DIAS FILHO  
Diretor Executivo

BEATRIZ CÍPRIANI S. DIAS  
Diretora Executiva

DULCE DE JESUS NEVES  
TC. CRC. 58663-S/SP/PA  
CPF. 051.117.908-10

(Ext. nº 13501, Reg. nº 29528, Dia 15/06/88)

milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Cz\$-1,00 (hum cruzado) cada uma, no montante de Cz\$-20.000.000,00 (Vinte Milhões de cruzados) relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS nº 01574/88, de 18.05.88. Foram aprovadas por unanimidade as emissões e subscrições das ações acima, conforme Boletins de Subscrições assinados por: a) AÇÕES ORDINÁRIAS HENRY MAKSOU D E MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MANZOLI, Diretor - Presidente e contador respectivamente, pela HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL; HENRY MAKSOU D, Diretor - Presidente pela HIDROSERVICE - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA; KANNAKIRA GOTO, Diretor Presidente, pela NSK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROLOMETOS LTDA., e b) AÇÕES PREFERENCIAIS HENRY MAKSOU D E MARCO ANTONIO MANZOLI, Diretor - Presidente e contador, respectivamente, pela HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - Diretor Financeiro e Antonio Jose N. da Silva, Chefe do FINAM Referida Ata foi encerrada em 09/06/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000952 em 13.06.88.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL  
C.G.C.M.F. Nº 05.054.358/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 150.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 107.001.165,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 107.001.165,00

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 1988.

LOCAL, DATA, HORA: sede social na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, Itupiranga, Pará, dia 29.04.88, às 08:00 horas. PRESENCIA: acionistas em número legal para deliberação, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCADO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições do 29, 30 e 31 de março de 1988. AVISO: o aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no mesmo jornal e mesmas edições. PUBLICAÇÕES: O balanço, as demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, na edição do 21 de abril de 1988. MESA: Presidente, HENRY MAKSOU D, Diretor - Presidente do Conselho de Administração e Secretário, LINCOLN DE ARAUJO QUEIROZ, Diretor - Presidente. ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.87; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos e com as observações legais a Assembleia Geral Ordinária tomou as seguintes deliberações: PRIMEIRA: aprovou sem restrições as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; SEGUNDA: deliberou que ficava sem aplicação o disposto no artigo 192 da Lei nº 6.404/76, em razão da sociedade não haver apurado lucros no exercício findo, por se encontrar em fase pré-operacional; TERCEIRA: reelegueu por um ano, com mandato a vigorar até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Admi-

nistração da sociedade, a saber: Presidente, Dr. HENRY MAKSOU D, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº 235, São Paulo, SP, RG nº 220.209-SSP/SP e CPF nº 004.376.358-04; Conselheiros, ROBERTO FELIX MAKSOU D, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado à Al. Tanqueri, 1.300 - Via Viana, Colina, SP, RG nº 3.683.606-SSP/SP e CPF nº 782.856.938-20 e LINCOLN DE ARAUJO QUEIROZ, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Alameda Saruafá nº 381 - 16º andar - apto. 162, São Paulo, SP, RG nº 2.065.293-SSP/SP e CPF nº 023.737.188-04. QUARTA: a remuneração anual de cada membro do Conselho de Administração foi fixada em Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) para HENRY MAKSOU D e LINCOLN DE ARAUJO QUEIROZ e Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) para ROBERTO FELIX MAKSOU D. QUINTA: foi aprovada a correção da expressão monetária do capital subscrito, no valor de Cz\$ 189.338.879,00 (Cento e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e nove cruzados), ficando sem capitalização a importância de Cz\$ 33,81 (trinta e três cruzados e oitenta e hum centavos), nos termos do artigo 167, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. Como consequência, o capital subscrito no valor de Cz\$ 107.001.165,00 (Cento e sete milhões, hum mil, cento e sessenta e cinco cruzados) foi aumentado para Cz\$ 296.340.044,00 (Duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro cruzados). SEXTA: foi aprovada, outrossim, a correção do limite autorizado, utilizando-se os mesmos índices de correção aplicados no capital subscrito, de acordo com o estabelecido nos artigos 167, 168 e 169, "caput" da Lei nº 6.404/76, o qual passou de Cz\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzados) para Cz\$ 485.839.448,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzados). SETIMA: pôs exposto no item procedente o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social autorizado, nos termos do artigo 168 e seu parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 é de Cz\$ 485.839.448,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzados) dividido em 485.839.448 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito) ações no valor unitário de Cz\$ 1,00 (hum cruzado), sendo 161.946.477 (Cento e sessenta e hum milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas ou endossáveis, 307.698.338 (trezentos e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito) ações preferenciais nominativas classe "A", 4.858.395 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B" e 11.556.236 (Onze milhões, trezentas e trinta e seis mil, duzentas e trinta e oito) ações preferenciais classe "C". OBSERVAÇÕES FINAIS: 1) Os membros que compõem o Conselho de Administração eleito, declaram, para todos os efeitos legais que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; 2) esta ata foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes. Itupiranga, 29 de abril de 1988, aa. HENRY MAKSOU D, Presidente; LINCOLN DE ARAUJO QUEIROZ, Secretário; acionistas: HM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, HENRY MAKSOU D, Diretor-Presidente; HIDROSERVICE - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., HENRY MAKSOU D, Diretor-Presidente; HENRY MAKSOU D, CLAUDIO DENIS MAKSOU D, LINCOLN DE ARAUJO QUEIROZ. A presente é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Atas do Assembléias Gerais, LINCOLN DE ARAUJO QUEIROZ - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o arquivamento deste Documento, sob o nº 000958, em 01 de junho de 1988, Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 13509, Reg. nº 29541, Dia 15/06/88)

MARAJORA MECANIZAÇÃO S/A - C.G.C. 04.847.570/0001-72

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1988.

LOCAL: Rod. BR-316 Km.01 Pass. Santa Maria nº 47 - Ananindeua-PA

Deliberações: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1987; b) Aprovação da

Expressão Monetária do Capital Social e sua respectiva Capitalização... (T. nº 11354, Reg. nº 29532, Dia 15/06/88)

AGRICOLA MISTA MARAJOARA S/A - C.G.C. 04.335.238/0001-29... (T. nº 11353, Reg. nº 29531, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA... (Ext. nº 13512, Reg. nº 29540, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13510, Reg. nº 29538, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13510, Reg. nº 29538, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13510, Reg. nº 29538, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13506, Reg. nº 29535, Dias 15, 16 e 17/06/88)

C.P.A. - COMPANHIA PARAISO DE ALIMENTOS... (Ext. nº 13502, Reg. nº 29527, Dia 15/06/88)

SENASA - SERVIÇOS MOTO MECANIZADOS DA ANAÉTOVA S/A... (Ext. nº 13502, Reg. nº 29527, Dia 15/06/88)

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A... (T. nº 11350, Reg. nº 29519, Dia 15/06/88)

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A... (Ext. nº 13506, Reg. nº 29535, Dias 15, 16 e 17/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

AGROPECUARIA TUCUMAN S/A... (Ext. nº 13511, Reg. nº 29539, Dia 15/06/88)

irresgatável e intransferíveis até a implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, a contar da data de subscrição, de conformidade com os Decretos-Leis nºs 1.376/74 e 1.304/86. Parágrafo 5º - As Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A", serão obrigatoriamente nominativas, inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74 e não intransferíveis até a implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, de conformidade com os Decretos-Leis nºs 1.376/74 e 1.304/86. O Presidente informou que após a capitalização das Reservas, o Capital Social Subscrito e Integralizado passou a ser de R\$ 177.064.220,00 dividido em 177.064.220 Ações Nominativas, assim distribuídas: R\$ 235.436.099,00 representado por 235.436.099 Ações Ordinárias Nominativas e R\$ 124.628.121,00 representado por 124.628.121 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A". O texto integral desta Ata lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000707/88 de 23.05.88.

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A
CGC/MF Nº 04.863.478/0001-04
CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$400.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....Cz\$258.064.220,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz\$258.064.220,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1988.
As 10:00 horas do dia 25.05.88, na sede social, sito na Fazenda Mirandópolis, na BR-158, km 180, no Município de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se os membros do Conselho de Administração da Agropastoril Mirandópolis S/A, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 21.000.000 de ações ordinárias nominativas, no montante de Cz\$ 21.000.000,00, e a emissão de 60.000.000 de ações preferenciais nominativas, Clã

se "A", no valor de Cz\$ 1,00 cada uma, no montante de Cz\$60.000.000,00, relativo ao exercício de 1988, a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. GS. nº 01662 de 25.05.88. Foi aprovada, por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 01.06.88, assinado pelo Senhor José Cristiano de Souza Filho, representante da Empresa, pelos senhores José Matias Pereira Diretor Financeiro e Antonio Jose N. da Silva, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, pertencente ao FINAM. Esta Ata foi encerrada em 01.06.88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000869/88 de 06.06.88.

(Ext. nº 13503, Reg. nº 29526, Dia 15/06/88)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA
CGC(MF) 04.930.921/0001-04

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 29/04/1988.

Hora da realização: 10:00 horas.
Mesa Diretora - Altino Tavares Pinheiro-Presidente - Alberto Toscano Pinheiro-Secretário.

ASSUNTOS TRATADOS E APROVADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Apreciação e aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 1987. 2) Aprovação do valor da expressão da correção monetária do capital realizado em Cz\$ 168.059.623,26 e incorporação parcial ao Capital Social do valor de Cz\$ 127.462.662,34. 3) Aumento do valor do Capital Autorizado para Cz\$ 308.318.340,00 com a correspondente alteração do art. 6º dos Estatutos Sociais. 4) Fixação dos honorários dos administradores, cabendo a Diretoria a verba mensal equivalente a 80 SMR e ao Conselho de Administração 1 SMR para cada conselheiro a partir de 01.05.88 a 30.04.89. 5) Ratificação de posse do Conselheiro Alfredo Tavares Pinheiro eleito em reunião do Conselho de Administração de 16.12.87, em virtude da renúncia do Conselheiro Wolfgang Wandir Winker. 6) Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - A Sociedade tem como objeto social: a) exploração da indústria gráfica e editora; b) fabricação de formulários contínuos; c) fabricação de embalagens; d) comercialização de material de expediente, impressos e material gráfico produzido na própria empresa; e) quaisquer atividades correlatas com as mencionadas nos itens anteriores. ASSUNTOS TRATADOS E APROVADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) Alteração do art. 6º dos Estatutos Sociais. 2) Incorporação ao Capital Social Integralizado e Realizado dos valores de Cz\$ 127.462.662,34 referentes a parte da Reserva de Correção Monetária cuja expressão foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Cz\$ 292.199,66 parte da rubrica no Balanço da Reserva para Aumento de Capital, passando o Capital Social Integralizado e Realizado para Cz\$ 176.746.402,00 representado por 45.119 ações ordinárias, 7.389 ações preferenciais Classe "A", 275 ações preferenciais Classe "B" e 135.646 ações preferenciais Classe "C", todas sem valor nominal, e de valor patrimonial para fins contábeis de Cz\$ 938,00. 3) Ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária pela Assembléia Geral Extraordinária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000795 em 26.05.88. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 11348, Reg. nº 29522, Dia 15/06/88)

AGRO INDUSTRIAL SUINORTE S/A
CGC(MF) 04.071.676/0001-27

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 28/04/1988.

Hora da realização: 10:00 horas.
Mesa Diretora - Altino Tavares Pinheiro-Presidente - Wolfgang Wandir Winker-Secretário.

ASSUNTOS TRATADOS E APROVADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Aprovação do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1987. 2) aprovação da manutenção de verba mensal de Cz\$ 20.000,00 a título de honorários aos administradores; 3) aprovação do valor da expressão da correção monetária do Capital Social Realizado em Cz\$ 32.969.290,00 e capitalização total do mesmo. 4) aumento do Capital Social Autorizado para Cz\$ 65.700.000,00 com a consequente alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais. 5) alteração do § 9º do art. 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: "As ações preferenciais Classe "A" inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no "caput" e § 2º do art. 18 do Dec. Lei 1376/74, são intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e asseguram aos seus titulares, participação integral nos resultados sociais". ASSUNTOS TRATADOS E APROVADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais; alteração do valor do Capital Social Integralizado e Realizado para Cz\$ 43.282.837,00 com a incorporação do valor de Cz\$ 32.970.482,00 relativo a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado cuja expressão foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária, dividido em 18.005.657 ações ordinárias e 25.277.180 ações preferenciais Classe "A" de valor nominal de Cz\$ 1,00 cada ação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000797 em 26.05.88 - Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 11349, Reg. nº 29523, Dia 15/06/88)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
CGC/MF nº 04.200.572/0001-75

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1988.

Capital Autorizado.....Cz\$ 1.200.000.000,00
Capital Subscrito.....Cz\$ 169.090.016,25
Capital Integralizado.....Cz\$ 169.090.016,25

Aos vinte dias do mês de maio de 1988, às 10:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 3, 4 e 5, Setor I, Quadra 3 reuniu-se o Conselho de Administração da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A., com o comparecimento da totalidade de seus membros em exercício. Assumiu a presidência da reunião o Dr. LIVIO MALZONI que convidou a mim, DOMINGOS MALZONI, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em apreciação e discussão a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 689.313.000 (seiscentos e oitenta e nove milhões e trezentos e treze mil) ações preferenciais nominativas da classe "C" no valor de emissão de Cz\$ 24,48 (vinte e quatro cru- zados e quarenta e oito centavos) por lote de 1.000 ações, no montante total de Cz\$ 16.874.382,24 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois cruzados e vinte e quatro centavos) a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício OF.GS nº 01476/88, de 10/05/88 e retificado pelo Ofício OF.GS nº 001623 de 20/05/88. Foi apreciado que a posição do capital da Sociedade antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

Table with 5 columns: AÇÕES, CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, AÇÕES EMITIDAS. Rows include Ordinárias, Pref. A, Pref. B, Pref. C, and TOTAL.

Após debates foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho a emissão de 689.313.000 (seiscentos e oitenta e nove milhões e trezentos e treze mil) ações preferenciais nominativas da classe "C" no valor patrimonial de Cz\$ 24,48 (vinte e quatro cruzados e quarenta e oito centavos) por lote de 1.000 ações, ao preço de emissão de Cz\$ 24,48 (vinte e quatro cruzados e quarenta e oito centavos) por lote de 1.000 ações, no montante total de Cz\$ 16.874.382,24 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois cruzados e vinte e quatro centavos). Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que tomaria as providências para a efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM, o que foi aprovado pelos presentes. Reaberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, inscrevendo 689.313.000 (seiscentos e oitenta e nove milhões e trezentos e treze mil) ações preferenciais nominativas da classe "C", totalizando Cz\$ 16.874.382,24 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois cruzados e vinte e quatro centavos). Assim sendo, o Sr. Presidente declarou que o Capital Subscrito passa de Cz\$ 169.090.016,25 (cento e sessenta e nove milhões, noventa mil, dezesseis cruzados e vinte e quatro centavos) para Cz\$ 185.964.398,49 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito cruzados e quarenta e nove centavos). Por fim o Sr. Presidente autorizou a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à realização do momento do Capital ora deliberado. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisasse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, reaberta a sessão foi lida, conferida, unanimemente aprovada e vai pelos presentes assinada. Ananindeua, 20 de Maio de 1988. LIVIO MALZONI - Presidente; DOMINGOS MALZONI, MARCO ANTONIO MALZONI - Conselheiros. A presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. DOMINGOS MALZONI - Secretário.

Capital Autorizado.....Cz\$ 1.200.000.000,00
Capital Subscrito.....Cz\$ 169.090.016,25
Capital Subscrito Nesta Data.....Cz\$ 16.874.382,24
Capital a Subscriver.....Cz\$ 1.014.035.601,51

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 689.313.000 (seiscentos e oitenta e nove milhões, trezentos e treze mil) ações preferenciais nominativas da classe "C" do valor patrimonial de Cz\$ 24,48 (vinte e quatro cruzados, quarenta e oito centavos) por lote de 1.000 ações, no valor total de Cz\$ 16.874.382,24 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois cruzados e vinte e quatro centavos) inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20/05/88.

Table with 5 columns: SUBSCRITOR, Endereço, Exerc., Nº de Ações, Total Subsc. Cz\$. Row: FUNDO DE INVEST.DA AMAZ.FINAM

SUBSCRITOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. José Matias Pereira - Diretor Financeiro. Antonio José N. da Silva - 1029 - Chefe de depto. Intº. DIRETORIA DA EMPRESA: João Vicente Granado Barbosa - Diretor - CPF - 442.263.658-87. Renato Jorge Sarti - Diretor - CPF - 952.516.428-49. Gildo Alberto Olson - Téc.Contabilidade - CRC-SP - 50.451-5-PA. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste Documento sob o nº 000885 em 07 de Junho de 1988 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 13514-Reg. nº 29543-Dia 15/06/88)

TIMBRAZ MADEIRAS S/A
CGC/MF nº 04.716.130/0001-86

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28/04/1988.

DATA E LOCAL: 28 de Abril de 1988, às 17:00 horas, na sede social, sito em Belém-PA., na Rodovia Arthur Bernardes nº 8047, Distrito de Icoaraci. QUORUM: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. COMPOSIÇÃO DA MESA: DANIEL IOSCHPE - Presidente; JOÃO CARLOS SILVEIRO - Secretário. PUBLICAÇÕES: Feitas no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", de Belém-PA., nas datas a saber: I - Aviso aos Acionistas: 29.30 e 31 de Março; II - Anúncio de Convocação: 20.21 e 22 de Abril; III - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: 22 de Abril; DELIBERAÇÕES: Deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: a - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87; b - eleger, pelo prazo de gestão de um ano, os seguintes membros do Conselho de Administração: IVONCY BROCHMANN IOSCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Sinke nº 95, RG nº 3007909603 - SSP/RS, CIC nº 000.922.900-00; DANIEL IOSCHPE, brasileiro casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Luciana de Abreu nº 233, apto. 1101, RG nº 1002540076 - SSP/RS, CIC nº 000.580.680-15; MAURO KNJJNIK brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Cabral, nº 895, RG nº 5003409686-SSP/RS, CIC nº 002.231.740-68; MAURO LITWIN IOCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, à Rua Peri Machado nº 222/508, RG nº 5004987615 - SSP/RS, CIC nº 154.727.520-00; c - fixar até 20.000 OTN's a remuneração global anual dos Administradores, para o presente exercício de 1988; d - aprovar a correção da expressão monetária do Capital Realizado de Cz\$ 105.013.589,60 para Cz\$ 342.100.000,00 mediante a capitalização de Cz\$ 237.086.410,40 da respectiva reserva, sem modificação do número de ações emitidas; e - corrigir o limite do Capital Autorizado, conforme determina o parágrafo segundo, do Artigo 168, da Lei 6404/76, que passa a ser de Cz\$ 786.000.000,00; f - em consequência do deliberado nos itens "d" e "e" acima, alterar a redação do Artigo 5º e do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, conforme redação a seguir: "Art. 5º - O Capital Social é de Cz\$ 342.100.000,00, dividido em 947.656 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 296.447 ordinárias, 651.209 preferenciais classe "B"; Art. 6º - A sociedade está autorizada a aumentar seu capital, independente de reforma estatutária, até o limite de Cz\$ 786.000.000,00 dividido em ações nominativas, sem valor nominal, das quais serão emitidas até Cz\$ 262.000.000,00 em ações ordinárias, Cz\$ 43.000.000,00 em ações preferenciais classe "A" e Cz\$ 481.000.000,00 em ações preferenciais classe "B". PRESENCIAS ESPECIAIS: Administradores: MAURO LITWIN IOCHPE e FERNANDO GRIEBELER; Auditores Independentes: PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-SP - 160-"S"-PA, representada por Marcos José de Almeida Lins - CRC-PE 5251 - "S"-PA. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA: ata lida e aprovada, unanimemente. ASSINATURAS: DANIEL IOSCHPE - Presidente da Assembléia; JOÃO CARLOS SILVEIRO - Secretário da Assembléia; ISRAEL IOCHPE; MAURO LITWIN IOCHPE; IRMÃOS IOCHPE S/A - INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO - Mauro Litwin Ioche - Diretor Presidente; fernando Griebeler - Diretor Superintendente; COMPANHIA IOCHPE DE PARTICIPAÇÕES - Mauro Knijnik - Diretor Vice-Presidente; Paulo fernando Gross - Diretor; IPARSA PARTICIPAÇÕES S/A - Mauro Knijnik - Diretor Vice-Presidente; Paulo fernando Gross - Diretor. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Belém-PA., 28 de Abril de 1988. DANIEL IOSCHPE - Presidente. JOÃO CARLOS SILVEIRO - Secretário. OAB-RS - 2069 - CPF nº 001.368.750-68 - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste Documento sob o nº 000934 em 09 de Junho de 1988 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral

(Ext. nº 13515-Reg. nº 29544-Dia 15/06/88)

TIMBRAZ MADEIRAS S/A
CGC/MF nº 04.716.130/0001-86

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03/05/88.

DATA E LOCAL: 03 de maio de 1988, às 15:15 horas, na sede social, sito em Belém-PA., à Rodovia Arthur Bernardes nº 8047; Distrito Icoaraci. COMPOSIÇÃO DA MESA: DANIEL IOSCHPE - Presidente; MAURO LITWIN IOCHPE - Secretário. DELIBERAÇÕES: Deliberado, unanimemente: I - reeleger o Sr. IVONCY BROCHMANN IOSCHPE para Presidente do Conselho de Administração; II - reeleger os seguintes membros da Diretoria, com mandato de um ano: Diretor Presidente: MAURO LITWIN IOCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, à Rua Peri Machado nº 222/508, RG nº 5004987615 - SSP/RS, CIC nº 154.727.520-00; Diretor Superintendente: FERNANDO GRIEBELER, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Avenida Cavallhada nº 5205, casa 71, RG nº 4023190475 - SSP/RS, CIC nº 092.013.860-87; ficando provisoriamente vago um cargo de Diretor; III - fixar, pela forma a saber, os limites, por operação, acima dos quais os atos enumerados no Art. 20, "c", do Estatuto Social, dependem da autorização deste Conselho: 1 - 3.000 OTN's para alienação de bens integrantes do Ativo Permanente; 2 - 20.000 OTN's, para constituição de ônus reais; 3 - qualquer valor, para prestação de garantia fidejussória; 4 - 40.000 OTN's, para outros atos e contratos, salvo os abrangidos pela alínea "c" e "s" do Art. 20 do Estatuto Social, os quais sempre dependem da autorização deste órgão. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: at lida e aprovada, unanimemente. ASSINATURAS: DANIEL IOSCHPE - Presidente do Conselho de Administração, em exercício; MAURO LITWIN IOCHPE - Secretário; MAURO KNJJNIK - Conselheiro. Na qualidade de Presidente e Secretário da reunião, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Belém-PA., 03 de Maio de 1988. DANIEL IOSCHPE - Presidente. MAURO LITWIN IOCHPE - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste Documento sob o nº 000933 em 09 de junho de 1988 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 13516-Reg. nº 29545-Dia 15/06/88)



**CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PARTE DE JULGAMENTOS**

A Secretária do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de junho de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00804/86  
Interessado: Henrique Vita  
Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
Assunto : prestação de contas de 1985  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- b) Processo nº 00651/87  
Interessado: Rodolfo de Almeida Bacha  
Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba  
Assunto : prestação de contas de 1985  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- c) Processo nº 02141/87  
Interessado: Laerte Rodrigues de Macedo  
Origem : Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas  
Assunto : prestação de contas de 1985  
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
- d) Processo nº 01796/87  
Interessado: Ornelinda Ferreira de Oliveira  
Origem : Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas  
Assunto : prestação de contas de 1985  
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
- e) Processo nº 01279/87  
Interessado: Rolf Erichsen  
Origem : Companhia de Informática de Belém  
Assunto : prestação de contas de 1986  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- f) Processo nº 00202/86  
Interessado: João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo  
Origem : Secretaria Municipal de Finanças  
Assunto : prestação de contas de 1985  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- g) Processo nº 00206/87  
Interessados: Saiddin Denne e Roberto Pinho Gracho Brasil  
Origem : FME-Secretaria Municipal de Finanças  
Assunto : prestação de contas de 1985  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- h) Processo nº 01352/86  
Interessados: Carlos Antonio de Aragão Vinagre e José Augusto Pontes Moraes  
Origem : FME-Fundação Papa João XXIII  
Assunto : prestação de contas de 1985  
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de junho de 1988.  
a) HILDA ZAHLUTH CENTENO  
Secretária em exercício  
(G. R. nº 22946)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA  
EDITAL Nº 035/88**

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Z. na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

- Antonio Farias dos Anjos-Belém-PA-30ª ZE-Belém-PA Agostinho da Fonseca do Espírito Santo-Primavera-PA-25ª ZE
- Carlos Eduardo Ferreira Valva-Carqueadas-RS-50ª ZE
- Dulcineia dos Santos Furtado-Ponta de Pedras-PA-27ª ZE
- Daniel Damasceno Cardoso-Recife-PE-1ª ZE
- Gilvanete Ramos de Souza-Oriximiná-PA-38ª ZE
- Iza Maria de Sousa-Manaus-AM-31ª ZE
- Jandyra Raymunda Martins Lima-Belém-PA-1ª ZE
- Marinete do Rosario Costa-Belém-PA-29ª ZE
- Maria de Fatima dos Santos-Carqueadas-RS-50ª ZE
- Rita de Cassia Fernandes Policarpo-Stª Ant. do Tauá
- Virginia Cardoso da Silva-Belém-PA-29ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 036/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Z. na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de Transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Carlos Sergio Nascimento Cardoso-Benevides-PA-36ª; Dionete Pamplona Barbosa-C. do Arari-PA-2ª ZE; Helleni Seabra de Lima-São Gonçalo-RJ-68ª ZE; Izaura Conceição Pereira-Brasília-DF-1ª ZE; Ligia da Silva Cardoso-São Luis-MA-1ª ZE; Maria Janete da Silva Monteiro-Salvador-BA-2ª ZE; Maria Cecarina Barros de Oliveira-Belém-PA-1ª ZE; Osvaldo da Silva Santos-Belém-PA-1ª ZE; Raimundo Honato Weyl Albuquerque Costa-Belém-PA-30ª ZE; Raimundo Nonato Pires-Duque de Caxias-RJ-103ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 22954)

**CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL**

**EDITAL Nº 13/88**

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª. ZE, da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrições dos eleitores abaixo: Valmir Palmeira do Espírito Santo-187592113/17; Daniel de Souza Cardoso-187591913/09; Raimundo Rodrigues Menezes-187591813/17; Altomiro Canuto da Silva-187592013/33; Manoel das Graças Valente Vieira-187591713/33; Paulo Reginaldo da Silva-187592313/84; Valdir Souza Alves-187592513/41; Americo Pimenta Barbosa-187592213/09; Jose Pereira da Silva-187584113/09; Osmar de Almeida e Silva-187584013/17; Mario Cartile Dias Gravo-187583913/84; Osvaldo Luiz Witt-187583813/09; Rosivaldo Fonseca dos Santos-187583713/17; Edson Quaresma Correa-187583613/33; Lucivaldo Pas Araujo-187583413/41; Benedito Augusto Pantoja Campos-18758313/68; Indeberg Williams Costa de Souza-187592613/25; Antonio Reiversson Santos-187582813/92; Edson Santos e Silva-187587813/92; Maria de Jesus de Sousa Santos-187591613/50; Nilma do Socorro Rodrigues Pires-187584513/25; Maria do Socorro Silva Cunha-187584213/84; Elizanete do Socorro Costa dos Santos-187583513/50; Marta Nogueira de Miranda-187583413/76; Luiza da Silva Santos-187583313/92; Maria Neidilena Pereira da Silva-187583213/09; Andreliana Arcangela Sanges Soares-187593013/09; Liberalice Rodrigues Martins-187592413/68; Debora Ferreira Gonçalves-18758713/09; Maria Ernestina Cardoso Gonçalves-187587613/25; Darlene do Socorro Bernardes Pacheco-187587513/41; Maria Zelia Macedo Saldanha-187582413/09; Rosilda C. Chiguexo Mata Kawa Miranda-187592913/76; Rosilda Alves da Silva-187592713/09; Maria Silva de Sousa-187586713/33; Sigelipina Ventura Sá-189001513/88; Maria de Fatima Vidal Santos-187583113/25; Vera Lucia Matos Gonçalves-187582713/41; Roldilson Santana da Costa-187582713/41; Antonio Marip Barbosa Meireles-Jorge Oliveira Damasceno-187587313/84; Alexandro de Veredine Gesse-187582913/09; Antonio Celestino do Amaral-187582813/25; Jean Americo Pereira das Neves-179019513/25; Simone do Socorro da Cruz Moura-187573913/17; Alajson Trindade Modesto-187580113/09; Oysaldina Cruz da Costa-187580313/76; Maria dos Anjos da Silva-187580413/80; Rosaura Marcelino-187573813/33; Tania Maria Pinheiro da Silva-187568813/33; Eli Ferreira Magno-187568913/17; Edimar Nascimento Miranda-187568713/50; Jorge Tavares dos Santos-187568613/76; Jovanda da Cruz Mota-187572113/92; Ivanilza Santos Dias-187586613/50; Bernardina Barbosa-187586413/92; Sandra Lucia Russo dos Santos-187586313/09; Maria Iraci Pacheco de Souza-187586213/25; Maria do Socorro Silva Paiva-187586113/68.

Maria da Consolação Marques dos Santos; Maria Arlete Santos Ferreira; Telma Lima Pinheiro; Sueli Lobo da Conceição; Delmira Correa Boro; Maria de Nazara Belo Trindade; Nazarena Soares de Souza; Regina Maria Pimenta Rodrigues; Sonia Maria da Silva Santos; Patricia Helena Machado da Costa; Renilda Barros de Oliveira; Maria Lima da Silva; Maria Doralice Foro Viana; Simone Neponuceno Trindade; Maria Helena Oliveira Almeida; Edimar de Souza Maia; Celito Silva; Dulcicleia de Oliveira Souza; Sandra da Silva Maciel; Nair do Nascimento Oliveira; Antonia Paiva de Assunção; Miguel Shotti Kikucha; Pedro Jorge Abreu Gamaque; Antonio Carlos da Silva Almeida; Edivaldo Monteiro Goes; Gregorio Sergio Costa; Cardias; Sebastião Alves; da Silva; Jose de Lemos; Antonio Rosinaldo Pantoja da Costa; Adalberto Lopes da Silva; Paulo Roberto Sousa dos Santos; Antonio Jose do Nascimento Martins; Arliude da Silva Belém; Antonio Belém; Jerri Souza Pereira; Raimundo Nonato de Andrade Cabral; Marcelo Oliveira da Silva; Elson Wander Campos; Antonio Sergio Travassos; Benedito Santiago Ferreira; Rosalina Cipriano da Silva; Antonio Jose Barata da Silva; Claudio Oliveira Feltoza; Jose Vitor Santana Chaves; Erisvaldo Santos do Nascimento; Keila Regina Oliveira da Silva; Simone Alves Soares; Marcela Cristina M. Branco; Lucimar Arruda Teixeira; Monica Oliveira Lopes; Janete Leal da Silva; Severino Edson Ramos Ferreira; João Batista Soares Idra; Jose Carlos de Oliveira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/88  
PARTES: COSANPA X COMPANHIA GRAFICA E EDITORA GLOBO-GRAFISA ;  
OBJETO: Fornecedor de formulários contínuos ; VALOR : CZ\$5.490.800,00; VIGÊNCIA: 20 dias; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88-COSANPA; F. RECURSO : Recursos Próprios da COSANPA.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/88  
PARTES: COSANPA X MOORE FORMULÁRIOS LTDA; OBJETO: Fornecedor de formulários contínuos; VALOR: CZ\$3.353.144,00; VIGÊNCIA : 65 dias ; F. RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA; F. LEGAL : TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88-COSANPA.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/88  
PARTES: COSANPA X NORGRAF S.A. IMPRESSORES E EDITORES DO NORDESTE; OBJETO: Fornecedor de formulários contínuos; VALOR : CZ\$4.968.700,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88-COSANPA.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/88  
PARTES: COSANPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ;  
OBJETO: Fornecedor de um quadro de comando, para uso pela Empresa; VALOR: CZ\$1.365.300,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/88-COSANPA; F. RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/88  
PARTES: COSANPA X MOTOGRAFAL LTDA; OBJETO: Fornecedor de um quadro de comando para uso pela Empresa; VALOR: CZ\$3.562.520,00. VIGÊNCIA: 20 dias; F. RECURSO : Recursos Próprios da COSANPA; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/88-COSANPA.  
Belém, 13 de junho de 1988  
AURÉLIO SOUZA  
PELA ASSESSORIA JURÍDICA  
(Ext. nº. 13504, Reg. nº 29529. Dia 15/06/88)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/88-DG-SEVOP  
INVITACÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

I-O processo nº 00961/88, refere-se a Tomada de Preços nº 13/88-DG-SEVOP, destinada a realização de obra, no regime de execução indireta e na modalidade empreitada por preço global. Especificamente, objetiva a construção de Unidade Básica de Assistência Médica, no município de Santarém, neste Estado.  
II-A Comissão, conforme se depreende da análise dos atos praticados, quer na habitação, quer no julgamento, adotou os procedimentos emergentes do ato convocatório. E, como está em seu relatório, classifica como vencedora a proposta apresentada pela Empresa SANEIR, na ordem de Cz\$-63.000.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS), por ser aquela que, satisfazendo as demais solicitações do Edital, formula o preço que mais se aproxima para baixo do preço base (grifamos). Nesse prisma o julgamento está correto, porquanto obedece a recomendação da cláusula 9.2-DQ JULGAMENTO, estabelecida no Edital.  
III-Mas, para esse tipo de licitação, recomenda o art. 26, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, que:  
a) fixe a administração um valor inicial;  
b) que, em função desse valor, estabeleça limites mínimo e máximo de preços;  
c) que esses limites sejam especificados no ato convocatório.  
E no processo em análise, se observa:  
1) que o preço base estabelecido pela Administração, ou melhor pelo órgão interessado na realização da obra, não foi registrado no Edital;  
2) que, do mesmo modo, o ato convocatório, não estabeleceu, em função do preço-base, os limites máximo e mínimo;  
3) que o julgamento, em consequência, arrimou-se na cláusula 9.2, do edital, ao classificar, como melhor proposta, aquela que formulou um valor que mais se aproximou para baixo do preço base.  
IV-O Edital, naturalmente, é lei entre as partes; nada a quem ou além do mesmo pode ser solicitado. A administração-(art. 24, Lei nº 5.416) não pode descumprir as normas e condições do Edital, a que se acha estritamente vinculada. Entretanto, o julgamento por seu a sua legitimidade e legalidade na medida que o ato convocatório feriu formalidade prescrita em Lei, conforme mencionado no item III.  
Felo exposto, de ofício, determino a anulação da licitação.  
Belém, 14 de junho de 1988

Arq. PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. nº 13500, Reg. nº 29524, Dia 15/06/88)

**EDITAL JUDICIAL**

CARTÓRIO PEPES  
E D I T A L  
CITAÇÃO DE JESULINDO OLIVEIRA TORRES  
(PRAZO DE VINTE DIAS)  
A DOUTORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
FAZ SABER pelo presente Edital, com prazo de vinte dias, fica citado o Sr. JESULINDO OLIVEIRA TORRES, agropecuarista, brasileiro, solteiro, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido para no dito prazo tomar ciência da Ação Executiva Hipotecária contra si proposta por VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE ROUPAÇA E EMPRÉSTIMO, que visa cobrar a importância de CZ\$ 222.623,64, proveniente do valor global da hipoteca que tem por objeto o aptº nº 403, bloco A, do Edif. Atlântico Norte em salinas, Estado do Pará, feito que se processa perante o Juízo de Direito da 5ª Vara e expediente do Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital. E para que não se alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito (30/05/1988) - Eu Maria Gaudência Souza Nunes, Escriva substituta do Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, mandei datilografar e subscrever.  
DRA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY  
Juíza de Direito da 5ª Vara do Cível e Comércio Comarca de Belém - Estado do Pará - BRASIL.  
(T. nº 11352, Reg. nº 29525, Dia 15/06/88)

## CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 14/88

O Bacharel WERTHER BENEDITO CO

ELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar

possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição dos eleitores abaixo:

Maria Helena Barbosa Santos, Ester Cruz da Costa, Ruth Helena da Silva Santos, Jocilene Ferreira de Souza, Rosana Cristina Santa Brigida, Patricia da Silva Pinho, Nazare do Socorro Barbosa dos Santos, Elizete Alves dos Reis, Nelma Chaves Nascimento, Jorge Larroque de Araújo, Ana Lima de Souza, Roseany do Socorro Lameira Oliveira, Benifácia de Oliveira Cunha, Maria de Fátima Miranda Silva, Francisca de Lima Souza, Eliete Brito do Nascimento, Vera Lucia Lima do Nascimento, Rosa Maria Correa da Costa, Maria Madalena Correa Lameira, Arlete Barbosa Rodrigues, Sonia Helena Batista Pantoja, Rilda Rossi do Rosario Caluf, Tania Vieira Queiros, Eleianete Miranda Moreira, Raimundo Claudio dos Santos Dias, Landoaldo de Lima Dantas, Lourival Pantoja Santos, Iranildo Lopes de Mendonça, Pedro Eliezer Carmo de Sousa, Waldir da Silva Cardoso, Lucivaldo Ferreira da Silva, Pedro Lima Correa, Rivelino Pereira da Costa, Roberto Conceição da Silva, Jenyclei Barradas, Misael Machado Santos, Luiz Carlos Reis de Souza, Isaias Chucre Cunha, Edwaldo Braga Cantanhede, Alvaro das Graças Olivéira, Raimundo Benedito Barros, Carlos Alberto Rodrigues do Rosario, Luiz Gonzaga de Oliveira Cunha, Mario das Neves Machado dos Santos, Marinaldo Chagas da Costa, Francisco da Costa Silva, Edivaldo Tome Melo, Paulo Afonso da Silva Pantoja Vitor, Joao de Souza Costa, Ivan Paiva dos Santos, Domingos Marinho dos Santos, Carlos Alberto do Rosario, Mito Marinho dos Santos, Antonio Francisco Rodrigues, Jose Jorge Teles de Souza, Jose Inacio do Carmo Machado, Edivaldo Frazão Castro, Dulciane Almeida Lima, Arão de Sousa Moraes, Sinomar Rocha Santos, Lourival Correa dos Santos, Reinaldo Costa, Elson Miguel da Silva Nascimento, Natalino Ferreira da Silva, Benedito Paulino da Silva, Mario Nel Ferreira de Lima, Raimundo Vilena, Abilio da Silva Sobrinho, Sebastião Castro da Fonseca, Mauro Sergio Martins Cunha, Miguel Carlos Amara da Silva, Jose Maria Cardoso, Manoel Raimundo Matos Martins, Fernando de Moraes Assunção, Marcelo Coelho Queiroz, Estevão Gamaliel Sarmento dos Santos, Raimundo Nonato dos Santos Dias, Lucivaldo do Rosario Patana, Patricia do Socorro do Espírito Santo, Maria Idalina Vieira da Silva, Edna Lemos dos Santos, Iranilce Lima da Silva, Maria de Nazre da Luz Santos, Maria Ineide Marcelino Nunes, Maria Celeste Costa Pereira, Marilza de Nazare Azevedo Cabral, Lucivalva Nazareno Castelo Branco, Graciléia Duarte Caldas, Fernando da Costa Gonçalves, Jeronimo de Souza Filho, Wal Carvalho de Farias, Joao Batista Silva Costa, Luis de Oliveira, Domingos Ferreira Gomes, Sergio Ronaldo Cunha Lopes, Antonio Carlos Farias Gomes, Odival Barbosa Marques, Ivam Cleide Melo da Silva, Felix Miranda de Brito, Marcos Antonio de Novaes Marques, Elio Alves Medesto, Dorivaldo Rodrigues de Jesus, Rubens Samuel Vale da Costa, Francisco Souza de Assis, Paulo Afonso Barros da Silva, Milton Jardim Bittencourt, Joao Paulo do Espírito Santo Silva, Manoel Arnaldo Souza Medeiros, Renilson do Socorro Barbosa Silva, Jorge de Jesus Damasceno Mesquita, Ademir de Abdrade Azevedo, Edmilson Saldanha Barbosa, Nelson de Jesus Silva, Maria do Carmo Ribeiro da Costa, Maria do Socorro Marques da Cunha, Maria Elizabeth Souza Medeiros, Adailto Medfelles dos Santos, Jose Dantas Costa, Mônica Botelho da Costa, Claudeci Madeira Malheiros, Pedrina Maria Freitas de Lima, Cintia Vale Moreira, Maria de Nazare da Cunha Alves, Izabel Machado Marques, Silvia Maria Rocha Almeida, Olivaldo Loureiro de Oliveira, Getulio Ferreira de Oliveira, Benedito Jorge do Espírito Santo Guimarães, Antonio Sergio de Brito, Jonas Borges da Costa, Marcos Antonio Silva de Souza, Edvaldo Cordeiro Gemaque, Marcelo Botelho da Costa, Sergio da Silva Pereira, Edmar Jose Costa Salazar, Max Lopes Vale, Celia Maria do Carmo Alves, Neuzarina Ferro de Lima, Maria Trindade do Socorro da Silva Silva, Albertina da Silva Dias, Maria Cristina da Silva Xisto, Maria Lúcia Campos Sobril, Tânia Mara Rodrigues da Silva Vânia Nazare Santos Oliveira, Edvaldo da Cruz Souza, Ronaldo da Silva Cravo, Jose Augusto da Silva Rodrigues, Edinaldo Silva dos Anjos, Sergio Charles Pereira Lima, Mellebrunte Ribeiro da Costa, Francisco de Paula Paes Carvalho, Carlos Alberto da Silva Saraiva, Izaias Moraes de Freitas, Jose Gilson de Souza Matos, Luiz Carlos Silva de Souza, Raimundo Nonato Alves de Souza, Jeremias de Jesus Mendes, Iranildo Santos da Silva, Jose Luiz Souza de Oliveira, Demise Franco da Costa, Maria de Fátima do Nascimento Oliveira, Marcio Fabiano Trindade dos Santos, Marcos Afonso Trindade, Joao Carlos Araujo da Silva, Raimundo Fernando Trindade Brito, Waldir Conceição de Oliveira, Francinaldo Rocha de Lima, Jose Antonio do Nascimento Pinto, Gilmar Trindade

de Sousa, Raimundo de Souza Brito, Francisco de Assis Pantoja, Raimundo Wanzeler Pantoja, Nadi Barboza, de Lima, Maria de Souza Pantoja, Regina Lucia Pinheiro da Conceição, Assunção dos Santos Soares, Zelma Freire Miranda, Elizabeth do Socorro Trindade de Souza, Rosemary Brasil de Salge, Rosemery do Socorro Trindade de Souza, Izanilde Nascimento da Silva, Maria Luiza da Conceição Pinheiro, Lucileide Soares Duarte, Regina Celi Carvalho Almeida, Rosianne Pantoja Cipriano de Oliveira, Ione Miranda Cunha, João da Silva Correa, Ivanete Lima Oliveira Jaidmilson da Silva Gomes, João Nunes Coutinho, Juliano Gheno, João Paulo Paes do Nascimento, Aloncio da Costa Pena.

E, para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a). Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

*Werther Benedito Coelho*  
WERTHER BENEDITO COELHO,  
Juiz Eleitoral

## EDITAL Nº 15/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Transferências dos eleitores abaixo: Reginaldo Costa do Nascimento-T542 3025/00 da 2ª ZE Macapá-Pa, Roberto Martins Liasos 43579113/41 da 13ª ZE Bragança-Pa, Damião Menezes da Costa-100067811/80 da 40ª ZE Tucua-Ma, Wilton de Almeida Lima-274831102/81 da 38ª ZE B.H.-MG, João Bentes Chaves-8305525/00 da 5ª ZE Mazagão-AP, Maria de Fatima Ferreira da Silva-133860213/68 da 30ª ZE, Raimundo Conceição de Barros Pena-134749813/76 30ª ZE Belém-Pa, Sandra Lucia Silva Costa-13570 9113/92 da 30ª ZE, Jose Luiz Nunes dos Santos-1274 43513/25 da 30ª ZE Belém, Antonio Pantoja Filho - 126769813/50 da 30ª ZE Belém-Pa, Gerson Foro Max - 127110013/41 30ª ZE Belém, Pa. Joao Alves da Gloria 128762213/76 da 29ª ZE Belém-Pa, Janilda do Socorro Maciel Puga-114686913/68, 29ª ZE Belém-Pa, Sueily Antero da Silva 125848513/17 da 29ª ZE Belém-Pa, Merivaldo Vieira Damasceno 105876813/33 28ª ZE Belém-Pa, Jorge Mancio Assunção 95926713/92 28ª ZE Belém-Pa, Altino Flavio Alves Leal-96518313/76, 28ª ZE Belém-Pa, Ruth Ferreira de Souza-105558913/76 da 28ª ZE Belém-Pa, Antonia Fonseca da Gama-1105539 13/17 da 28ª ZE Belém-Pa, Marizeth Xavier Moreira 8603613/09 da 1ª ZE Belém-Pa.

Sizenanção Diniz da Silva-7287213/17 da 1ª ZE Belém-Pa, Abelardo Cipriano da Silva-5903213/09 da 1ª ZE Belém-Pa, Antonio Benedito Costa Pantoja-5308613/76 da 1ª ZE Belém-Pa, Geralda Franco da Silva-600441309 da 1ª ZE Belém-Pa, Faustina Franco da Silva-6787913/17 1ª ZE Belém-Pa, Oramin Jose Mendes Pantoja-20353913/17 da 6ª ZE Igarapé - Miri-Pa, Juraci Castro Almeida-20599913/17 de Igarapé - Miri-Pa, Jose Maria da Costa e Silva-22408913/09 da 7ª ZE Abaetetuba-Pa, Neuzarina Lobato da Silva-22473313/09 da 7ª ZE Abaetetuba-Pa, Ezeonora Lobato da Silva-22379513/41 da 7ª ZE Abaetetuba-Pa, Benedita Almeida Ferreira-27526613/25, da 8ª ZE Vigia-Pa, Raimunda dos Santos Silva-91156913/25 da 25ª ZE Capanema-Pa, Francisco Pereira da Silva - 91158013/25 da 25ª ZE Capanema-Pa, Antonio da Silva Veira-167909213/84, da 43ª ZE Ananindeua-Pa, Maria do Carmo da Silva T:170013913/09 da 43ª ZE de Ananindeua-Pa, Nazare Bentes e Bentes-151476413/82 da 39ª ZE Tomé - Açu-Pa, João Carrera Almeida-151 607713/76 da 39ª ZE Tomé-Açu-Pa, Edite dos Santos Bentes - 151501813/68 da 39ª ZE Tomé-Açu-Pa, Maria da Conceição Santos dos Santos-152335513/33 da 39ª ZE de Tomé-Açu-Pa, Maria Gonçalves-148731013/92 da 37ª ZE Moju-Pa, Raimundo da Silva Fagundes-149296713/84 37ª ZE Moju-Pa, Ramundo Correa da Silva-149296513/17 da 37ª ZE Moju-Pa, Pedro Batista de Jesus-14929 5813/92 37ª ZE Moju-Pa, Selma da Silva de Jesus - 149297613/76 da 37ª ZE Moju-Pa, Joventina da Silva Braga-149288613/41 da Bragança-Pa, Antonio Lucas dos Reis-41163613/41 Bragança, Maria das Graças Lima de Sousa-128100107/01 da 34ª ZE Cedro-Cap, Waldir Martins de Sousa-128110107/79 da 34ª ZE Cedro-CE, Oswaldo de Souza Costa-7171813/50 da 1ª ZE Belém-Pa, Ezequiel da Cruz e Silva-5993213/84 1ª ZE Belém-Pa, Izabel Oliveira da Conceição T:7490813/76 da 1ª ZE Belém-Pa, Rosilda Pantoja da Costa-7257813/17 da 1ª ZE Belém-Pa, Francisca Oliveira de A. Costa-6798713/92 da 1ª ZE Belém-Pa, Geralda Salés de Oliveira-158333613/41 da 41ª ZE Cantão Poço-Pa, Jose Ribamar Ribeiro-52228713/76 da 18ª ZE Altamira-Pa, Antonio Alves de Araujo-15080913/17 da 4ª ZE Castanhal-Pa, Maria Marlene Viana Tavares-1268

Lima, Edna Santod de Oliveira, Lenice Cesario, da Silva, Maria da Conceição Couza, Graça Wanderlea Camelo, Ilhena, Jaciara de Jesus Silva, Joselene de Oliveira Almeida, Rosemary de Fatima Silva e Silva, Aliene Santos Monteiro, Deuzarina Rodrigues, Elizete da Cunha Boaes, Luiz Carlos Oliveira Freitas, Jurandir Queiroz de Araujo, Cleo Ferreira Mota, Jorfe Nazareno Brito, Rodinaldo Junior da Silva Pantoja, Jose Rodrigues da Silva-Manoel Valdeci da Silva, Antonio Pantoja Romeiro, Lusinalta Carvalho Capela, Carmen Lucia do Nascimento Alves, Sumaia do Socorro do Nascimento Sousa, Miraci da Cunha Oliveira, Hilde Lena das Chagas, Carmen Lucia de Brito, Marcia Goreta da Rocha de Souza, Alexandro Geraldo da Silva Custodio, Lindolfo Manaus Coelho, Ozielson Nascimento da Costa, Maria Orlandina Costa Leite, Rosinaldo Reis dos Santos, Valdeci Souza Lima, Odilson da Conceição Lacerda, João Batista Quadros da Silva, Benedito Meireles Bacelar, Jose Jorge de Lima, Jose Helio Laurino Moreira, Maria Luzia dos Santos, João Batista do Nascimento, Raimundo Freire dos Santos, Manasses Jose Duarte da Silva, Manoel Miranda do Nascimento, Cáceres Felix Barbosa, Edinaldo Neves da Silva, Mario Ldo. Santana Reis, Francisco Jose Ribeiro de Lima, Domingio Lopes da Silva, Raimundo Edimar Nascimento Ferreira, Rosivaldo Dorvalino Araujo,

Paulo Reinaldo Couza do Carmo, Jose Agnaldo Magalhães da Silva, Antonio Jose do Nascimento Amaral, Edigar Lopes de Melo, Antonio Verinaldo Farias Oliveira, Josias Ferreira Bandeira, Ezequiel da Silva Azevedo, Paulo Gomes de Oliveira, Osmar dos Santos Araujo, Paulo Alonso Teixeira de Oliveira, Antonio da Costa Maciel, Raimundo Nonato Soares Nascimento, Eliete de Brito Rosa, Raimundo Irani Vales Passos, Maria Helena Pontes da Silva, Maria das Graças Alves Pinheiro, Celia Maria de Souza Pereira, Maria Jose Ferreira Furtado, Rosevane Abreu de Souza Vera Lucia Correa da Natividade, Mister Pereira dos Santos Maria do Socorro da Silva Nunes, Rosiane Fernandes de Souza, Antonia Maria Moreira da Silva, Sheila Cristina Cordeiro da Silva, Alacice Cardoso de Souza, Nair da Silva Lopes, Maria Rissana de Souza, Selma Amaral Barbosa, Elielza Rodrigues de Araujo, Maria Sueli de Araujo Souza, Rosilene Nogueira de Souza, Lourdes Paz de Abreu, Francisca Ramos, Maria Gorete Albino Tavares, Maria de Jesus de Souza Santos, Roselene Costa Galvão, Edite Maria Lira da Silva, Maria Lucia Mendes Belestina, Raimunda da Silva Nascimento, Laide do Socorro Belizardo da Silva, Janete dos Santos Souza, Luzamira Carvalho Rocha, Antonia Celia Melo Oliveira, Caetano dos Santos Gonçalves, Pedro Cabral da Silva, Bernardino Barbosa, Caetano dos Santos Gonçalves, Cely Monteiro Magina Marcia Ceci Silva dos Santos, Clara Lucia Santos da Silva, Maria Raimunda Damasceno, da Conceição, Davy Soares Marques da Silva, Maria dos Anjos Monteiro Braga da Silva, Roberto Juriti Isabe, João Maia Rubens Vinagre Lopes, Jorge Monteiro da Silva, João Franco da Silva, Raimundo Elzo da Silva Ramos, Valdemir Nazare Pantoja, Rubens Nonato Gomes, Izaias Gomes dos Reis, Samuel Santos da Silva, Raimundo Alamy Coelho de Abreu, Rosinaldo Melo Ferreira, Paulo Henrique Duarte do Amaral, Isaac Tiroco Muruzinho, Sebastião Cunha dos Santos, Antonio Miraci Lima Correa, Jurandir de Jesus Oliveira Marques, Humberto Blanco Gonçalves, Maria de Fatima Araujo Abreu, Carmen Lucia do Nascimento Maia, Edima Maria Moreira da Silva, Marilza Rodrigues Viana Ferreira, Luciete do Socorro Pereira Baena, Melia Leal da Silva, Telmo Queiroz de Souza, Manasses da Cunha Oliveira, Rosivan da Silva Ayres, Lucas Gomes dos Reis, Edilio da Silva Melo, Carlos Augusto de Souza Madeira, Denelson Paulo Pereira Santos, Rosivaldo Monteiro Ferreira, Jaime dos Santos Barata, Otavio Santana, Marcos Antonio Modesto, Sonia Maria da Silva Cirineu, Sonia Maria Silva de Andrade, Wanda Pimentel da Silva, Lucivalva Barbosa de Freitas, Katia Maria de Araujo e Silva, Raimunda Agle Berta de Araujo, Eduar do Alves de Lima, Mizaél da Silva Moraes, Izaltina Monteiro da Silva, Miraci Pimental Lobato, Laurentina Maria Silva Costa

Maria Bernadete Ferreira da V. Cruz, Marilene dos Santos Fernandes, Jose Maria Coelho Silva, Marcos Cesar Ferreira de Almeida, Antonio Lima Tavares, Marcos Roberto de Jesus Cordovil, Jose Carlos Lima da Trindade, Helivan Jose Ferreira de Araujo, Jorge Nazare Soares de Souza, Raimundo Lobato Ribeiro, Manel Benedito Alves, Jose Alex Sandro Souza Oliveira, Luiz Gomes Soares, Elias Chaves de Azevedo, Valdeci Souza Serrão, Jose Gomes Santana, Raimundo Pereira do Carmo, Raimundo Rodrigues de Souza.

E, para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a). Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral

Werther Benedito Coelho  
Juiz Eleitoral

77313/17 da 30a. ZE Acará-Pa. Jose Maria Socieiro Tavares-126872013/09 da 30a. ZE Acará-Pa. Geraldo Crigino Ferreira-134196713/68 da 30a. ZE Icoaraci-Pa. Miguel de Jesus Bastos de Magalhães-136825313/92 da 30a. ZE Bujarú-Pa. Raimunda Silva da Silva-127045613/33 da 30a. ZE Acará-Pa. Adão Barros do Nascimento-136636213/33 da 30a. ZE Bujarú-Pa. Laurimar de Nazaré Barral Furtado-136424113/33 da 30a. ZE Bujarú-Pa. Maria Fatima Vera Cruz dos Santos-136793613/84 da 30a. ZE de Belém-Pa. Eraldo Feres Garcia-39451113/17 da 13a. ZE A. Corrêa-Pa. Maria do Socorro Martins Barbosa-22874013/41 da 7a. ZE Abasté/Pa.

Mario Roberto Baiol Fagundes-130617113/25 da 30a. ZE Icoaraci-Pa. Nercilio Rodrigues da Trindade Filho-6157813/17 da 30a. ZE Acará-Pa. Carlos Roberto dos Santos Farias-130692313/33 da 30a. ZE de Icoaraci-Pa. Raimundo Alberto Cristo-115031513/76 da 29a. ZE Belém-Pa. Amelia dos Santos-112132113/33 da 29a. ZE Belém-Pa. Roberto Carlos Siqueira Cristo-115048213/09 da 29a. ZE Belém-Pa. Humberto Laurinho Farias-21136313/50 da 6a. ZE Igarapé-Miri-Pa. Maria Jose de Souza Farias-21150613/92 da 6a. ZE Igarapé-Miri-Pa. Jose da Trindade Lima-149594313/76 da 37a. ZE Moju-Pa. Amadeu Rodrigues de Moraes-148409013/17 da 37a. ZE Moju-Pa. Ana Lucia dos Santos-32149613/68 da 11a. ZE S. Domingos do Capim-Pa. Manoel Barbosa de Oliveira-32211713/25 11a. ZE S. Domingos do Capim-Pa. Humberto Cardoso da Conceição-25177013/17 da 11a. ZE S. Domingos do Capim-Pa. Marly Xavier da Conceição-73204313/41 da 23a. ZE Marabá-Pa. Hilária Leite-152088313/41 39a. ZE Tomé Aqu-Pa. Lucivaldo da Silva Santop-152497513/17 da 39a. ZE Tomé Aqu-Pa. Ledson Roberto de Abreu Trindade-152328513/92. Teotônio Trindade-151153813/76 da 39a. ZE Moju-Pa. Maria do Rosário Silva-152538513/68 39a. ZE Moju-Pa. Joana Ferreira de Oliveira-152462713/25 39a. ZE Tomé Aqu-Pa. Osmarina Sousa Santos-152445213/09 39a. ZE Tomé Aqu-Pa. Raimundo Lira Gomes-138144213/76 da 31a. ZE Marabá-Pa. Flávia Paixão Teixeira-137558913/76 da 31a. ZE Marabá-Pa. Roberto Cesar Viana de Azevedo-9758113/92 da 28a. ZE Belém-Pa. Francilena Claudia Souza de Andrade-192895113/44 da 28a. ZE Belém-Pa. Ovidio Monteiro Correia-10248613/33 da 28a. ZE Belém-Pa. Francisco Chagas da Silva-116706313/09 29a. ZE Belém-Pa. Lucio Ivan Pinheiro da Silva-120295213/17 29a. ZE Belém-Pa. João da Silva Mosario-1186785.3/09 da 29a. ZE Belém-Pa. Maria Dalva Lima Viana-175991513/68 da 29a. ZE Belém-Pa. Vera Lucia de Oliveira-125664113/17 da 29a. ZE Belém-Pa. Clóvis Costa Maciel-16267413/41 da 4a. ZE Castanhal-Pa. Margarida de Fátima Sousa Conceição-27607613/25 da 8a. ZE Vigia-Pa. E. Para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar da costume, Dado e Passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30a. ZE, aos vinte e quatro do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei: (a) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

*Werther Benedito Coêlho*  
Juiz de Direito

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ACÓRDÃO Nº 14.261  
APELAÇÃO CÍVEL - COMARCA DE SOURE.  
(JULGAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA ORDINÁRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, DA COMARCA DE MUANÁ).  
APTE. O PRESIDENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. (DR. RAIMUNDO MILSON FILHO DA ROCHA E OUTRO).  
APDO. BENEDITO ODIVAL OLIVEIRA GOMES, MIGUEL ARCANJO BATISTA E PEDRO AMÉRICO DE MATOS NOGUEIRA. (DR. JOSÉ AMÉLIO COUTINHO)  
RELATOR= DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA= Parte legítima e legalmente representada. Rejeita-se preliminar de não conhecimento do recurso voluntário. Reexaminada ex-offício a sentença concessiva de Mandado de Segurança, e provido parcialmente o apelo, confirma-se em parte o decisório ordenando-se a eleição apenas para os cargos de Secretários da Mesa da Câmara Municipal de S. Sebastião da Boa Vista. Unânime.

Vistos, etc.  
À vista das razões aqui expedidas, acordam os membros da 1ª Câmara Cível em Turma e à unanimidade de votos, em, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, e, no mérito, reexaminada ex-offício a sentença concessiva do mandado de segurança, e conhecido o recurso voluntário, dar a este parcial provimento e, também em parte, confirmar a sentença apelada, para ordenar que se proceda a eleição para os cargos de primeiro e segundo Secretários da Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em sessão sob a direção do seu atual Presidente e com a participação dos dois Vereadores mais idosos na mesa, excluídos os ilegalmente eleitos, tudo na forma do § 1º e seus incisos do artº 72 da Lei nº 4.827, de 15 de fevereiro de 1979, que é a Lei Orgânica dos Municípios. Custas em proporção.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de junho de 1988

Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.262  
APELAÇÃO CÍVEL DE MARABÁ E REEXAME DE SENTENÇA APELANTE= TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO (DR. GABRIEL LOPES TEIXEIRA E JOAQUIM CARDOSO DE CAMPOS VALLADARES).  
APELADA= COLETIVOS CAPOTA LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. (DR. JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO).  
RELATORA= DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMENTA= Apreciado o mérito do mandado de segurança, não pode ser renovado, mas não impede o uso da ação ordinária, que deve ser fundamentada em novos documentos.

Vistos, etc.  
Acórdão os Desembargadores da 1ª Câmara Cível, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, dar provimento a apelação do 1º mandado de segurança e cancelar a decisão homologatória da desistência e quanto ao 2º mandado julgo extinto, por se tratar de coisa julgada.

Belém, 22 de março de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO-RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de junho de 1988

Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.263  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
APELANTE= JOSE MARIA BENIGNO DE FREITAS. (DR. RAIMUNDO LUCIVAL DE LIMA)  
APELADA= MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES TORRES. (DR. ICARAI DIAS DANTAS).  
RELATORA= DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA= DESPEJO PARA RETOMADA DE IMÓVEL PARA USO PRÓPRIO. A INOBSERVÂNCIA DO PRECETO DO ART. 327 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO O JUIZ DE DEBERER, AO AUTOR, O PRAZO PARA SE MANIFESTAR E PRODUZIR PROVA DOCUMENTAL, EM TERMOS DE DEFESA, A UMA PRELIMINAR ARGUIDA PELO RÉU, NA CONTESTAÇÃO, CONSTITUI NULIDADE DO PROCESSO, A PARTIR DA CONTESTAÇÃO, EXCLUSIVA.  
RECURSO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.  
ACORDAM os excelentíssimos Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. 50/51, como parte integrante deste acórdão, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para anular o processo a partir das fls. 30, ou seja da contestação, exclusiva, para que a mm. Juíza "a quo", cumpra o que determina a segunda parte do art. 327, do C.P.C., prosseguindo o feito nos trâmites legais.

Belém, 15 de abril de 1988.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS-PRESIDENTE

(a) DESA. MARIA DE NAZARETH-RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de junho de 1988

Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.264  
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE= CARLOS ZOGHBI - EMP. IMOBILIÁRIA LTDA. (DR. CARLOS ZOGHBI)  
APELADO= CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMENADOR PINHO (DR. ARNALDO MEIRA).  
RELATOR= DES. ROMÃO AMOÉDO NETO  
ESCRIVÃO WILSON RABELO

EMENTA= Consignação em pagamento - Despesas Condominais - Consignação de quantia inferior aquela que foi aprovada em Assembléia Geral - Impossibilidade de discussão nesta ação sobre o mérito da dívida - Recurso improvido.

Vistos, etc.  
Acórdão os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 22 de abril de 1988.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS-PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMOÉDO NETO-RELATOR  
Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de junho de 1988.

*Pérola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.265  
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE= DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.

RECORRIDO= ISAIAS SANTIAGO COSTA E GENILSON NASCIMENTO CORDEIRO. (EST. SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS).  
RELATORA= DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA= Concede-se a ordem, para o paciente não ser preso, e nem identificado criminalmente, quando não existe inquérito policial, prisão em flagrante e ordem de autoridade competente.

Vistos, etc.  
Acordam os desembargadores da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento para manter a decisão recorrida.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA.

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO-RELATORA-

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de junho de 1988

Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.266  
RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO - TERMO JUDICIÁRIO DE CAPITAL POÇO - COMARCA DE OURÉM.

RECTE: RAIMUNDO EVERALDO PAES. (DR. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA).

RECA: A JUSTIÇA PÚBLICA.  
RELATOR= DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA.

EMENTA= HOMICÍDIO - PRONÚNCIA. VÍTIMA QUE, ATINGIDA INICIALMENTE POR DISPAROS DE ARMA DE FOGO, FERRE MORTALMENTE O AGRESSOR COM FACÇÃO, MAS A SEGUIR, É TAMBÉM FERIDA COM TIRO NA CABEÇA, ESTE DADO PELO DENÚNCIADO, À POUCOS PASSOS DO LOCAL, CAUSANDO-LHE MORTE INSTANTÂNEA. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES DA PRONÚNCIA, CONFIRMA-SE A SENTENÇA E NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

Vistos, etc.  
À vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Penal, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença de primeiro grau.

Custas ex-leges.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de junho de 1988

Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 14.267  
RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL.

RECORRENTE= JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO

RECORRIDO WILDEMAR BALIEIRO FREITAS. (DR. RUI SILVA).

RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA= Defere-se, "in totum", o remédio legal quando a autoridade policial dita como coatora deixa de prestar as informações pedidas pelo juiz competente.  
Recurso improvido.

Vistos, etc.  
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex officio" para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, pelos seus jurídicos fundamentos.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTE

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de junho de 1988

Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.268  
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE= MM. JUIZA DA 1ª VARA PENAL  
RECORRIDO= PAULO SÉRGIO SOEIRO DA CUNHA. (DRA. ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS).  
RELATORA= DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

**EMENTA=**  
Inexistindo prisão em flagrante e nem ordem de autoridade competente, concede-se a ordem, sem prejuízo do inquérito policial.

Vistos, etc.  
Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão recorrida.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA  
(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO-RELATORA-

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 14.269.**  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE= A MM. JUÍZA DA 7ª VARA PENAL RECORRIDO= ALVARO SÉRGIO MORAES DE MOURA.(DR. ANTONIO ROBERTO SILVA PAUKIS).  
RELATORA= DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO

**EMENTA=**  
Na falta de inquérito policial e prisão em flagrante e ordem de autoridade competente, é de se conceder a ordem.

Vistos, etc.  
Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos conhecer do recurso e lhe negar provimento para manter na íntegra a decisão recorrida.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES= PRESIDENTE  
(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 14.270.**  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE= MM. JUÍZA DA 7ª VARA PENAL. RECORRIDO= IZABEL SILVA E SILVA.(DR. FERNANDEZ DA SILVA GONÇALVES).  
RELATORA= DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO

**EMENTA=**  
Inexistindo prisão em flagrante e nem ordem de autoridade competente, concede-se a ordem.

Vistos etc.  
Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal Isolada à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento para manter na íntegra a decisão recorrida.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES= PRESIDENTA  
(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 14.271.**  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL RECORRENTE : A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL DA CAPITAL RECORRIDA : MARIA RITA MOREIRA MONTEIRO (DR. CARLOS ANTONIO DA S. FIGUEIREDO)  
RELATORA : DESA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

**EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO A INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA O PACIENTE, AUTORIZA A CONCESSÃO DA ORDEM PARA NÃO SER PRESO ILEGALMENTE NEM IDENTIFICADO CRIMINALMENTE.**  
RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARAS CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO "A QUO".

Belém, 29 de Abril de 1988

DES: CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Presidente

DESA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-  
Belém, 06 de Junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

**ACÓRDÃO Nº 14.272**  
3ª CÂMARA PENAL ISOLADA  
APELAÇÃO CRIMINAL DA CAPITAL  
APELANTE= NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA.(DR. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA)  
APELADO= A JUSTIÇA PÚBLICA  
RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO  
ESCRIVÃO= WILSON RABELO

**EMENTA=**  
Homicídio culposo - Acidente de Trânsito - Agente que ultrapassa veículo parado sem as cautelas devidas causando morte de ciclista - Imprudência caracterizada - Recurso improvido.

Vistos, etc.  
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 27 de maio de 1988.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA= PRESIDENTE  
(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO=RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 07 de junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 14.273.**  
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL  
APELANTE= A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.  
APELADO= REMATO DA CONCEIÇÃO MARGARIDO.(DRA. JOSELISA KAUFFMAN)  
RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO.

**EMENTA=**  
Homicídio qualificado - Desclassificação do Crime de doloso para culposo - Decisão do Tribunal do Juri que não distoa das provas dos autos - Recurso improvido.

Vistos, etc.  
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 27 de maio de 1988.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA-PRESIDENTE  
(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 07 de junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 14.274**  
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CAMETÁ  
APELANTE= ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA GOMES, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE LEOGENIO GONÇALVES GOMES, EM CAUSA PRÓPRIA.  
APELADOS= ANTONIA DIAS GOMES, JOSÉ RAIMUNDO MAGNO E S/M MARIA LÚCIA DIAS MAGNO, ERNESTO BRAGA COSTA E SUA COMPANHEIRA ZÉLIA DIAS GOMES.  
(DR. IVAN DO SOCORRO VELOSO).  
RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO  
ESCRIVÃO= OLYNTHO

**EMENTA=**  
Reintegração de Posse - Inexistência de delimitação na área pertencente ao Espólio - Ocupação pela ré com consentimento dos Condôminos - Ebulho não comprovado - Ação procedente - Recurso improvido.

Vistos, etc.  
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 27 de maio de 1988.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE  
(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO- RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 07 de junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 14.275-**  
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE= LEONOR DIAS DA SILVA.(DR. SILVIO SOUZA)  
APELADO= CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO.(DR. Mª DAS GRAÇAS SAMPAIO).  
RELATOR= DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.  
ESCRIVÃO= OLYNTHO TOSCANO

**EMENTA=** Despejo - Falta de Pagamento - mora devidamente purgada, pelo valor correto do aluguel e dos meses realmente não pagos - Extinção da Ação - Recurso improvido.

Vistos, etc.  
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Este julgamento foi presidido pelo Excmo Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

Belém, 03 de maio de 1988.

(a) DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 07 de junho de 1988  
*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 14.276.**  
3ª. CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE: DOMINGOS MEY BRANCO (Dr. José O. Santos)  
APELADO: JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO (Dr. Djalma Chaves)  
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO

**EMENTA:** Ação de Despejo - Retomada do imóvel não residencial com prazo indeterminado - Demência vazia - Aplicação do art. 1209 Código civil - Recurso improvido.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 27 de maio de 1988.

(a.) Des. Almir de Lima Pereira - Presidente.

(a.) Des. Romão Amoedo Neto - Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 07 de junho de 1988.

*Perola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.  
(G. R. nº 22690)

Edital de Citação com prazo de 30 dias

O Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Relator da Ação Rescisória (Inventário), sendo AA. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE e outros (Adv. Santiago Fidalgo e outra); Rª MARIA DE JESUS GUIMARÃES ALEXANDRE (Adv. Manoel V. Martins), Litisc. RONALDO COSTA BORRAJO (Adv. Daniel C. de Souza), faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, deferindo o requerimento formulado pelo advogado dos AA., determinou a citação do autor José Henrique Guimarães Alexandre, brasileiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do seguinte despacho:

Publique-se Edital na forma do pedido retro, para citação de JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES ALEXANDRE, pelo prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação. Belém, 11.5.88. (a) ARY DA MOTTA SILVEIRA.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de junho de 1988.

WILSON RABELO Escrivão

**E D I T A L**

Pelo presente Edital, fica intimado o réu apelado JUSCELINO VIEIRA DE PAULA, não localizado no endereço indicado nos autos, a constituir novo advogado, no prazo legal, na apelação penal (homicídio qualificado) em que é apelante a Justiça Pública, em fase de julgamento pela Egrégia Primeira Câmara. Funcionava no feito como seu advogado, o dr. Juramir Barbosa, atualmente Juiz de Direito de Marabá.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de junho de 1988.

WILSON RABELO - Escrivão

Vista

Faço publico para o conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente, o Estado do Pará, e, recorrido, Eliene Gaspar Silva e outros (adv. Ademir Kato). Belém, 13 de junho de 1988.

Luis Faria

Secretário e Escrivão  
do Feito.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado exarou às fls. dos autos de Recurso Extraordinário em que é recorrente, O Estado do Pará (adv. Elody Nassar de Alencar, Procuradora do Estado), e, recorridos, Adherbal Matos de Barros e outros (adv. Osvaldo Serrão), o seguinte despacho: N.A. À impugnação, observando-se, em tudo, as formalidades legais. Belém, 07 de junho de 1988. Des. Ossiãam Corrêa de Almeida. Presidente do T.J.E."

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Luis Faria

Secretário (G. R. nº 22947)

Remessa de autos ao Dr. Gengis Freire, Subsecretário do T.J.E.

Nesta data faço remessa à Subsecretária para os devidos fins.

Em 27.04.88.

Recurso Ex-Officio e em sentido Estrito de H. Corpus - Capital

Rectes: Juiza de Direito da 5ª Vara Penal e Leonar do Soares  
Recdos: os mesmos

Autos Entregue à Subsecretária  
Em 03-05-88.

Apelação Cível - Capital

Apte: José Maria Goes de Souza (adv. Nelson Pinto)  
Apdo: Raimundo Gomes de Queiroz (adv. Roberto Zahlu-th de Carvalho)  
Apte: Gráfica Editora Miranda Ltda (adv. Fernando Gocalves)  
Apdo: Ar Frio da Amazonia S/A (adv. Luiz Roberto Meira)  
Apte: Casa Portuguesa Ltda (adv. Mairton Carneiro)  
Apdos: Espólio de Maria Amélia Simoes Pina e adv. Daniel Coelho de Souza e Glaucemir Peres Pinheiro (adv. Afonso Vitor Cardoso)  
Apte: João Chales de Castro Nunes (adv. José Araújo de Figueiredo)  
Apdo: Maria Rulina da Silva Jatahi (adv. Ana de Aruda Bastos)  
Apte: Irailson Ubirajara Couto da Rocha (adv. José Antonio Coelho)  
Apdo: Iranêlio Edir Couto da Rocha (adv. Paulo Klautau)  
Apte: Vinicius Hesketh (em causa própria)  
Apda: Prefeitura Municipal de Belém (adv. Maria da Gloria Maroja)

Agravo de Instrumento - Capital

Agvte: Cesar Zacarias Martyres (em causa própria)  
Agvda: Maria de Loudes Andrade da Silva (adv. Ademar Kato)  
Agvte: Humberto Carvalho Cesário (adv. Mª José Cavalli)  
Agvdo: Janir Nery (adv. Laurenio Rocha)  
Agvte: José Jacob Chama Neto e Regina Maria Martins Borge Leal (adv. Solange Couto Dantas)  
Agvdo: Vicente de Paula Hermes Rodrigues e s/mulher Silvana Catarina Marques Rodrigues (adv. Clairson Figueiredo)  
Agvte: Fiat Automoveis S/A (adv. Eduardo Grande)  
Agvdo: Ferrara Distribuidora de Veiculos Ltda (adv. Frederico Coelho de Souza)

Recurso Ex-Officio de H. Corpus - Itaituba

Rectes: Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaituba.  
Recdos: Raimundo Araújo Silva e Arnoud Araújo Silva

Recurso Ex-Officio de H. Coprus - Capital

Recte: Juiza de Direito 2ª Vara Penal  
Recdo: Paulo Sergio Lima Costa

Idem - Idem

Recte: Juiza de Direito da 6ª Vara Penal em Exercício  
Recdo: Walmir da Costa Neponuceno  
Recdo: Luciano Sá Filho

Autos Entregue à Subsecretária  
Em 04-05-88.

Agravo de Instrumento - Capital

Agvte: Messody Ohana Alves (adv. Joaquim J. Vasconcelos)  
Agvdo: Paulo Evangelista Burlamaqui de Moraes (adv. Ademar Kato)

Autos Entregue à Subsecretária  
Em 06-05-88.

Apelação Cível - Capital

Apte: Paulo Ney Figueira Dutra (adv. Djalma Dias dos Santos)  
Apdo: Antonio Guilherme Godinho (adv. Valdemar da Silva)  
Apte: Fernando Gualberto (adv. Hamilton R. Gualberto)  
Apdo: Haroldo Pinheiro (adv. Abel Guimaraes)  
Apte: Restaurante na Doca Ltda (adv. Wilson Gaia Farias)  
Apdo: Olavo Mota Bastos (adv. Ermelinda Mello Garcia)  
Apte: Jeronimo de Souza Moura e s/mulher (adv. José A. Figueiredo)

Apdo: José Castinho Levy (adv. Aluisio M. Meira)

Autos Entregue à Subsecretária  
Em 09-05-88.

Apelação Cível - Capanema

Apte: Francisco Pereira dos Santos (adv. Atualpa T. Rebelo)  
Apdo: Vilmar Miranda Silva (adv. Ana Laura Nunes dos Santos)

Idem - Idem - Itaituba

Apte: José Antonio da Silva (adv. Miguel Ovidio Batista)  
Apdo: Alfredo Coutinho Braga (adv. Semir Felix Albertoni)

Agravo de Instrumento - Castanhal

Agvte: Amário Lopes Fernandes (adv. Gilberto Pereira Guimaraes)  
Agvdo: Banco Bamerindus de Investimento S/A (adv. Evaldo Pinto)

Agravo de Instrumento - Itaituba

Agvdo: Domingos Pinheiro (adv. Francisco Aniz Batista)

Apelação Penal - Capital

Apda: A Justiça Publica  
Apte: Paulo Sergio do Rosário Costa (adv. José Edilson Barbosa de Almeida)  
Apte: Francisco Melo da Silva (adv. João de A. Couto Alves)  
Apte: José Luiz Ferreira de Almeida (adv. Osvaldo Serrão)

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 07.06.88.

LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA

p/ Secretário do T. J. E.  
(G. R. nº 22059)

#### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Facó Público para Conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 20 de junho de 1988, para Julgamento dos seguintes feitos:

#### Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Facó público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 17 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO DE BRAGANÇA

Agvtes: Armando Bordallo da Silva e s/mulher, Marilda Athaide Bordallo da Silva (adv. William Fontenelle Chaves)  
Agvda: A Prefeitura Municipal de Bragança (adv. José Maria Antunes Maia)  
Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Paulo Ney Figueira Dutra (adv. Djalma Dias dos Santos)  
Apdo: Antônio Guilherme Godinho (adv. Valdemar da Silva)  
Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

#### APELAÇÃO CÍVEL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Aptes: Mário Dantas Sodré e s/mulher Zenólia Sodré de Oliveira (avds. José F. Lúcio e outro).  
Apdos: Maurício José Machado e s/mulher Maria Augusta Machado (adv. Sérgio Dias Guimaraes)  
Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

#### APELAÇÃO CÍVEL DE TUCURUI

Apte: Carmen Espada Silva (adv. Júlio de Souza Carneiro)  
Apdos: Maria Aparecida Martins Coelho e s/marido Reinaldo Dias de Andrade (adv. Célio F. Joaquim)  
Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Arnaldo Furtado de Mendonça Neto (adv. Ademar Kato)  
Apdos: Indústria e Comércio de Consevas Mauatã Ltda. (adv. Luiz Fernando Moreira)  
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: S/C Lar de Maria ( Adv. Benjamin Raiol)  
Apdo: Nortel-Comércio Ltda. (adv. Carlos Zoghbi)  
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL DE BREVES

Apte: Ana Nascimento dos Anjos (adv. Anthero Lins)  
Apdo: Costa s. Alves Ltda. (adv. João Messias dos Santos)  
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. (Pa), 13 de junho de 1988.

GENGIS FREIRE

(G. R. nº 22947) Subsecretário do TJE

8a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

Licença: Des. Pojucan Tavares e Calistrato Mattos  
Férias: Des. Nelson Amorim e Orlando Vieira  
Aus. justificada: Des. Ary da Silveira, Paiva Mello e Humberto de Castro.  
Procurador: Dr. Arthur Claudio de Mello

#### PARTE ADMINISTRATIVA

1 - Aniversário do Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho (30.5)  
- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, após realçar a personalidade do ilustre colega aniversariante, não somente como um dos mais eminentes magistrados

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

#### MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Frinorte - Frigorífico do Norte Ltda (adv. Joazil Machado Serrão de Castro)  
Reqda: MM. Juiza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal  
Relator: Des. Calistrato Alves

#### MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Francisco Lopes Xavier (adv. Edson Azevedo Parente)  
Reqda: Exma. Sra. Secretária de Administração do Estado do Pará  
Relator: Des. Orlando Vieira

#### MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Circulo das Verduras Ltda (adv. Joaquim Sérgio Pereira Lima)  
Reqda: Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da Comarca de Itaituba 2ª Vara  
Relator: Des. Orlando Vieira  
Obs. dois (2) Volumês

#### MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Domingos Pinheiro (adv. Francisco de Anis Faid)  
Reqda: Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba  
Relator: Des. Orlando Vieira

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 14 de junho de 1988.

LUIS FARIA  
Secretário do T.J.E.

#### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Facó público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 17 de junho para julgamento do seguinte feito:

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Restaurante na Doca Ltda. (adv. Wilson Gaia Farias)  
Apdo: Olavo Mota Bastos (adv. Ermelinda Mello Garcia)  
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa), 10.06.1988

Gengis Freire de Souza  
Subsecretário do T.J.E.

paraenses como excelente figura humana, propõe a inserção em ata de um voto de congratulações pelo auspicioso e feliz evento.  
A proposta foi aprovada por aclamação, com a solidariedade do Exmo.Sr.Dr. Procurador Geral da Justiça.

- 2- Ofício da Professora Maria Anunciada Ramos Chaves agradecendo as homenagens que lhe foram prestadas em face da sua renúncia da Presidência do Egrégio Conselho Estadual de Cultura.  
- O Exmo.Sr.Des.Presidente leu o inteiro teor do ofício, ficando o Plenário ciente.
- 3- Ofício do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa encaminhando uma indicação do Deputado Alcides Corrêa a respeito da criação e instalação de Comarcas nos novos Municípios.  
- Resolveram encaminhar à Exma.Sra. Des. Corregedora Geral da Justiça, à unanimidade.
- 4- Ofício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral comunicando ter designado o bacharel Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Substituto Sem Vara da Comarca da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 10a. Zona - Muaná, durante o afastamento da titular.  
- Ficou o Tribunal ciente.

## EXTRA - PAUTA

- 5- Ofício do Exmo.Sr.Dr. Governador do Estado encaminhando um processo oriundo da Secretaria de Justiça tratando da venda de um imóvel no Município de Paão para adequação do prédio para futura sede do Fórum local.  
- Resolveram encaminhar à Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente.
- 6- Idem do Presidente da Câmara Municipal de Xinguara a respeito da instalação da Comarca.  
- Já providenciada a respeito, aguardando a homologação do Concurso para Juiz de Direito, devendo ser feita a devida comunicação ao Prefeito, unanimemente.
- 7- Idem do Presidente da Câmara Municipal de Belém a respeito da inauguração do novo templo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.  
- Ficou o Tribunal ciente.
- 8- Idem, da Exma.Sra.Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidente do T.R.E., em exercício, comunicando a convocação do Exmo.Sr.Des. Romão Amoedo Neto para o Colegiado, para substituir o Exmo.Sr.Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, que entrou em férias regulamentares.  
- Ficou o Tribunal ciente.
- 9 - Pedido de Licença para Tratamento de Saúde - Reqte. o bacharel Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras.  
- Resolveram, excepcionalmente, e sem laudo de Junta Médica, deferir o pedido, à unanimidade.
- 10- Pedido de Férias - Reqte. a bacharel Rosa Maria Carvalho de Moraes, Pretora do Terceiro Judiciário de Primavera.  
- Deferiram, nos termos do Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente.
- 11- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente refere-se ao recente Concurso para Juiz de Direito, declarando, que, após o seu término, têm surgido reclamações e pedidos de revisão que se encontram sobre a mesa, conforme os seus ilustres pares podem verificar. Assim, está preparando o seu Relatório que apresentará na primeira sessão de junho, juntamente com a apreciação dos pedidos.
- 12- Com a palavra, o Exmo.Sr. Desembargador Christo Alves, agradece as palavras do Exmo. Sr. Desembargador Presidente a respeito do seu aniversário natalício.  
Em seguida indaga de Sua Excelência a respeito das decisões do Plenário, em sua última sessão, com referência ao memorial dos Juizes e Pretores e à Mensagem aditiva a ser enviada ao Exmo.Sr.Governador do Estado, bem assim, a entrevista com este sobre a supressão do artigo 15, do Projeto de Lei do reajuste de vencimentos da Magistratura.  
O Exmo.Sr.Des. Presidente declara que irá providenciar.  
A seguir passou a Presidência ao Exmo.Sr.Desembargado Christo Alves.

## JULGAMENTOS

- 1- Conflito de Competência - Capital - Suscitante: O Procurador Geral de Justiça; Suscitada, a Juíza de Menores - Relator: Exmo.Sr.Des.Staleo Menezes.  
- Preliminarmente, não conheceram, por incabível na espécie, unanimemente.
- 2- Embargos de Declaração - Capital - Embargantes: Eliene Gaspar da Silva e outros; Embargado, o Venerando Acórdão nº 14022, de 22.4.88 - Relator: Exmo.Sr.Des.Almir de Lima Pereira.  
- Rejeitaram os embargos,unanimemente, não votando, por não ter estado presente no julgamento do Mandado de Segurança, o Exmo.Sr.Des.Romão Amoedo.
- 3- Matéria de Inconstitucionalidade de Lei Municipal - Capital - Autor: O Procurador Geral do Estado do Pará - Relator: Exmo.Sr.Des.Nelson Amorim.  
- Adiado, em virtude de ter entrado em gozo de férias o Exmo.Sr.Des.Relator
- 4- Mandado de Segurança - Capital - Reqtes: Maria da Graça Marinelli Sampaio e Maximiana Hélia Charone Loureiro (adv. Ademar Kato) - Reqdos: Exmo.Sr.Governador do Estado, Exma.Sra.Secretária de Estado de Administração e Exmo.Sr.Secretário de Estado da Fazenda - Relator: Exmo.Sr.Des.Raymundo Hélio de Paiva Mello.  
- Adiado, gozo de férias do Relator
- 5- Idem, idem - Reqte: Lourenço Galvão dos Santos (adv. Evandro Monteiro) - Reqdo: O Exmo.Sr.Governador do Estado - Relator: Exmo.Sr.Des.Alberto Maia.  
- Adiado, a pedido do Relator.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 20 de maio de 1988

(G. R. nº 22675)

Luis Faria  
Secretário do TJE

14a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1988, SOB A PRESIDENCIA DO EXMO.SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Licença - Des. Pójucan Tavares e Calistrato Mattos  
Férias - Des. Nelson Amorim  
Aus. justificada - Des. Ricardo Borges Filho, Paiva Mello e Humberto de Castro.  
Procuradores: Drs. Benedito Alvarenga e Américo Monteiro.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOTA Nº 131/88

PROCESSO TRT RP Nº 122/88  
EXEQUENTE: DONIRA FERREIRA DOS SANTOS  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELGAÇO - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Praticatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

*Desembargadora*  
VERA LÚCIA BAIROS MORAES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 132/88

PROCESSO TRT RP Nº 123/88  
EXEQUENTE: JUNTA DE FREITAS FANTOJA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURRALIANO - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Praticatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

## JULGAMENTOS

- 1 - Habeas-corpus - Capital - Impte: O adv. Edir de Souza Bigla a favor de ANTONIO MINEIRO DA SILVA.  
- Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos.Srs. Desembargadores Aurelio do Carmo, Wilson de Jesus e Exma.Sra.Des. Izabel Leão.
- 2- Idem, idem - Liberatório - Capital - Impte: Raimundo P. Cavalcante a favor de JOSÉ ELIAS DA SILVA TELXEIRA.  
- Julgaram prejudicado por falta de objeto, unanimemente.

## EXTRA - PAUTA

- 3- Idem, idem - Impte: O advogado Carlos Figueiredo a favor de AURENILDO ABREU DIAS.  
- Negaram a ordem, à unanimidade.
- 4- Idem, idem - Impte: o advogado Laurênio Rocha a favor de FAUSTO SERRA DE MELLO e outros.  
- Acolhida a preliminar suscitada pelo Exmo.Sr.Desembargador Presidente de ser o julgamento convertido em diligência a fim da M.M. Juíza prestar novas informações, inclusive, com a remessa da cópia do decreto da prisão preventiva, unanimemente. Pediu licença para retirar-se o Exmo.Sr.Des. Ary da Silveira.

14a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1988, SOB A PRESIDENCIA DO EXMO.SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Idem, idem  
Idem, idem  
Aus. justificada: Des. Ricardo Borges Filho, Paiva Mello, Humberto de Castro e Ary da Silveira.  
Procurador: Dr. Jaime Lamarão e Moacir Dias.

## JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Transpina -- Soares Coelho Ltda (adv. Paulo Ernesto de Souza) - Reqda: Exma.Sra.Dra. Juíza de Direito da 6a. Vara Cível da Capital. Relator: Exmo.Sr.Des. Ricardo Borges Filho.  
- Adiado, ausência justificada do Relator
- 2 - Idem, idem, idem - Reqte: José Márcio Guerra (adv. Mauro Mendes) - Reqdo: Exmo.Sr. dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Capital - Relator: Exmo.Sr.Des. Paiva Mello.  
- Idem, idem
- 3- Idem, idem, idem - Reqte: José Jacob Chama Neto e Regina Maria Martins B. Leal (adv. Solange M.F. do Couto Dantas) - Reqda: Exma.Sra.Dra. Juíza da 1a. Vara Cível - Relator: Exmo.Sr.Des.Romão Amoedo Neto.  
- Concederam a segurança, à unanimidade, para aguardar o julgamento do agravo nesta Superior Instância, dando-lhe efeito suspensivo.
- 4- Idem, idem - Reqte: Geraldo Claudio da Silveira (adv. Henrique Melo) - Reqda: M.M. Juíza de Direito da 4a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo.Sr.Des. Romão Amoedo Neto.  
- Adiado
- 5- Idem, idem - Reqte: Koichi Yamamoto (adv. João José Soares Geraldo) - Reqdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena - Relator: Exmo.Sr.Des. Romão Amoedo Neto.  
- Adiado
- 6- Idem, idem - Reqte, Instituto Ortopédico do Pará (adv. Paulo Klautau) - Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 8a. Vara Cível - Relator: Exmo.Sr.Des. Aurélio do Carmo.  
- Concederam a segurança para aguardar o julgamento da apelação nesta Superior Instância, dando-lhe efeito suspensivo, unanimemente.
- 7- Idem, idem - Reqte, José Ribamar de Freitas e outros (adv. João de Albuquerque Nunes Neto) - Reqda: A Juíza de Direito da 1a. Vara Cível de Marabá - Relator: Exmo.Sr.Des. Aurélio do Carmo.  
- Adiado
- 8- Idem, idem - Reqte: Maria das Graças Santa Brigida de Souza (adv. Maria Lucíola de Souza) - Reqda: MM. Juíza da 1a. Vara Cível e Comércio da Capital - Relatora: Exma.Sra.Des. Izabel Leão.  
- Negaram a segurança, à unanimidade
- 9- Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Pedro Hamilton de Oliveira Nery (adv. Luis Carlos de Assis) - Reqda: Exma.Sra.Dra.Juíza de Direito da 2a. Vara Cível e Comércio - Relatora: Exma.Sra.Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza.  
- Preliminarmente, não conheceram por incabível na espécie, cassando a liminar concedida, unanimemente.
- 10- Exceção de Suspeição - Soure - Excipiente: Duvarilanel Franco Nunes - Durvanel Franco Nunes e Duranilastel Franco Nunes (adv. Fernando da Silva Gonçalves) - Excepto: Exma.Sra.Dra.Juíza de Direito da 1a. Vara da Comarca de Soure - Relatora: Exma.Sra. Des. Clímenie Pontes.  
- Rejeitada a exceção, unanimemente. Não votaram, por terem afirmado suspeição pelos motivos expostos, os Exmos.Srs. Desembargadores Staleo Menezes e Aurélio do Carmo.
- 11- Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Maria de Fátima da Mota (adv. Marco Antonio G. de Alcântara) - Reqda: Exma.Sra.Juíza de Direito da 5a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo.Sr.Des. Almir de Lima Pereira (pub. no D.O.18.5)  
- Concederam a segurança para aguardar o julgamento da apelação nesta Superior Instância, à unanimidade.
- 12- Idem, idem - Reqte: Banco Nacional S/A (adv. Sérgio A. Frazão do Couto) - Reqdo: O Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Marabá - Relator: Exmo.Sr.Des.Manoel de Cristo Alves Filho (pub. no D.O.18.5.)  
- Acolhida a preliminar suscitada pelo Exmo.Sr.Des.Aurélio do Carmo de ser o Mandamus julgado prejudicado, por falta de objeto, contra os votos dos Exmos.Srs.Des. Relator, Lydia Fernandes, Romão Amoedo, Wilson de Jesus e Izabel Leão.  
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 25 de maio de 1988  
(G. R. nº 22757) Secretário do TJE

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

*Desembargadora*  
VERA LÚCIA BAIROS MORAES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

## JUSTIÇA DO TRABALHO

4a JUNEA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS AUGUSTO BATISTA NUNES, exequente nos autos do Processo nº 49.203-1276/87, em que PAULO DOS SANTOS PAULIS figura como executado, para tomar ciência do despacho do Juiz Presidente, cujo teor é o seguinte: "... suspendo o curso da execução por hum (01) ano nos termos do art. 889 da CLT c/c art. 40 da Lei nº 6830/80".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 de Junho de 1988. Eu, (Nelson Santos Costa), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (Ivan Liqueiro Teixeira), Diretora da Secretaria Substituta, substituí.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

(G. R. nº 22948)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA a Sr. UNEIDE MARIA ANDRADE DE AZEVEDO, exequente nos autos do Processo nº 41.130-1307/87, em que figura TEICON - TÉCNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA como executada; para tomar ciência do despacho do Juiz Presidente, cujo teor é o seguinte: "Suspendo o curso da execução por hum (01) ano nos termos do art. 889 da CLT c/c art. 40 da Lei nº 6830/80".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 de Junho de 1988. Eu, (Nelson Santos Costa), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (Ivan Liqueiro Teixeira), Diretora da Secretaria Substituta, substituí.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

(G. R. nº 22949)

EDITAIS JUDICIAIS

161

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE SANDOVAL MACEDO DE ASSUNÇÃO, PASSADO A REQUERIMENTO DE RITA DE MELO ASSUNÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Dr.ª Therezinha Martins da Fonseca, Juza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE SANDOVAL MACEDO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, para comparecer dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, a Ação de Divórcio Litigioso que lhe move RITA DE MELO ASSUNÇÃO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Trav. Mauriti nº 273, advertindo-o de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. - DESPACHO. - Designo o dia 23 de agosto às 10 horas, para audiência de conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer e audiência ou contestar querendo, sob pena do art. 319 do CPC. Belém, 29 de abril de 1988. Dr.ª Therezinha Martins da Fonseca, Juza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente o qual, será publicado e afixado de conformidade com a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, a Regível, Escrivã do 16º Ofício de A.J.C. substituí.

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA Juza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital

(G. Reg. nº 22.956)

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE JOÃO PEDRO, a requerimento de HELENA KRETLI PEDRO.

A Dr.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juza de Direito da 2ª Vara em exercício, desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei etc...

FAZ SABER aos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de trinta (30) dias, CITE JOAO PEDRO, brasileiro, lavrador, encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de Separação Judicial, no prazo de quinze (15) dias, que começará a fluir a partir da data da publicação, designada por este Juiz, para o dia 05 de julho de 1988, às 10:00 horas, em que é Requerente: HELENA KRETLI PEDRO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade Km-40 - Altamira/Itaituba. Ficando desde logo advertida de que o não comparecimento e não contestada a Ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. E para que não alegue ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor para um só efeito legal que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. (1988). Eu, a Regível, Escrivã do 2º Ofício, datilógrafa, substituí.

VERA ARAÚJO DE SOUZA Juza de Direito da 1ª Vara Atm.-Pará resp. p/ 2ª Vara Atm.-Pará

(G. Reg. nº 22.961)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE CÉLIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA, a requerimento de GERALDO BARBOSA, na forma abaixo:

A Dr.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juza de Direito da 2ª Vara em exercício, desta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei etc...

FAZ SABER aos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de trinta (30) dias, CITE CÉLIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA, brasileira, casada, de prendas do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de Separação Litigiosa, no prazo de quinze (15) dias, que começará a fluir a partir da data da audiência, designada para o dia 07 de julho de 1988, às 10:00 horas, em que é Requerente: GERALDO BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Km 213 - Travessão Betel, Lado Norte - Altamira/Itaituba. Ficando desde logo advertida de que o não comparecimento e não contestada a Ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados. E para que não alegue ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor para um só efeito legal que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos sete (7) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. (1988). Eu, a Regível, Escrivã do 2º Ofício, datilógrafa, substituí.

VERA ARAÚJO DE SOUZA Juza de Direito da 1ª Vara Atm.-Pará resp. p/ 2ª Vara Atm.-Pará

(G. Reg. nº 22.961)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5477 DE 13 DE JUNHO DE 1988

Concede "Medalha de Bons Serviços" Instituído pelo Decreto nº 7404, de 08 de janeiro de 1971, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará que menciono. O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, Inciso IV da Constituição Estadual, e,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 7404, de 08.01.71, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará.

DECRETA: Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Bons Serviços", instituída pelo Decreto nº 7404, de 08 de janeiro de 1971 e regulamentada pelo Decreto nº 7435, de 08 de fevereiro de 1971, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará, a seguir relacionados: COM 20 (VINTE) ANOS

- 1º SGT PM RG 4548 Pedro Augusto Mata de Bastos;
- 2º SGT PM RG 4005 José Antônio Vieira;
- 2º SGT PM RG 5530 Osvaldo Ferreira da Silva;
- 3º SGT PM RG 3556 Antônio Balbino Furtado;
- 3º SGT PM RG 4792 Cosmo Marques da Silva;
- 3º SGT PM RG 3809 Jesus Furtado Valentin da Silva;
- 3º SGT PM RG 4586 João Montelro Rabelo;
- 3º SGT PM RG 4051 Raimundo Lima do Oliveira;
- CABO PM RG 4858 Reinaldo Ferreira Fernandes;
- CABO PM RG 4618 José da Silva do Rosário;
- CABO PM RG 4831 Demétrio Florentino dos Santos;
- CABO PM 8434 João Rodrigues da Silveira;
- CABO PM RG 4169 João Cleto dos Santos;
- CABO PM RG 4218 Francisco Pinheiro da Silva;
- CABO PM RG 4703 Zacarias dos Santos Montelro;
- CABO PM RG 4027 Manoel Garcia Soares;
- CABO PM RG 4518 Ladislau Siqueira de Souza;
- SOLDADO PM RG 4653 Carlos Alberto Souza Poreira.
COM 10 (DEZ) ANOS

- 1º SGT PM RG 5397 Reginaldo Carvalho Coelho;
- 2º SGT PM RG 5677 Higlino Matos Santiago;
- 2º SGT PM RG 4942 Jorge Oliveira de Souza;
- 2º SGT PM 5383 Jarbas Silva Brito;
- 2º SGT PM RG 6360 João dos Santos Lopes;
- 2º SGT PM RG 868339 Manoel Henrique da Silva;
- 3º SGT PM RG 5307 Antônio Maia Melo;
- 3º SGT PM RG 7418 Eudes Santana Ferreira;
- 3º SGT PM RG 6850 Matias da Silva Costa;
- 3º SGT PM RG 7158 Josué Sales Neves;
- 3º SGT PM RG 7419 Reinaldo da Silva Amaral;
- CABO PM RG 6574 Benedito Froler;
- CABO PM RG 4948 Raimundo Eliezer Brito do Araújo;
- CABO PM RG 86 83102 Manoel Reginaldo Frazão;
- CABO PM RG 5751 Sebastião Antônio Gonçalves;
- CABO PM RG 6205 Raimundo Gonzaga-Pacheta Paes;
- CABO PM RG 7022 Miguel Neves da Costa;
- CABO PM RG 6705 Agostinho dos Santos Costa;
- CABO PM RG 7306 Orivaldo Soares da Costa;
- CABO PM RG 6746 Hélio dos Prazeres Hungria;
- SD PM RG 7121 Manoel Siebra Lopes;
- SD PM RG 5387 Joaquim Melo da Silva;
- SD PM RG 6612 Romário de Almeida Lopes;
- SD PM RG 0505 João Maria Braga;
- SD PM RG 6278 Natallino Barreto Seabra;
- SD PM RG 6348 Miguel Ferreira Pereira;
- SD PM RG 5865 José Neves do Nascimento;
- SD PM RG 6538 Orivaldo Corrêa dos Santos;
- SD PM RG 6990 Paulo Silas Corrêa;
- SD PM RG 7173 Raimundo de Souza Dias;
- SD PM RG 7404 Elzeu Moreira da Silva;
- SD PM RG 085757332 Sebastião de Souza Castro;
- MAJ PM RG 5336 Antônio Valente Rodrigues Filho;
- MAJ PM RG 6268 Haroldo Ulbratan de Oliveira;
- CAP PM RG 6255 Raimundo Mágnio Braga da Silva;
- 1º TEN PM RG 6597 Raimundo Jorge Tavares Ampuero;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUERROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a JOSÉ ALMEIDA VILLAR DE MELO, de nacionalidade, estado civil, profissão e endereço desconhecidos, que, por sentença proferida a vinte e sete (27) do mês de abril de 1988, nos autos da Ação Penal objeto do processo nº 6732, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado como incurso nas penas do art. 312 do Código Penal Brasileiro, à pena de dois (2) anos de reclusão, multa, correspondente a cinquenta (50) dias-multa, calculados, cada um, à razão de um trigésimo do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, e nas custas processuais. E como, até a presente data, não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável sentença supra referida, INTIMA-O pelo presente Edital da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Ivanira Fonseca de Sousa), Técnica Judiciária, o datilógrafa e conferi. E eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

(G. R. nº 22944)

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS O doutor Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, tramitam neste Juízo, os autos do Ação Penal, processo nº 31.896, que a Justiça Pública promove contra o nacional Nereu Enecke, brasileiro, solteiro, fotógrafo, filho de José Enecke e Isabel Filomena, e com endereço na localidade de Beirão, Rio Jarí, interior deste Estado, à rua do Pinho, 96, Vila Intermediária, acusado da prática à infração ao art. 39 do Decreto-Lei nº 288/67. E como o nominado encontra-se em lugar de difícil acesso, CITA-O pelo presente Edital para comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Doodoro, nº 697, nesta Capital, no dia 24 de outubro de 1988, às 9:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sobre os fatos contidos na denúncia, e para acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revolta. Para que não alegue ignorância, mandei passar este edital com o prazo de quinze dias, no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Esta-

do do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Batista de Souza, Téc. Judiciário, o datilógrafo, e eu, Waldir Borges Corrêa, Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e substituí.

IRAN VELASCO NASCIMENTO Juiz Federal da 3ª Vara

(G. Reg. nº 22.914)

BOLETIM Nº 085/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

- Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 11.05.88

TELEX Nº 15/88 : João Luiz de Sousa - Juiz Federal da 2ª Vara no Amazonas

Assunção : Vem comunicar que foi designado o dia 26.05.88, às 14:14 h, para a audiência de inquirição das testemunhas ANA LÚCIA QUEIROZ GESTA e JOSÉ HÍLTON PADILHA nos autos do processo nº 25.015.

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 044/88 : José Caetano da Silva Ferreira - Gerente de Aplicação e Captação
Assunção : Vem em atenção aos Ofícios nºs ... 1.061 e 1.062/88, informar o solicitado neles contido.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 085/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA
Assunção : Vem apresentar servidores para audiência nos autos do proc. nº 18748, às 10:00 h, em atenção ao Ofício nº 3.243-JF/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 0025/88 : Valgéria Maria Dantas Carneiro - Diretora Regional da ECT

Assunção : Vem prestar esclarecimentos no que foi solicitado através do Ofício nº 1.140-JF/PA (Proc. nº 22.637).

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2.208/88 : Ministro Édson Vidigal - Relator do TFR
Assunção : A fim de instruir o julgamento do "Habeas-Corpus" nº 7.314-PA, registro 88222196, impetrado naquele Tribunal em favor de EMANOEL MOREIRA NUNES vem solicitar com a possível brevidade, informações pormenorizadas sobre as alegações constantes da petição inicial.

DESPACHO : N. A. Encaminhe as informações. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 002276/88 : Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto - Diretor da Divisão de Naturalização
Assunção : Vem encaminhar o incluso certificado de naturalização referente a MANDANEE SHARMA, pelo Senhor Ministro da Justiça fora-lhe concedido tal pleito.

DESPACHO : A. Notifique-se a naturalizanda para o respectivo ato solene de entrega do Certificado de Naturalização, a ser realizado em dia e hora vagos designados pelo Sr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição do DNER Proc. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo Assunção : Vem requerer providências nos autos do processo nº 26.217.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da sudam Proc. : Vera Pandolfo Ribeiro Assunção : Vem dizer que nada tem a opor em relação ao cálculo constante das fls. 223, referente ao processo nº 5.143.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Luiz Alves Pereira Adv. : Dr. Humberto da Silva Cordeiro

Assunto : Vem solicitar juntada no proc. nº 20.931 de documentos.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Juraci Siqueira de Castro  
Adv. : Miguel Brasil Cunha  
Assunto : Vem expor fatos inerente ao proc. nº 13.483 e ao final requerer o que se segue.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE CITAÇÃO restituído da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, referente ao proc. nº 31.024.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA devolvida da Comarca de Óbidos-PA, com a finalidade de colher o depoimento de Raimundo Laércio Batista da Cruz, testemunha nos autos do processo-crime nº 33.306.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**LIQUIDACÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA**

PROCESSO : Nº 11.330  
Reqte. : INCRA (INTER)  
Adv. : Emani Coutinho  
Reqda. : Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores em Petróleo no Estado do Pará Ltda.  
Adv. : Joaquim L. de Vasconcelos  
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Julgo procedente a presente ação e, em consequência, declaro dissolvida a Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores em Petróleo no Estado do Pará Ltda. (COPE-TRA), ficando a sua liquidação pendente da nomeação, por parte deste Juízo, de um liquidante a ser indicado pela autora. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 11 de maio de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO PENAL**

PROCESSO : Nº 20.920  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Manoel Batista Neto (revel)  
Adv. : Ademar Kato  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Assim sendo, Julgo procedente a denúncia e condeno o acusado MANOEL BATISTA NETO, como incurso nas penas do art. 334, § 1º, letra "d", do Cód. Penal. (...) Condeno-o também nas custas do processo. Seja o seu nome lançado no rol dos culpados e contra ele se expeça o competente mandado de prisão, a ser cumprida na Penitenciária do Estado, caso recuse o benefício acima referido. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 10 de maio de 1988. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 24.043  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Filomeno Lopes Ribeiro Filho  
Adv. : Dr. José Ronaldo D. Campos  
DESPACHO : Expeçam-se cartas precatórias à Justiça Federal nos Estados da Paraíba e Santa Catarina, respectivamente, para as inquirições das testemunhas residentes naqueles Estados. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem assim ao defensor do acusado. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.049  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réu : José Maria Alves dos Santos  
DESPACHO : Reitere-se o pedido de fl. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.535  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Nobumasa Oz me e outro  
Adv. : José Cabral e outro  
DESPACHO : Expeçase carta precatória à Justiça Federal no Estado do Maranhão, objetivando a oitiva da testemunha residente naquele Estado. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.291  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réu : José Edilberto Henrique  
Adv. : Drs. Ana Maria Colares Barata e outro

DESPACHO : Expeça-se carta precatória para a inquirição da testemunha Albert Diniz, na cidade onde reside. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como ao acusado e ao seu defensor. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.681  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Dejalma Santana da Silva e outro  
Adv. : Américo Leal  
DESPACHO : Cumpra-se a primeira parte do despacho exarado à fl. 86, para o que mando expedir o competente mandado de intimação. Belém, PA, em 10.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.880  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Raimundo José Bentes de Matos (revel)  
Adv. : Graça de Jesus Guerreiro Reale  
DESPACHO : Considerando os termos da certidão supra, expeçam-se cartas precatórias para as inquirições das testemunhas nas cidades onde residem. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como ao acusado e ao seu defensor. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.576  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Carlos Alberto da Silva (revel)  
Adv. :

DESPACHO : Considerando os termos da certidão supra, nomeio o Dr. Heliomar Gonçalves de Matos, com escritório nesta cidade, defensor do acusado Carlos Alberto da Silva, e mando expedir cartas precatórias para as inquirições das testemunhas nas cidades onde residem. Dê-se ciência ao Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do órgão do Ministério Público Federal, a ao defensor do réu. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.850  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : Elcio Pires de Oliveira e outros  
DESPACHO : 1. Reitere-se o pedido de fl. 701.  
2. Aos réus Valdir Schwinden e Jahy Sottomaior Klein aplico a pena de revelia e nomeio seus defensores os Drs. Américo Leal e José Cabral, respectivamente. Ordeno a intimação dos mesmos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.055  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : David Gomes Ferreira e outro  
Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos e outro  
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal se desiste do depoimento da testemunha acima referida. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**OFÍCIO**

Nº 162/88 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/CRJ/SR/DEF/PA

Assunto : Encaminha o IPL nº 027/88 - DEF 2./SNM/PA  
DESPACHO : Ao Dr. Procurador da República. Belém, 11.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**PETIÇÕES**

Petição do Banco da Amazônia S/A - BASA

Adv. : Américo Freire  
Assunto : Na forma do art. 268 do Código de Processo Penal, na qualidade de legal, nos delitos de que tratam os referidos autos (proc. nº 34.700), seja admitido como ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, observadas as formalidades legais.  
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 11.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Maria da Conceição da Cruz Martins da Silva  
Adv. : Eliana Valdez Azevedo Monteiro  
Assunto : Vem desistir da apresentação da defesa prévia e apresentar rol de testemunhas, referente ao proc. número 32.979/87.  
DESPACHO : N. A. Conclusos, após o prazo legal. Belém, 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da SUNAB  
Proc. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta  
Assunto : Vem propor a presente Execução Fiscal contra SEMELANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA., PINHEIRO E CIA. LTDA., RESCLUB LTDA., A. PINA E CIA. LTDA., ÉDSON BARBOSA PORTUGAL, PANIFICADORA LIBERAL LTDA., L. MOURA COMÉRCIO TRANSPORTE LTDA., MARCHANTARIA ELDORADO LTDA.  
DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, PA, 11.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Francisco Nunes Salgado  
Assunto : Vem requerer juntada aos autos do processo nº 33.329 do anexo instrumento de procuração, outorgado pelo réu Mauro César Damasceno Lamas  
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 11.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da FUNAI  
Adv. : Carlos Amaury da Mota Azevedo  
Assunto : Vem informar que seu Assistente Técnico comparecerá na data da intimação da perícia, independentemente de intimação. Proc. nº 16.272.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**AÇÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO : Nº 28.036  
Autora : Maria de Fátima Campos da Silva  
Adv. : Dr. Milton B. de Oliveira  
Réu : INPS  
Adv. : Ivette Nunes Carreira  
DESPACHO : Citem-se. Belém, PA, 11 de maio de 1988. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**EM TEMPO**

PETIÇÃO : Petição de Ferdinando Telles Sirotheau Correa  
Adv. : Leônidas Teles Sirotheau Correa  
Assunto : Vem manifestar discordância quanto ao valor encontrado nos cálculos sobre os juros e correção monetária do débito ajuizado, pelo que solicita sejam realizados novos cálculos.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**EXECUÇÃO FISCAL**

PROCESSO : Nº 30.822  
Exqte. : Fazenda Nacional  
Adv. : Dr. José Potiguar  
Excdo. : Ferdinando Telles Sirotheau Correa  
Adv. : Leônidas Teles S. Correa  
DESPACHO : 1. Desentranhe-se o cheque de fls. 12 e deposite-se o respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. 2. Ao cálculo. 3. Conclusos. Belém, PA, em 11.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x...x...x...x...x...x

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 11.05.88**

PETIÇÕES:  
Do: Dr. GUILHERME ELIAS CHEIN CASSEB



**Assunto:** Requer juntada da Certidão de Ôbitos, ref. Proc. nº 16.760  
**DESPACHO:** N. A. Conclusos. Belém, 11.05.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**Da:** FAZENDA MUNGUINHO SOCIEDADE ANÔNIMA  
**Adv.:** Dr. João Batista Cavalcante  
**Assunto:** Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA contra ato do Sr. HENRY OHEORALÁ KAYATH, SUPERINTENDENTE DA SUDAM.

**DESPACHO:** A. Conclusos. Belém, 11.05.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**De:** FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR e outros funcionários da UFPA.  
**Adv.:** Dra. Paula Fransinetti Silva  
**Assunto:** Vem propor Ação Cautelar Inominada, contra UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior

**Da:** S U N A B (08 petições)  
**Adv.:** Dr. Aláudio Costa Ferreira

**Assunto:** Vem propor Execução Fiscal contra LINDIBERTO A. SOUZA, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, J. CUNHA & FREITAS LTDA, SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS EM GERAL LTDA, ANTONIO TALMUNDO CARDOSO LIMA, MAPIN COMERCIAL DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., OHANA E FARIAS LTDA., VALDIR MORAIS.  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior.

**DESPACHOS EM PROCESSOS**

**Nº** 5434653 - CARTA PRECATÓRIA JUÍZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**Partes:** Elias Rodrigues Damasceno X União Federal

**Despacho:** Idêntico ao anterior

**PETIÇÕES:**

**De:** WALDOMIRO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
**Adv.:** Dr. Paulo Marcelino de Santana  
**Assunto:** Vem requerer juntada de documentos. Proc. nº 34.089 (Execução Fiscal Proc. 6417/81).  
**DESPACHO:** N. A. Conclusos. Belém, 11.05.88 a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

**Da:** VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE ECOUPANÇA E EMPRESTIMO.  
**Adv.:** Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro  
**Assunto:** Vem promover a habilitação do crédito a fim de que seus direitos sejam respeitados. Ref. Processo nº 34.089 (6417/81-AM).  
**DESPACHO:** Junte-se aos autos. Belém, 11.05.88. A) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**Nº** 32.553 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

**Autora:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CIDI

**Adv.:** Dr. Margarida Maria R.F. de Carvalho

**Ré:** ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

**Adv.:** Dr. José Acreano Brasil

**DESPACHO:** Diga a autora sobre as contestações de fls. 91/98 e 116/131. Belém, 11.05.88. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

**Nº** 32.553-A - OPOSIÇÃO UNIAO FEDERAL

**Adv.:** Dr. Moacir Guimarães M. Filho

**Opostos:** ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO.

**Adv.:** Dr. José Acreano Brasil

**Adv.:** Dr. Margarida Maria Rodrigues R.F. de Carvalho e Paulo Marinho D'Antona.

**DESPACHO:** Diga a oponente sobre as contestações (fls. 12/14, 20/31 e 48/58). Belém, 11.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

**Nº** 34.747 - EMBARGOS DE TERCEIRO SEM HOR E POSSUIDOR

**Embargante:** MARILENA SILVA SIQUEIRA

**Adv.:** Dr. José Paulo Queiroz

**Embargada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Adv.:** Dr. MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

**DESPACHO:** Certifique-se se foi efetuado o preparo inicial do feito. Belém,

11.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

**Nº** 33.020 - AÇÃO PENAL  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Represent.:** Dr. Almerindo Trindade

**Réus:** ASSIS SILLÃO PEREIRA e outros  
**DESPACHO:** Fls.: Aguarde-se a devolução da Carta Precatória expedida à Seção Judiciária do Distrito Federal. Belém, 11.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

X-X-X-X-X-X-X-X-X  
 JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.  
 EXPEDIENTE DE 11.05.88

**PETIÇÕES:**

**SUNAB**  
**Adv.:** Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes  
**Assunto:** requer substituição da Certidão de Dívida Ativa dos autos do Proc. nº 31.778.

**DESPACHO:** Junte-se. Conclusos. Belém, 11.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LTDA.**  
**Adv.:** Dra. Joselisa Côrte Kauffman.

**Assunto:** requer providências nos autos do Proc. nº (...), ref. Ação Ordinária que tramita perante o Juízo Federal da S.J. do Amazonas contra Empresa de Navegação Aquidaban Ltda., proposta por Empresa de Portos do Brasil S.A.-Portobras.  
**DESPACHO:** idêntico ao anterior.

**FAZENDA NACIONAL**  
**Adv.:** Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho

**Assunto:** apresenta documento e requer suspensão da execução até 02.01.1990, para parcelamento do débito de executado nos autos do Proc. nº 33.389.  
**DESPACHO:** idêntico ao anterior. Belém, 11.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**DIRETOR DO FORO:** DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

**JUIZ DISTRIBUIDOR:** DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:** DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

**SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:** BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Lúcio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos, adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor  
 Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República  
 Carlos Raymundo Lúcio Affonso - Advogado Repres. da OAB/PA  
 Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

**CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:**

**Nº** 34.820 **Impet:** FAZENDA MUNGUINHO S/A  
**Impetdo:** Superintendente da SUDAM  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:**  
**Nº** 34.792 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** M. A. B. Cavaleiro de Macedo  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.793 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Lindiberto A. Sousa  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.794 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Sociedade Imp. e Exp. de Frutas em Geral Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.795 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** N. Q. Castro  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.796 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Antônio Oliveira da Silva  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.797 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** N. S. da Conceição Com. Rep. Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.798 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Tracy T. Ferreira

**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.799 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** J. Cunha & Freitas Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.800 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Ronaldo Socorro Gomes Neves  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.801 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Orivaldo Costa Corrêa  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.802 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Sociedade Imp. e Exp. de Frutas em Geral Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.803 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Juiz Mendes da Silva Junior  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.804 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** João Aires dos Santos  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.805 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Antônio Raimundo Cardoso Lima  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.806 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Orivaldo Costa Corrêa  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.807 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** J. A. Pena da Silva  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.808 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Mapin Comercial de Ind. e Serv. Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.809 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Antônio Raimundo Cardoso Lima  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.810 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Cia. Bras. de Distribuição  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.811 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Ohana e Farias Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.812 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Carealista do Marajó Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.813 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Raimundo Renato Gomes Neves  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.814 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Valdir Moraes  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.815 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Indústria Maguary Ltda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**Nº** 34.816 **Exeqte:** S U N A B  
**Excedo:** Melquedeque de B. Miranda  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:**

**Nº** 34.791 **Reque:** FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR e outros  
**Reqdo:** UFPA  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.817 **Depote:** JUÍZ FED. DA 18ª V. DO R. JANEIRO (cível).  
**Depodo:** Juiz Federal no Est. do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**Nº** 34.818 **Reque:** NANDANEE SHARMA  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 34.819 **Reque:** SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E T. P. DO AMAPÁ  
**Reqdo:** Caixa Econômica Federal  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**CLASSE VIII - AÇÕES CRIMINAIS:**

**Nº** 34.822 **Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Réus:** Leslie Theophilus de Silva Vandoimam e outro  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSES:**

**Nº** 34.821 **Reque:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Reqdo:** Inq. Pol. nº 069/87 - MARAJÓ  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**INQUÉRITOS POLÍCIAIS:**

**Nº** 2028 - Inquérito Policial nº 051/88 - SR/PA  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº** 2029 - Inquérito Policial nº 052/88 - SR/PA  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. R. nº 22499)

BOLETIM Nº 086/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA  
 Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal -  
Auxiliar da 1ª Vara  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 12.05.88

**OFÍCIOS**  
Nº 982/88

Assunto : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal  
Encaminha o IPL nº 110/87 - SR/DEF/PA  
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 969 - 981 e 984/88: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha os IPLs nºs 210 - 171 e 224/87 - SR/DEF/PA  
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para o cumprimento das diligências. Com as cautelas legais, restituam - se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 987 - 989 - 990 e 991/88: Samira de Oliveira Bueses - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha os IPLs nºs 165 - 191 - 232 e 182/87 - SR/DEF/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 997/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 215/87 - SR/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 999/88 : Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 226/87 - SR/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 412-010.0/37/88: Itamaraty de Jesus Barros - Sec. Reg. de Arrec. e Fiscalização  
Assunto : Vem em aditamento anexar o expediente anexo, tudo de conformidade com o Decreto-lei nº 2.430/88, cujo recolhimento deverá ser efetuado até 31.05.88.  
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 060/88 : Nilsete Maria Pereira Vilhena - Diretora da Casa do Albergado  
Assunto : Vem para cientificar-lhe do retorno de RAIMUNDO ALVES CAMPOS, referente ao Ofício nº 1.339/88 - JP/PA  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Exec. Penais.

**OFÍCIOS**

**Petição da EMERAPA**  
Adv. : Armando Duarte Mesquita  
Assunto : Vem em acatamento ao r. despacho de fl. processo nº 29.284 - Ação Executiva, manifestar sua concordância quanto a avaliação efetuada.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Ofício da EMERAPA**

Nº 288/88 : Emaleocípio B. Andrade - Chefe do CPATU  
Assunto : Vem comunicar que de acordo com o "Regulamento Geral da EMERAPA" e deliberação da Diretoria Executiva aquela empresa pública possui duas unidades descentralizadas e autônoas neste Estado.  
DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

**Petição de IAPAS**  
Proc. : Elizabeth Ipes Figueiredo e outro  
Assunto : Vem requerer seja determinado o prosseguimento do feito, processos nºs 6.710 e 23.999.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição de IAPAS**  
Proc. : Joaquim M. Rocha  
Assunto : Vem em atenção ao r. despacho de fl. 10, nos autos do processo nº 24.764, dizer que após diligências feitas pelo exequente não foi pos-

sível a localização da empresa executada.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**Petição de Flávio Pinho de Almeida e sua mulher**  
Adv. : Gildo Correa Ferraz  
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.377/87.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**Petição de Flávio Pinho de Almeida e sua mulher**  
Adv. : Gildo Correa Ferraz  
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.377/87, protocolo nº 004578, para requerer o que segue.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**CARTA PRECATÓRIA** restituída da Seção Judiciária no Ceará  
Depete. : Juiz Federal das Exec. Penais no Pará  
Depedo. : Juiz Federal das Exec. Penais no Ceará  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**EXECUÇÃO FISCAL**

PROCESSOS : Nºs 18.041 - 18.143 - 18.147 - 18.184 - 18.186 - 18.192 - 18.196 - 18.221 - 18.231 - 18.395 - 18.397 - 18.399 - 18.401 - 18.868 - 18.895 - 18.981 - 19.384 - 19.742 - 19.836 - 19.838 - 19.840 - 19.842 - 19.844 - 19.850 - 19.936 - 19.940 - 19.943 - 21.367 - 21.377 - 21.379 - 21.281 - 21.283 - 21.388 - 21.392 - 21.410 - 21.492 - 22.051 - 22.063 - 22.084 - 22.366 - 22.370 - 22.372 - 22.374 - 22.484 - 22.496 - 22.506 - 22.510 - 22.520 - 22.530 - 22.532 - 22.540 e 22.542

Exqte. : INPS  
Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos e outros  
Excda. : Óleos do Pará S/A - OLPASA e outros  
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo máximo de 01 (um) ano da data da expedição do mandado de citação e penhora, sem que tenham sido encontrados a devedora e bens penhoráveis, como bem se verifica dos autos, em respeito ao Provimento nº 24, de 10 de dezembro de 1987, baixado pelo Exmº Sr. Ministro Corregedor Geral da Justiça Federal de Primeira Instância, ordeno o arquivamento deste processo de execução fiscal, sem prejuízo de seu prosseguimento, tão logo haja a efetiva localização da devedora e bens penhoráveis, pelo Instituto exequente. Intime-se. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 23.854 e 24.377  
Exqte. : IAPAS  
Adv. : Joaquim M. Rocha e outra  
Excda. : Casa de Saúde Santana Ltda. e M.C. Bahia Representações Indústria e Comércio  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 15.201  
Exqte. : INPS  
Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos  
Excda. : Vidro Industriais do Pará S/A  
Adv. : Fernando Gonçalves  
DESPACHO : Estando feita a conta, intime-se o Suple. de f. 68 para efetuar o pagamento, se assim o desejar. Belém, PA, em 04.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO**

PROCESSO : Nº 15.201  
Embte. : Vidros Industriais do Pará S/A  
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves  
Embdo. : IAPAS  
Adv. : José Alberto B. Santos  
DESPACHO : Responda-se o expediente de fls. 229 com base nos elementos constantes dos autos. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**DESAPROPRIAÇÃO**

PROCESSO : Nº 34.452  
Desapto. : PORTOBRÁS  
Adv. : José Gil de Carvalho  
Desapdo. : Sotave Amazônia Química e Mineral  
Adv. : José Santana Pereira  
DESPACHO : Acusar os expedientes de fls. 281/285, esclarecendo não ter havido o depósito do preço. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO PENAL**

PROCESSO : Nº 9.167  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Osmar Alves de Oliveira e outros  
Adv. : Dr. Paulo Klautau e outros  
DESPACHO : À conclusão. Belém, PA, em 12.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO PENAL**

PROCESSO : Nº 34.822  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Leslie Theophilus de Silva Vandoumen e outro  
DESPACHO : A Recebo a denúncia. Citem-se, por mandado. Designo a audiência do dia dezesseis (16) do corrente mês, às 09:00 horas para o interrogatório dos acusados. Dê-se ciência da designação ao representante do Ministério Público Federal. Belém, PA, 12.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 12.05.88

TELEX: Nº BSB 3215 110588 1745. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO. PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO. TFR - COMUNICA DECISÃO Ref. Proc. 7905PA - (9913882). À Secretária. Belém, 120588. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**OFÍCIOS:**

Nº 190/88-CART/DEF.2/MB - 090588.  
Do: Dr. MOYSES CLEMENT DANEU - Delegado de Polícia Federal. Encaminha Laudo nº 050/88-SC/SR/PA, ref. IPL nº 038/88-DEF.2/MB. Processo nº 34.736.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 1205/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**PETIÇÕES:**

Do: I N T E R  
Adv.: Dr. Albanias Campos A. Pereira  
Assunto: Vem requerer o sobrestamento da Ação pelo prazo de 30 dias. Proc. nº 34.275.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Do: I A P A S  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito. Proc. nº 7.873  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 120588. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Do: I A P A S  
Adv.: Dr. Joaquim Norwira Rocha  
Assunto: Vem indicar o endereço ref. Proc. 11.536/86 para os devidos fins. Idêntico ao anterior.  
DESPACHO: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO - Defensor dativo - Proc. 24.604  
Assunto: Vem apresentar defesa prévia do acusado.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Do: Luiz Orlando Guedes Sampaio - Advogado nos autos Proc. 24.523  
Assunto: Vem apresentar "RAZÕES FINAIS". Idêntico ao anterior.

Do: C R E A PA/AP  
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Assunto: Requer a suspensão do Processo nº 34.512, pelo prazo de 60 dias. Idêntico ao anterior.

Do: OSVALDO BRIGIDO CORREA JUNIOR  
Adv.: Dr. Willibald Quintanilha Bibas  
Assunto: Vem Apelar ao E. Tribunal Federal de Recursos da sentença proferida nos autos Proc. 25.776. Idêntico ao anterior.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

Nº 34.820 - MANDADO DE SEGURANÇA  
Impetrante: FAZENDA MUNGUINHO SOCIEDADE ANÔNIMA

Adv.: Dr. João Batista Cavalcante  
 Impetrado: SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
 DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Ex. mo. Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal designado para exercer funções de auxílio a esta Vara, nos termos do Ato nº 246, de 6/5/88, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal (DJU de 100588, pág. 10991). Belém, 12.05.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21.520 - AÇÃO PENAL  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Paulo Meira  
 Réus: LUIZ DE NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES e outro.  
 Adv.: Dr. Joel Leite de Amorim e outro  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 32.029  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: MIGUEL DA SILVA QUARESMA  
 Adv.: Dr. José Ronaldo Dias Campos  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 34.742 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO ADMINISTRATIVA  
 Comunicante: Dr. SAMIRA DE OLIVEIRA BUÉRES - Delegada de Polícia Federal  
 Presso: JUAN CARLOS LOPEZ GARCIA  
 DESPACHO: À manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 12.05.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

X-X-X-X-X-X

OFÍCIOS:  
 Nº 144/88 - GAB/FCAP  
 Do: Sr. Diretor da FCAP  
 Assunto: Vem prestar informações em atenção ao Of. nº 1258/88, referente ao processo nº 34.612.  
 DESPACHO: N. A. Colha-se a Manifestação do Ministério Público. Belém, 12.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

PETIÇÕES:  
 De: PAULINO DE ALMEIDA CORELHO  
 Adv.: Dr. Orlando de Melo e Silva  
 Assunto: Requer juntada aos autos nº 25.281 de documentação anexa.  
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 12.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

Da: UNIÃO FEDERAL  
 Procuradr.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Assunto: Vem expor e requerer no final que seja julgado improcedente os Embargos da devedora, etc. Processo 32974 em apenso ao 30453.  
 DESPACHO: N. A. Conclusão. Belém, 12.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS:  
 Nº 34-820 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impetrante: FAZENDA MUNGUINHO SOCIEDADE ANÔNIMA  
 Adv.: Dr. João Batista Cavalcante  
 Impetrado: SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
 DESPACHO: I. Presentes, a meu ver, os requisitos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, especialmente aquele referente à possibilidade da ineficácia da medida, se vier a ser, a final, deferida, concedo a liminar pleiteada, para o fi de sustar a prática do ato impugnado, até o julgamento do Presente. II. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 12.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 30.079 - AÇÃO PENAL  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: HENRIQUE PIRES DE CARVALHO FILHO  
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3 (fls. 107). 2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 13 de junho vinturo, às 10:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, cliente o representante do Ministério Público. Expeça-se Edital. Belém, 12.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.  
 EXPEDIENTE DE 12.05.88

OFÍCIO:  
 Nº DEBEL/REPIS/SEFIS/88-140-Banco Central do Brasil.  
 Assunto: comunica providências adotadas ref. solicitação contida no Of. 0766/88, deste Juízo.  
 DESPACHO: Junte-se. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:  
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho  
 Assunto: comunica novo endereço do executado nos autos do Proc. nº 33.349.  
 DESPACHO: idêntico ao anterior.  
 PETIÇÕES INICIAIS:

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMARÁ  
 Adv.: Dr. Adilson G. Verçosa.  
 Assunto: promove ação de medida cautelar incidental contra a Caixa Econômica Federal, por motivos que alega.  
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SUNAB (8 petições)  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira.  
 Assuntos: promove execução fiscal contra SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS EM GERAL LTDA., N. S. DA CONCEIÇÃO COM. REF. LTDA., RONALDO SOCORRO GOMES NEVES, LUIS MENDES DA SILVA JUNIOR, ORIVALDO COSTA CORRÊA, ANTONIO RAMUNDO CARDOSO LIMA, CEREALISTA DO MARAJO LTDA., INDÚSTRIA MAGUARY LTDA., respectivamente.  
 DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PROCESSOS:  
 CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL  
 Nºs. 33.575, 33.705, 33.711, 33.734, 33.746, 33.804, 33.819, 33.831, 33.834.  
 Exequente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa C. A. Pereira e Outra.

Executados: JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES CARLOS A DO V E S CHERMONT e Outros, ANTONIO CARDOSO SOBRINHO, LAIETE LEITE CORRÊA, MIGUEL DOS SANTOS, FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, LUIZ BARATA PEREIRA, ANTONIO CARDOSO SOBRINHO.  
 DESPACHOS: Cite-se. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.  
 Nºs. 33.840, 33.849, 33.858, 33.867.  
 Exequente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira e Outro.

Executados: JOÃO GABRIEL DOS SANTOS, MARIANA SOARES DE SOUZA, ANTONIO CARDOSO SOBRINHO, DJALMA RODRIGUES DA CUNHA.  
 DESPACHOS: Diga o Exequente. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.165  
 Exequente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira.  
 Executado: JOSÉ MARCOS  
 DESPACHO: Cite-se por Edital, como requerido. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.275  
 Exequente: INTER  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira.  
 Executado: CHEGRALLAH KHAYAT  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do C.P.C., determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P.R.I. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.491  
 Exequente: INTER  
 Adv.: Dr. Francisco Oliveira.  
 Executado: JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA MACHADO  
 DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.702  
 Exequente: INTER  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira.  
 Executado: EUDOCY DA FONSECA PEREIRA  
 DESPACHO: Diga o exequente sobre a petição e documentos de fls. 10/12. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.564  
 Exequente: SUNAB  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 Executada: MARIA MARGARITA DA SILVA RODRIGUES  
 DESPACHO: Diga a exequente sobre a certidão de fl. 26v. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.490  
 Exequente: IAPAS  
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo.  
 Executado: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VI LA DE ICOARACY.  
 DESPACHO: Diga o exequente sobre a composição noticiada a fl. 26. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

biada a fl. 26. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.491  
 Exequente: IAPAS  
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo.  
 Executado: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VI LA DE ICOARACY.  
 DESPACHO: Diga o exequente sobre a realização da composição noticiada a fl. 26. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.492  
 Exequente: IAPAS  
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Executado: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VI LA DE ICOARACY.  
 DESPACHO: Diga o exequente sobre a realização da composição amigável noticiada a fl. 25. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.495  
 Exequente: IAPAS  
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo.  
 Executada: CONCRETESTE LTDA.  
 DESPACHO: Proceda-se ao Reforço da Penhora, como requerido. Expeça-se Mandado. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.196  
 Exequente: IAPAS  
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 Executado: OSVALDO ALVES DA COSTA  
 DESPACHO: Diga o exequente. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº 31.475  
 Reclamante: ADELARDO SOARES DE SOUZA  
 Adv.: Dr. João Berlimans de Lacerda Ferreira  
 Reclamado: CASSINO DOS SUBCÍPIAIS E SARGENTOS DA 1ª ZONA AÉREA (CASSAZUM) UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.  
 DESPACHO: Diga o recorrente sobre a diligência do E. T.F.R. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº 34.022  
 Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
 Embargada: SUNAB  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 DESPACHO: 1. Preliminares dos embargos despiciendas, eis que a Certidão de Dívida Ativa de fls. 3 goza de presunção de certeza e liquidez, só ilidível por prova robusta e incontroversa, consoante bem demonstra a Embargada no seu arrazoado de fls. 10/14, que se acolhe como fundamento desta decisão. Inteli gência do 3º, parágrafo único da Lei 6.830/80: Não se destrói a presunção legal em questão mediante simples alegação. Preliminares desacolhidas. 2. Haven- do prova testemunhal a ser colhida em audiência, conforme protesta a Embargante, designo a data de 04 de outubro de 1988, às 09 horas para realização do ato. Intime-se. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.256  
 Embargante: C. SANTOS COM. E COMUNICAÇÕES LTDA.  
 Adv.: Dr. Laurêncio Rocha  
 Embargada: SUNAB  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 DESPACHO: Certifique a Secretaria do Juízo sobre a publicação da intimação da penhora aferindo-se da tempestividade dos presentes embargos. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.257  
 Embargante: C. SANTOS COM. E COMUNICAÇÕES LTDA.  
 Adv.: Dr. Laurêncio Rocha  
 Embargada: SUNAB  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 DESPACHO: Diga a embargante sobre os documentos de fls. 11 a 48. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.361  
 Embargante: ALICE'S MODAS LTDA.  
 Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
 Embargada: SUNAB  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 DESPACHO: Diga a embargante sobre os documentos de fls. 13 a 31. Belém, 12.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FOGO:  
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO  
 JUIZ DISTRIBUIDOR:  
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO  
 SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:  
 BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

## (Audiência de Distribuição)

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Excmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Carlos Raymundo Lusio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor  
Paulo Rúbio de Sousa Meira - Proc. da República  
Carlos Raymundo Lusio Affonso - Advogado Repras. da OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

**CLASSE IV - EXECUÇÕES:**

Nº 34.823 Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Excdos: Antônio Wigberto Morbach Paredes e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.824 Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Excdos: Rizzi - Representações e Comércio Ltda e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:**

Nº 34.827 Adv: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Adv: Fazenda Nacional

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:**

Nº 34.825 Reqte: JEAN CRISTOS SAMARAS e s/wulher  
Reqdo: I N T E R

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.826 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Edina Martins de Barros Pereira e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

(P. R. nº 22902)

BOLETIM Nº 087/88

**JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro  
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 16.05.88**

**OFÍCIO**  
Nº 97/88 : Ministro José Cândido - Corregedor Geral do CJF  
Assunto : Vem encaminhar a TABELA DE CUSTAS com a atualização dos "valores de referência" locais, consoante Portaria nº 109/88.  
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro

**PETIÇÕES**

Petição da OEF  
Adv. : Ruy Martini Santos  
Assunto : Vem requerer a juntada da Certidão em anexo, da Seção Judiciária do Distrito Federal. Proc. nº 33.440.  
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Maria da Graça de Moraes Miralha e filhos  
Adv. : Helena Cláudia M. Pingarilho  
Assunto : Vem comprovar através do atestado de óbito em anexo, o falecimento do pleiteante Aldenor de Souza Miralha a fim de assumir como viúva e seus sucessores o pleito e suprir os devidos efeitos legais, nos autos do processo nº 33.062.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Flávio Pinho de Almeida e sua mulher  
Adv. : Gildo Correa Ferraz  
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.377 e, em seguida, requerer o que segue.  
DESPACHO : N. A. Concluso. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**EXECUÇÃO FISCAL**

PROCESSOS : Nºs 19.886 - 22.420 e 23.896  
Exqte. : Fazenda Nacional  
Adv. : José A. T. Potiguar e outro

Excodos. : Amazônia Metalúrgica S/A e outros  
DESPACHO : Diga a exequente se foram canceladas as inscrições da dívida retratada nas certidões de fls. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.155  
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará  
Adv. : José Lobato Maia  
Excdo. : Rivaldo Luiz Rodrigues da Silva  
DESPACHO : Elabore-se a conta das custas processuais e, em seguida, intime-se o executado para efetuar o respectivo pagamento. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.267  
Exqte. : IAPAS  
Adv. : José Alberto B. Santos  
Excda. : Predial Morada Ltda. Promoções e Vendas  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 33.393  
Exqte. : Fazenda Nacional  
Adv. : José Potiguar  
Excdo. : Pedro Dantas da Silva  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PROCESSO : Nº 18.983  
Exqte. : INPS  
Adv. : Joaquim M. Rocha  
Excda. : Gráfica Belém, Indústria e Comércio Ltda.

DESPACHO : 1. Arbitro os honorários de advogado em 20% sobre o valor da causa. 2. Elabore-se a conta das custas processuais e intime-se o executado para efetuar o respectivo pagamento. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.884  
Exqte. : Fazenda Nacional  
Adv. : Paulo Meira  
Excdo. : Vidros Indústria do Pará S/A  
DESPACHO : Diga a exequente se foi cancelada a inscrição da dívida retratada na certidão de fl. 4. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.080  
Exqte. : Fazenda Nacional  
Adv. : José Potiguar  
Excdo. : Floriano Gonçalves Navegação Ltda.  
DESPACHO : A cópia xerografada de fl. 13 não tem relação com a certidão de dívida retratada de fl. 3. Intime-se a postulante de fl. 12. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.707  
Exqte. : IAPAS  
Adv. : Drª Maria Nazaré S. de Moraes  
Excda. : Organização Técnica de Vendas Ltda  
Adv. : José Waldir Matos Tojal e outra  
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução por sessenta (60) meses, prazo indicado pelo exequente na petição de fl. 14. À Seção competente. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.785  
Exqte. : Fazenda Nacional  
Adv. : Dr. José Potiguar  
Excdo. : Mário Antônio Rendeiro Tavares Cardoso  
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.706  
Exqte. : INTER  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excda. : Flávia de Paula Cardoso  
DESPACHO : Preliminarmente, faça a Supte. pro va do cancelamento das inscrições das dívidas retratadas nas certidões de fls. 4/7. Intime-se. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.239  
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará  
Adv. : Francisco Pompeu Brasil Filho  
Excdo. : Holdridge dos Reis Soares  
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamen-

PROCESSOS : Nº 28.800 - 31.307 e 32.895  
Exqte. : Fazenda Nacional  
Adv. : José Potiguar  
Excodos. : Construções Rabelo Ltda. e outros  
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido cancelada a inscrição da dívida retratada na certidão de fl., como alegado e provido às fls., com base no art. 29 do Decreto-Lei nº 2.303/86, Julgo extinta o presente processo de execução, em que figuram como partes a Fazenda Nacional e Construções Rabelo Ltda., Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha e Sindicato dos Arrumadores do Pará. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO : Nº 8.317  
PROCESSO : CEF  
Exqte. : Leonam Cruz  
Adv. : Maria de Fátima Nery da Costa e outros  
Excodos. : Vistos, etc. Homologo, por sentença a desistência manifestada a fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que figuram como exequente, a Caixa Econômica Federal e, como executados, Maria de Fátima Nery da Costa, Lídio Ferreira da Costa e Lucílio Costa. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 16.05.88. (a) José Anselmo de F. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

SENTENÇA : Nº 12.782  
PROCESSO : CEF  
Exqte. : Leonam Cruz  
Adv. : José Lopes Bentes e outros  
Excodos. : Defiro o requerimento de fl. 25.  
DESPACHO : Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.034  
Exqte. : SUDHEVEA  
Adv. : José Gomes de M. Sá Filho  
Excdo. : Antônio Luiz Fonseca  
DESPACHO : 1. Diga o Dr. Procurador da República. 2. Elabore-se a conta das custas processuais. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO PENAL**

PROCESSO : Nº 13.367  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : Maria da Conceição Olegário da Silva e outro  
Adv. : José Cabral  
DESPACHO : Intime-se o réu DOMINGOS FERREIRA NEVES para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 19 do corrente mês, às 08:00 horas, ficando desde já estabelecidas as seguintes condições do benefício da suspensão condicional da pena: a) o prazo da suspensão é de 2 (dois) anos; b) o réu poderá exercer profissão lícita; c) não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juiz; d) deverá apresentar-se em Juízo de 2 (dois) em 2 (dois) meses; e) não poderá portar arma de qualquer natureza; f) não poderá frequentar casas de jogo ou lugares proibidos; g) deverá pagar a multa e as custas do processo no prazo de 30 (trinta) dias. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Exec. Penais.

PROCESSOS : Nºs 16.018 - 29.073 e 29.433  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade e outro  
Réus : Antônio Costa e outros  
Adv. : Paulo Rola e outros  
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 16.045 - 16.075 - 16.263 - 16.292 - 16.476 e 16.489  
Autora : A Justiça Pública

to dos autos, em que são partes, como exequente, o Conselho Regional de Odontologia do Pará e, como executado, Holdridge dos Reis Soares. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Jaime José da Silva e outros  
Adv. : Raphael Ceida Lucas Filho e outros  
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção da punibilidade, pela prescrição, do crime atribuído ao acusado. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.521  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Elizabeth Rodrigues de Oliveira  
Adv. : Raphael Lucas  
DESPACHO : Já que a defesa desistiu dos depoimentos das suas testemunhas, observe-se o disposto no art. 499 do Código de Proc. Penal. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.512  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Pedro Carlos dos Santos  
Adv. : Ademar Kato  
DESPACHO : Tendo em vista a manifestação de fl. 107 verso, voltem os autos com vista ao representante do órgão do Ministério Público Federal, considerando o fato de residirem as testemunhas não encontradas no município de Santarém. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.511  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : Jales José de Moraes e outro  
Adv. : Carlos Platinha e outro  
DESPACHO : Diga as defesas se desejam substituir as testemunhas não encontradas pelo Oficial de Justiça. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.534  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Antônio Bernardo Camelo Coimbra  
Adv. : Alberto Simonetti Filho  
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção da punibilidade, pela prescrição, do crime atribuído ao acusado. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.116  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Raymundo Telles  
DESPACHO : 1. Ante o conteúdo na certidão supra nomeio o Dr. Heliomar Gonçalves de Matos, advogado com escritório nesta capital, defensor do acusado. 2. Cumpra-se o despacho exarado à fl. 102. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.635  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Morie Yoshida  
Adv. : Aurélio do Carmo  
DESPACHO : Expeçam-se cartas precatórias à Justiça Federal nos Estados do Maranhão e Minas Gerais, respectivamente, objetivando a oitiva das testemunhas apontadas na certidão supra. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.679  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. José Potiguar  
Réu : Luís Pinheiro Mota  
Adv. : Miguel Brasil Cunha  
DESPACHO : Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, objetivando a oitiva da testemunha acima referida. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como ao acusado e ao seu defensor. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.260  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Manoel de Sousa Braga  
Adv. : Edilberto de S. Matos  
DESPACHO : Diga a defesa se deseja substituir a testemunha não encontrada. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.668  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Mário Roberto Esteves de Lima Ribeiro  
DESPACHO : Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Paraná, objetivando a inquirição da testemunha residente naquele Estado. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.676  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Danilo de Amorim e outros  
Adv. : Para serem interrogados em seus domicílios, os acusados Alfredo Alves do Nascimento e Isaias Gomes da Silva, designo os dias 02 e 09 de dezembro do ano em curso, únicos vagos, às 09:00 horas, respectivamente, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.992  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira  
Réus : Francisco Mourão Saraiva e outros  
Adv. : Nomeio o Dr. José Cabral, advogado com escritório nesta capital, defensor do réu Firmino Lopes. Intime-se aquele para os efeitos do art. 395 do Código de Proc. Penal. 2. A vista do conteúdo nas certidões de fl. 138 verso e 139, ouça-se o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO**

PROCESSOS : Nºs 30.696 e 34.010  
Impetes : Daniel Coelho de Souza e outros  
Pacientes : Luiz Alberto de Carvalho Gomes Filho e José Espedito de Magalhães  
DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 16.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**OFÍCIOS**

Nº 089/88 : Roberto Felice de Araújo Porto - Superintendente Regional do DFF/PA  
Assunto : Em atenção ao conteúdo no corpo do ofício nº 1376, de 10.05.88 - JF/PA, vem prestar as informações solicitadas através das manifestações do Presidente do IEL sobre o assunto e Coordenador Regional Judiciário, em exercício, que aprovo e que integram o expediente em pauta.  
DESPACHO : N. A. Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, 16.05.88. a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 393/88 : 1º Ten. FM. JORGE MANGABEIRA DE SOUZA - Diretor Geral da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon"  
Assunto : Vem apresentar o interno de nome LESLIE THEOPHILUS DA SILVA VANDOI-MEN.  
DESPACHO : J. aos autos. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 967/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao IFL nº 172/86 - SR/PA.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 963/88 : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IFL nº 051/88 - SR/PA  
DESPACHO : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Restituam-se os autos à esfera policial com as cautelas legais.

Belém, PA, 12.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 986 e 988/88 : Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha os IFLs. nºs 053 e 092/85 - SR/PA

DESPACHO : Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, voltem os autos à polícia. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 998/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IFL nº 032/88 - SR/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**PETIÇÕES**

Petição de F. Nunes Salgado  
Assunto : Vem apresentar a defesa prévia em favor de Moacyr Vidal Foinquinos, referente ao proc. nº 33.329, bem como de Mauro César Damasceno Lima, no mesmo feito.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16.05.88 (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da SUNAB  
Adv. : Aládio  
Assunto : Vem propor a presente Execução Fiscal contra RAIMUNDO NONATO GOMES NEVES, CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, J. A. PENNA DA SILVA, JOÃO AIRES DOS SANTOS, ORIVALDO COSTA CORREA, IRACY T. FERREIRA, N. Q. CASTRO (DROGANEX), M. A. B. CAVALEIRO DE MACEDO (BOIADEIRO), MELQUEZEDEQUE DA SILVA MIRANDA  
DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da SUDAM  
Proc. : Antônio Cândido M. de Brito  
Assunto : Vem interpor o presente recurso de Apelação, ref. ao proc. nº 30.693.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Jean Christos Samaras e sua mulher  
Adv. : Gilão Correa Ferraz  
Assunto : Vem expor, para requerer a V. Exa., contra o INTER a presente MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.  
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal  
Procurador : Paulo Meira  
Assunto : Vem requerer se digne V. Exa. de se admitir incompetente para processar e julgar a Ação Penal eventualmente ajuizada, ordenando seja o incluso IFL nº 069/87 - DFF.2/MBA/PA, remetido à digna Justiça do Estado do Pará, para os devidos fins.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Luiz Rebelo Neto  
Adv. : Ferdinando Domingues  
Assunto : Vem requerer encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS a APELAÇÃO que se segue, referente ao proc. nº 34.658.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da CATA  
Adv. : Leogênio G. Gomes  
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 34.648.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**INQUÉRITO POLICIAL**

Nº 077/87 - DFF.2/MB/PA : Severino Alexandre de Andra de Melo - Delegado de Polícia Federal  
DESPACHO : Acolho o parecer do Dr. Procurador da República. Consoante entendimento pacífico do STF e do TFR, se grosseira a falsificação de moeda, não se justifica a incriminação no art. 289, caput, do CP, mas sim o delito de estelionato, que compete à Justiça Estadual apreciar. Assim, com apoio no art. 109 do CPP, ordeno a remessa destes autos

à E. Justiça Estadual, após as anotações devidas, inclusive na distribuição. Belém, PA, 12 de maio de 1988. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**AÇÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO : Nº 29.379  
 Autor : Custódio Dutra da Silva e outros  
 Adv. : Solange M. F. do C. Dantas  
 Ré :  
 Adv. : Fátima Gobitsch  
 Despacho : Sobre a petição de fls. 76 manifestem-se a Ré e, em seguida, o Dr. Procurador da República. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 29.694  
 Autora : Albertina da Fonseca Pinho  
 Adv. : Solange M. F. do C. Dantas  
 Ré : CEF  
 Adv. : Fátima Gobitsch  
 Despacho : Despachei no processo em apenso. Belém, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO**

PROCESSO : Nº 16.058  
 Autor : CIBRASA  
 Adv. : Marcílio F. Viana  
 Ré : SUNAB  
 Adv. : Maria Amélia R. Pina  
 Despacho : As partes desistiram da audiência de instrução e julgamento, por entenderem que a questão de mérito é unicamente de direito. (...) Isto posto, apresentem as partes, querendo, seus memoriais, à guisa de alegações finais, no prazo sucessivo, pela ordem, de dez (10) dias. Int. Belém, PA 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**CARTA PRECATÓRIA**

PROCESSO : Nº 34.548  
 Depcte. : Juiz Federal da 3ª Vara no Ceará  
 Depedo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará  
 Despacho : 1. Vista ao Dr. Procurador da República. 2. À conta. 3. Conclusos. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

PROCESSO : Nº 30.703  
 Impugnte. : CEF  
 Adv. : Fátima Gobitsch  
 Impugda. : Albertina da Fonseca Pinho  
 Adv. : Solange M. F. do C. Dantas  
 Despacho : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, 16.05.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

**JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 16.05.88****TELEX:**

Ref. AL. DT. 12/05/88. Dr. JOSÉ AUGUSTO DELGADO - Juiz Federal de Alagoas.

Assunto: Comunica data da audiência ref. Proc. nº 21.002.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 16/05/88 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**OFÍCIOS:**

Nº 44/88 - SDCC/AL - 09.05.88  
 Juiz Federal Distribuidor da Seção Judiciária de Alagoas.  
 Assunto: Presta informação referente ao Processo nº 20.756.  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 296/88 - BSB - Em, 06.05.88 - Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Assunto: Depreca a Inquirição da Testemunha CARLOS ALBERTO NERY MONTEIRO.  
 A. Conclusos. Belém, 16/05/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1009/88-CART/SR/DPF/PA - 120588.  
 Pres. do IPL nº 172/87-SR/PA - Remete IPL em referência devidamente relatado.  
 Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 16/5/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

**PETIÇÕES:**

De: FRANCISCO NUNES SALGADO  
 Adv.: Em causa própria  
 Assunto: Vem requerer Medida Cautelar Inspecífica, contra o Diretor do 2º Distrito Rodoviário do DNER.  
 Despacho: A. Conclusos. Belém, 16/05/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: ANTONIO RICARDO VILLAÇA VANETTA e JOÃO BOSCO SÁ RORIZ DE CARVALHO  
 Assunto: Vem ipetrar ordem de Habeas Corpus, contra ato do Dr. José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal.  
 Despacho: Idêntico ao anterior

De: CIAPESC-COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA  
 Adv.: Dr. Haroldo Alyes dos Santos  
 Assunto: Vem requerer Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo, Cumulada com Indenização e Restituição de Multa paga Indevida, contra a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.  
 Despacho: Idêntico ao anterior

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

Nº 34.693 - CARTA PRECATÓRIA  
 Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO MARANHÃO  
 Despacho: Conforme solicitado a fls. 2, encaminhem-se estes autos à douta Corregedoria-Geral da Justiça Estadual, comunicando-se ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 16/05/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.032-A - RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO  
 Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Recorrido: ANTONIO DOS SANTOS NETO  
 Despacho: (...) Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 16/05/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

x-x-x-x-x-x-x-x

PETIÇÕES:  
 De: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 Assunto: Vem Interpor Embargos Infringentes do Julgado. Ref. Proc. 28.304  
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 16.05.88, a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

De: GELAR S/A - Indústrias Alimentícias  
 Adv.: Dr. Haroldo Maués de Faria  
 Assunto: Requer que seja marcada nova data para a audiência. ref. processo. nº 33.999.  
 Despacho: Idêntico ao anterior

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
 Assunto: Requer juntada do edital, ref. Proc. nº 13.416.  
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 16/05/88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

Nº 25.281 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO  
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 Réu: IMAP - IND. MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA MARAJÓ LTDA.  
 Despacho: Diga a Autora sobre o contido às fls. 86 e seguintes. Intime-se. Belém, 16.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 11.651 - AÇÃO PENAL  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Paulo Meira  
 Réus: JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA e outros  
 Adv. e Def.: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzler e outros.

DESPACHO: L. Renovem-se as diligências para o dia 24 de junho vindouro. às 9:00 horas, a fim de ser realizada a audiência a que se refere o artigo 23 da Lei nº 6.368, de 1976. 2. Intime-se. Belém, 16/05/88 a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

x-x-x-x-x-x-x-x  
 JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.  
 EXPEDIENTE DE 16.05.88

**OFÍCIOS:**

Nº 187/88/SC/JF/MA. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.  
 Assunto: encaminha, em restituição, carta precatória para inquirição de testemunha.  
 Despacho: A. Conclusos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 28/88. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança (PA).  
 Assunto: encaminha, devidamente cumprido, mandado para notificação de Lucirene Maria Reis da Silva, nos autos do proc. nº 31.682.  
 Despacho: Junte-se. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1002/88-CART/SR/DPF/PA.  
 Assunto: presta informações ref. proc. nº 34.705.  
 Despacho: idêntico ao anterior.

Nº 971/88-CART/SR/DPF/PA.  
 Assunto: solicita prorrogação de prazo para complementação das diligências no IP nº 053/88-SR/PA.  
 Despacho: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 992, 995, 996 e 1000/88-CART/SR/DPF/PA.  
 Assuntos: encaminham, respectivamente, IPs. nºs. 190, 186, 183 e 227/87-SR/PA, solicitando prorrogação de prazo para complementação de diligências.  
 Despachos: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PETIÇÕES:**

INTER.  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 Assunto: requer extinção do proc. nº 33.572, por razões que alega.  
 Despacho: J. Conclusos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

INTER  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 Assunto: manifesta-se discordo quanto a penhora de fls. dos autos do proc. nº 32.126, requerendo, assim, sua substituição.  
 Despacho: J. Conclusos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

INTER (5 petições)  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 Assuntos: requer suspensão dos autos dos processos nºs. 33.485, 32.144, 33.524, 33.521 e 33.488, respectivamente, por razões que alega.  
 Despachos: idênticos ao anterior.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Ruy Martini Santos  
 Assunto: requer sobrestamento da execução, proc. nº 32.178, por razões que alega.  
 Despacho: idêntico ao anterior.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Assunto: requer suspensão do feito por 90 dias. referente proc. nº 31.653.  
 Despacho: idêntico ao anterior.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo  
 Assunto: presta esclarecimentos e requer providências nos autos do proc. nº 32.845.  
 Despacho: Junte-se. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

HENRIETTE MASSOUD SALAME  
 Adv.: Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles  
 Assunto: manifesta-se no feito, como litisconsorte necessário passivo, nos autos do proc. nº 32.441.  
 Despacho: idêntico ao anterior. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PEDRO PAULO BORGES e OUTROS  
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira  
 Assunto: apresenta defesa prévia nos autos do proc. nº 32.695.  
 Despacho: idêntico ao anterior.

CARMEM IZABEL RODRIGUES e/ou outra  
 Adv.: Dra. Solange Maria Frazão do C. Dantas.

Assunto: manifesta-se sobre a impugnação apresentada pela embargante nos autos do proc. nº 33.334.  
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. MARIA IZAURA PACHECO DE SOUZA  
Adv.: Dr. Roberto Júlio Almeida do Nascimento  
Assunto: apresenta alegações finais nos autos do proc. nº 31.954.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

**PETIÇÕES INICIAIS:**

. HENRIETTE MASSOUD SALAME  
Adv.: Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles  
Assunto: apresenta impugnação ao valor da causa, referente proc. nº 32.441, requerendo providências devidas.

DESPACHO: A. Apenso aos autos da Ação Principal. Conclusos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. DARCY DALBERTO ULLANA  
Adv.: Dr. Aldebaro C. de M. Klautau Neto  
Assunto: opõe embargos de terceiros nos autos do proc. nº 31.359.

DESPACHO: A. Apenso. Conclusos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. do MP.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
Assunto: promove medida cautelar de sequestro de bens contra EDUINA MARTINS DE BARROS PEREIRA e Outros, por razões que alega.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
Assunto: promove execução forçada contra ANTONIO WIGBERTO MORBACH PAREDES e Outros, por razões que alega.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

. BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.  
Assunto: interpõe embargos de terceiro, por razões que alega, nos autos do proc. nº 31.359, movido pela Fazenda Nacional contra Frigoríficos A. R. Gomes & Cia. Ltda.

DESPACHO: A. Apenso. Suspenda-se a licitação pública até decisão final. Conclusos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CARTA TESTEMUNHÁVEL, EM DEVOLUÇÃO**

. Testemunhante: Ministério Público Federal  
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade  
Testemunhado: Terrence Hissoon  
Adv.: Dr. Cláudio da Silva Quadros Junior  
DESPACHO: Arquive-se o presente volume, após baixa na distribuição. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PROCESSOS:**

**CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL**

. Nº 31.372  
Exeqüente: IAPAS  
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Executada: INDÚSTRIA MARLAHY LTDA.  
Adv.: Dra. Solange Maria Frazão de C. Dantas  
DESPACHO: Mantenho o Auto de Penhora de fl. 32. Expeça-se Mandado de Registro de Penhora, face a Certidão de fl. 31-v. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE V - EMBARGOS DE TERCEIRO**

. Nº 34.827  
Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
Adv. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros  
Embargada: Fazenda Nacional  
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO: Cite-se os embargados para, querendo, imputarem os embargos. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS**

**CARTA PRECATÓRIA**

. Nº 33.431  
Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.  
partes: A. Justiça Pública/ R. Jorge Daniel Barbosa Rodrigues e outro/ Test. José Roberto A. dos Santos  
DESPACHO: Estando devidamente cumprida e diligência, devolva-se o presente volume ao Juiz deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO DE BENS**

. Nº 34.669  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
Requerida: NIZIA SARMENTO DA SILVA  
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 54. Faça-se o Termo de Depósito que deverá ser firmado pela Procuradoria da República em Belém/PA, sob cuja responsabilidade deverá ficar o veículo apreendido, liberando-se a Superintendência de Polícia Federal de Belém do referido encargo. Expeça-se ofício à Superintendência do DFP para que faça a entrega do veículo a quem o Ministério Público Federal indicar, depois de formalizado o "Termo de Depósito". Intime-se. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL**

. Nº 34.819  
Autor: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. Adilson Galvão Verçosa  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO: Sendo a presente Ação Cautelar de natureza "INCIDENTAL", como declina a parte requerente na peça orçordial, é mister saber, para a fixação da competência, onde está tramitando a Ação Principal que a medida se vincula. Intime-se, de consequência a parte promovente para que esclareça a particularidade no prazo de (10) dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE VII - AÇÃO PENAL**

. Nº 31.951 (CONTRAVENÇÃO)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade  
Ré: ESTEIO MACIEL DA COSTA  
Adv.: Dr. Roberto Bezerra  
DESPACHO: Recebo o apelo no seu duplo efeito. Vista ao apelante, depois ao apelado, para no prazo legal apresentarem as suas razões (art. 600 do C.P.P.). Intime-se. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.507  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. do MP.: Dr. Paulo Meira  
Réus: DEODATO DA COSTA MONTEIRO e OUTROS  
DESPACHO: Intime-se o requerente da medida pleiteada da a fl. 368 a apresentar os motivos do seu pedido. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE VII - HABEAS CORPUS PREVENTIVO**

. Nº 34.786  
Paciente: PAULO SIMÕES ROSADO  
Impetrante: Sr. Antonio Cabral Vicente Junior (OAB/PA 1089)  
Impetrada: DPF. Domingos Ferreira Viana. SR/DPF/PA  
DESPACHO: Solicitem-se informações à autoridade titular da coatora. Belém, 16.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:  
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:  
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:  
HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Carlos Lusio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor  
Paulo Rúbio de Sousa Meira - Proc. da República  
Carlos Raymundo Lusio Affonso - Advogado Repres. da OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Superv. da Seção de Distribuição

**CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Nº 34.830 Autor: CIAPESC - COMP. AMAZ. DE PESCA  
Ré: S U D E P E  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:**

Nº 34.829 Autor: DARCY DALBERTO ULLANA  
Ré: Frigoríficos A. R. Gomes & Cia Ltda  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:**

Nº 34.828 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V DO D. FEDERAL (crime)  
Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.834 Reqte: FRANCISCO NUNES SALGADO  
Réqdo: Diretor do 2º DFP - INMR  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**CLASSE VIII - HABEAS CORPUS:**

Nº 34.835 Protes: ANTONIO RICARDO VILLAGA VANETTA e outro  
Aut. Coatora: Delegado de Pol. Federal  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:**

Nº 34.831 Protes: JOSÉ RIBANAR DE BEZERRIL MAIA  
Réqdo: E B C T  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:**

Nº 34.832 Reqte: HENRIETTE MASSOUD SALAME  
Réqdo: Caixa Econômica Federal  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

**INQUÉRITOS POLICIAIS:**

Nº 2030 - Inquérito Policial nº 053/88 - SR/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara  
Nº 2031 - Inquérito Policial nº 054/88 - SR/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 2032 - Inquérito Policial nº 055/88 - SR/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. R. nº 22383)

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 015/88

A DESEMBARGADA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 177 e seus parágrafos do Código de Organização Judiciária.

**R E S O L V E**

Baixar as seguintes determinações:

- 1º) Os Doutores Juizes Diretores do Foro, no prazo de trinta (30) dias, procederão a verificação da existência, em cada um dos Cartórios da Comarca sob sua Jurisdição, do livro "Protocolo das Correições";
- 2º) No referido prazo, verificada a inexistência, adotarão ainda os Doutores Juizes as providências necessárias à imediata adoção do referido livro, lançando-lhe os termos de abertura, encerramento, rubricando-lhe as folhas e lavrando termo em que se transcreve este Provimento;
- 3º) É dispensada a transcrição integral dos provimentos da Corregedoria da Justiça, que poderão ser arquivados, à parte, em pasta ou Classificador, desde que, no livro "Protocolo das Correições" conste a respectiva ementa, com a indicação correta do arquivamento (pasta nº \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_) e na pasta ou classificador, a indicação das fls. em que se acha transcrita a ementa do Provimento.

4º) A adoção do sistema indicado supra a transcrição integral somente quando feitas as referências recíprocas, no livro e no Classificador.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 24 de maio de 1988

(a) Des. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Justiça

RESENHA Nº 004/88

Belém, 06 de junho de 1988

De acordo com a Portaria nº IX

01- AUTOS DE SINDICANCIA Nº 007/86

INDICIADA : LEIDA MONTEIRO PASSOS

DECISÓRIO : "Omissis... A indiciada confessou o fato, embora tentasse se justificar, alegando que havia sido coagida pelos políticos locais, com este procedimento cometeu o crime de falsificação de Documento Público - artigo 297 do Código Penal Brasileiro, Assim, esta Corregedoria opina para que seja aplicada a serventúria Leida Monteiro Passos a pena de demissão e que sejam remetidos ao Órgão do Ministério Público as peças necessárias à instauração do competente inquérito. Belém, 03 de fevereiro de 1988.(a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

02- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 084/87

RECLAMANTE: LUIZ CAPLOS FRANCO PEREIRA

RECLAMADO: AIRTON DUAPTE, ESCRIVENTE JURAMENTADO DO DEPÓSITO PÚBLICO DO 2º OFÍCIO.

DECISÓRIO : "Feitos os cálculos, verificou-se que as custas cobradas pelo Serventuário do Depósito do 2º Ofício estão corretas. Indefiro a reclamação."

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, Pa., 05 de fevereiro de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 03- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 093/87

RECLAMANTE: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO: MOACYR GONCALVES PAMPLONA

DECISÓRIO: "Indefiro. Publique-se Registre-se e Intime-se. Belém, 05 de fevereiro de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 04- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 214/87

REQUERENTE: HERNANE PEREIRA VILACORTA

REQUERIDA: TITULAR DO CARTÓRIO "JACY"

ADVOGADA: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO

DECISÓRIO: "Nada há a corrigir na ação de separação Judicial litigiosa que Judith Oliveira Vilacorta move contra o reclamante Hernane Pereira Vila corta. O processo está bem dirigido e em ordem. A reclamação carece totalmente de suporte probatório. Indefiro, Publique-se, Registre-se. Intime-se. Belém, 10 de fevereiro de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 05- AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: AGRIPINO ANUNCIACÃO MACIEL DE FREITAS

DECISÓRIO: "Omissis... Com este procedimento cometeu o crime de falsificação de Documento Público - artigo 297 do Código Penal Brasileiro. Assim, esta Corregedoria opina para que seja aplicada ao serventuário... Agripino Anuncição Maciel de Freitas a pena de demissão e que sejam remetidas ao Grão do Ministério Público as peças necessárias à instauração do competente inquérito. Belém, 22 de fevereiro de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 06- RECLAMAÇÃO Nº 002/88

RECLAMANTE: JUAN MANUEL VELASCO

RECLAMADA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Omissis... Assim tendo em vista o disposto no artigo 159 do Regulamento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Indefiro a reclamação. Registre-se, Publique-se. Intime-se. Belém, Pa., 1º de março de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 07- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 009/88

REQUERENTE: NEY MOURA BASTOS

REQUERIDA: JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Omissis... Além de que e principalmente trata-se de despacho do qual cabe recurso específico. Assim havendo recurso previsto nas leis do processo não se deve conhecer da reclamação. Indefiro. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 09 de março de 1988. (a) Desa. MARIA Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 08- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 072/87

RECLAMANTE: LIBRA TRADING COMPANY

RECLAMADA: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PAPE

DECISÓRIO: "Omissis... Assim obvia é a conclusão da necessidade do reconhecimento da firma. Assim, indefiro a reclamação. De-se ciência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 15 de março de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 09- AUTOS DE REPRESENTAÇÃO Nº 038/87

REPRESENTANTE: BANCO DO ESTADO DO PAPE S/A

REPRESENTADA: DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA

DECISÓRIO: "Omissis... Entretanto, no presente caso, o atraso foi justificado pela Doutora Juíza reclamada que explicou ter presidido dois plebiscitos em sua Comarca, dedicando-se aos serviços eleitorais que têm prioridade. Assim, esta Corregedoria indefere a reclamação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14 de março de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 10- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 018/88

REQUERENTE: ERNESTINO DOS SANTOS FLEXA

REQUERIDO: DR. PAULO SÉRGIO FROTA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, EM EXERCÍCIO

DECISÓRIO: "Omissis... Assim, indefiro a reclamação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 25 de março de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 11- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 021/88

REQUERENTE: EUDOCY DA FONSECA PEREIRA

REQUERIDA: DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Pelas informações da Doutora Juíza, verificou-se que a dita irregularidade invocada pelo requerente já foi sanada. Assim, indefiro a reclamação. Publique-se. Registre-se. Belém, 29 de março de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 12- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 007/88

RECLAMANTE: RAIMUNDO DE SOUZA LAMEIRA E SUA MULHER

RECLAMADA: DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Tendo em vista as informações da Doutora Juíza, pelas quais se verifica que sempre despachou dentro do prazo em que os processos lhes foram conclusos, indefiro a reclamação. Entretanto, como foi imputada ao Doutor Escrivão a demora no processamento (inclusive pela Doutora Juíza), chamo a atenção do mesmo, para que proceda com mais diligência na tramitação dos feitos. Cumpra-se. Belém, 29 de março de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

*Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos*  
Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 08 de junho de 1988

*Jarina de Nazaré Mourão Pereira*  
JARINA DE NAZARÉ MOURÃO PEREIRA  
Chefe de Expediente da Corregedoria

## RESENHA Nº 005/88

Belém, 08 de junho de 1988

## 01- AUTOS DE REPRESENTAÇÃO Nº 011/88

REPRESENTANTE: PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE

REPRESENTADA: DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Omissis... Assim, em correção, torno sem efeito a decisão de fls. proferida em 16.12.87 que por sua vez tornou sem efeito o despacho de fls. 19, devendo prevalecer o conteúdo da sentença. Cumpra-se. Belém, 29 de março de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 02- AUTOS DE REPRESENTAÇÃO Nº 003/88

REPRESENTANTE: IRANDYR DE JESUS CARDOSO MACHADO

REPRESENTADO: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Omissis... In casu", o recurso previsto é o agravo de instrumento. Assim, indefiro a reclamação. Belém, 06 de abril de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 03- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 150/87

REQUERENTE: MILTON SOUZA FIGUEIREDO, DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

DECISÓRIO: "Apesar do parecer da Doutora Assessora Jurídica, sobre as "picuinhas" relatadas nos depoimentos do processo, o Doutor Juiz em sua correção afirma nada haver encontrado de irregular no Cartório. "Estavam todos em ordem, ressaltando-se apenas algumas rasuras normais que foram devidamente anotadas". Assim, indefiro a reclamação e determino o arquivamento. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal, comunicando a decisão do Doutor Juiz, do parecer da Assessoria e da decisão desta Corregedoria. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 11 de abril de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 04- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 095/87

RECLAMANTE: DALVA JOSÉ PEREIRA

RECLAMADA: DOUTORA RUTEA NAZARÉ VALENTE DO COUTO, JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Esta Corregedoria está de pleno acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. A Doutora Juíza nada fez que merecesse correção. Indefiro. Belém, 12 de abril de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 05- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 168/87

REQUERENTE: TEODORO LALOR DE LIMA

REQUERIDA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI

DECISÓRIO: "Omissis... Existe, em tramitação, uma ação de usucapião a qual deve o dr. Juiz dar prioridade e celeridade, pois somente assim ficará a perlonga definitivamente julgada. Arquite-se. Belém, 12 de abril de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 06- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 003/88

RECLAMANTE: BANCO Bamerindus DE INVESTIMENTOS S/A.

RECLAMADA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

DECISÓRIO: "O dr. Paulo Frota que está respondendo pela 2ª Vara Cível, em suas informações, se comprometeu perante esta Corregedoria a tomar as providências necessárias para o perfeito processamento do feito. Assim julgo prejudicada a presente reclamação. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Belém, 15 de abril de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 07- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 009/88

RECLAMANTE: VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

RECLAMADA: DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Omissis... Desta maneira, defiro o pedido e determino seja renovada a audiência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Belém, 15 de abril de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 08- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 031/88

REQUERENTE: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE

DECISÓRIO: "Indefiro. O Doutor Juiz afirma que não há ordem de prisão, nem perseguição contra o reclamante. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19 de abril de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 09- AUTOS DE RELATÓRIO DA COMISSÃO SINDICANTE

SINDICANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA: MARABÁ

DECISÃO: "Omissis... Assim, é evidente que os fatos enumerados não podem ficar sem que se tome uma medida mais enérgica que seria, no entender desta Corregedoria, a instrução do inquérito disciplinar administrativo contra o Doutor Juiz. Ao Egrégio Conselho da Magistratura. Belém, 02 de maio de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

## 10- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 041/88

REQUERENTE: MARIA DA SILVA SAUMA

REQUERIDO: TITULAR DO CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DO CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Omissis... Assim, determino ao Cartório Ruy Barata, que proceda com urgência, às diligências para a colheita, dos elementos necessários à efetivação do cálculo. Belém, 03 de maio de 1988. (a) Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça."

*Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos*  
Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 08 de junho de 1988

*Jarina de Nazaré Mourão Pereira*  
JARINA DE NAZARÉ MOURÃO PEREIRA  
Chefe de Expediente da Corregedoria

(C. R. nº 22927)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará